



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 159

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1944

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N.º 6.659 — DE 5 DE JULHO DE 1944

Dispõe sobre o pagamento do imposto do selo nos títulos de venda mediante sorteio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam sujeitos ao imposto do selo previsto na Tabela, art. 94, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, os títulos referentes a venda de bens móveis e imóveis, mediante sorteio, expedidos por pessoas autorizadas na forma do Decreto n.º 12.475, de 23 de maio de 1917.

§ 1.º O imposto deverá ser pago por estampilha, aposta no título e inutilizada pelo seu emitente, sem prejuízo do disposto no art. 26, inciso 4.º, e no art. 26, Normas Gerais, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

§ 2.º O valor para pagamento do imposto será o dos bens cuja venda tiver sido ajustada ou prometida, ou o do maior prêmio prometido, quando o valor deste ultrapassar o da venda.

§ 3.º Os títulos a que se refere este Decreto-lei poderão ser transferidos, mediante repetição de pagamento do imposto.

Art. 2.º Para fins estatísticos, os emitentes dos títulos comunicarão, dentro dos oito (8) primeiros dias de cada mês, à Diretoria das Rendas Internas, sob registro postal, ou mediante protocolo de entrega, o número de títulos emitidos no mês anterior e as importâncias pagas de imposto do selo e da taxa de Educação e Saúde.

Parágrafo único. A falta dessa comunicação, ou grave omissão, nela verificada, será punida com a multa estabelecida nas Normas Gerais, art. 78, letra f, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETULIO VARGAS.

Paulo Lira.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.838 — DE 8 DE JULHO DE 1944

Abre o crédito de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, à Secretaria Geral de Educação e Cultura, o crédito de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) suplementar à verba 413 — Serviço de Escolas Hospitalares — código 221.0, do orçamento em vigor.

Art. 2.º Para compensar o presente crédito será cancelada igual importância na verba 413 — Serviço de Escolas Hospitalares — código 341.0, do orçamento vigente.

Distrito Federal, 8 de julho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.839 — DE 8 DE JULHO DE 1944

Abre o crédito de Cr\$ 1.566.235,00 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e cinco cruzeiros) suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, à Secretaria Geral de Educação e Cultura, o crédito de Cr\$ 1.566.235,00 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e cinco cruzeiros) suplementar à Verba 405 — Código 2.120, Móveis e Equipamentos — do orçamento em vigor.

Art. 2.º O crédito acima é compensado na forma prevista no item I § 3.º do artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 8 de julho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.840 — DE 8 DE JULHO DE 1944

Abre o crédito especial de Cr\$ 103.968,10 (cento e três mil novecentos e sessenta e oito cruzeiros e dez centavos), para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, à Secretaria Geral de Administração, o crédito especial de Cr\$ 103.968,10 (cento e três mil novecentos e sessenta e oito cruzeiros e dez centavos) para atender ao pagamento de despesa — Pessoal — em exercícios anteriores, de acordo com a relação que acompanha o presente Decreto.

Art. 2.º O crédito aberto no artigo anterior será compensado na forma prevista no item I, § 3.º, do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 8 de julho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Relação a que se refere o Decreto n.º 7.840, de 8 de julho de 1944

	Cr\$
Aurea Hecksher:	
Matrícula 09.629 — Diferença de vencimentos de 24 de abril de 1940 a 31 de dezembro de 1941. — Processo 38.569-43	
— ASE	2.832,60
Alfredo dos Santos:	
Matrícula 08.245 — Diferença de vencimentos de janeiro e dezembro de 1940. — Processo 35.896-43 — ASE	946,20
Antônio Geraldo:	
Matrícula 20.642 — Encerramento de folha. — Processo 35.197 de 1943 — ASE	420,00

Continua na pág. 4.823

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES CESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de
Distrito Federal**EXPEDIENTE**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândega; e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.**SUMÁRIO**

ATOS DO GOVERNO

	Págs.
DECRETO-LEI N.º 6.659 de 5 de julho de 1944	4821
ATOS DO PREFEITO	
DECRETO N.º 7.838 de 8 de julho de 1944	4821
DECRETO N.º 7.839 de 8 de julho de 1944	4821
DECRETO N.º 7.840 de 8 de julho de 1944	4821
DECRETO N.º 7.841 de 8 de julho de 1944	4824
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização e da Comissão Especial de Desapropriações — Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito	4824
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Departamento do Material e do Departamento de Organização	4828
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 129 — Expediente: do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar	4832
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal	4834
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	4840
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Obras do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Transporte	4842
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	4845
TERMOS DE CONTRATO — Secretarias Gerais: de Administração e de Educação e Cultura	4845
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria do Prefeito: de Finanças	4846
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais: de Administração, de Finanças, de Saúde e Assistência e do Banco do Brasil	4847

Continuação da 1.ª pág.

Alcides Martins Alves:	
Matrícula 00.050 — Encerramento de folha. — Processo 32.365-43 — ASE	468,00
Artur Amâncio da Fonseca:	
Matrícula 24.921 — Encerramento de folha. — Processo 31.414-43 — ASE	14,00
Anadi Ramas Arantes:	
Matrícula 08.425 — Diferença de vencimentos no período de 24 de abril de 1940 a 31 de dezembro de 1941. — Processo 31.109-43 — ASE	2.814,00
Antônio Francisco Lopes:	
Matrícula 41.626 — Encerramento de folha. — Processo 30.696-43 — ASE	456,80
Alice Pessoa:	
Matrícula 22.240 — Diferença de vencimento do exercício de 1941. — Processo 30.408-43 — ASE	1.680,00
Albina Novais Seixas:	
Matrícula 41.296 — Proventos do exercício de 1941. — Processo 25.901-43 — ASE	7.200,00
Antônio Rodrigues Place:	
Matrícula 40.508 — Diferença de proventos de maio de 1939 a abril de 1940. — Processo 20.834-43 — ASE.....	484,00
Albino da Silva Carvalho:	
Diferença de encerramento de folha. — Processo 14.390-43 — ASE	1.011,20
Antônio Correia de Sousa Costa:	
Matrícula 27.852 — Gratificação adicional de abril a dezembro de 1942. — Processo 08.378-43 — ASE.....	731,70
Antenor da Silveira Peixoto:	
Matrícula 19.230 — Gratificação de setembro e outubro de 1939. Processo 08.858-43 — ASE	320,00
Brisolva de Brito Queiroz:	
Matrícula 19.172 — Diferença de vencimentos de 24 de abril de 1940 a 31 de dezembro de 1941. — Processo 16.464-43 — ASE	2.827,20
Benedito João da Cruz:	
Matrícula 26.595 — Encerramento de folha. — Processo 13.199-43 — ASE	56,00
Calisto da Rocha Casseres:	
Matrícula 42.082 — Diferença de provento de abril de 1937 a 31 de dezembro de 1942. — Processo 39.100-43 — ASE .	2.898,00
Carolina D'Artayett Romeu Braga:	
Matrícula 18.447 — Diferença de vencimentos no período de 24 de abril de 1940 a 31 de dezembro de 1941. — Processo 30.891-43 — ASE	2.875,00
Castorina de Araújo Pessoa:	
Matrícula 30.230 — Gratificação de dezembro de 1942. — Processo 31.410-43 — ASE	112,50
Domingos Vieira da Silva:	
Matrícula 03.061 — Encerramento de folha. — Processo 02.286-43 — ASE	681,30
Ernesto Siqueira de Oliveira:	
Gratificação adicional do período de 8 de agosto de 1930 a 29 de agosto de 1935. — Processo 04.748-43 — ASE	1.456,20
Francisco de Barros:	
Matrícula 01.272 — Encerramento de folha. — Processo 48.342-43 — ASE	309,70
Francelino José Ribeiro:	
Matrícula 14.230 — Diferença referente a nova fixação de provento de inatividade. — Processo 20.554-43 — ASE	828,90
Francisco Ribeiro Guimarães:	
Matrícula 02.418 — Pensão concedida pela Resolução 19, do Exmo. Sr. Prefeito, e referente ao período de 4 de agosto de 1940 a 31 de dezembro de 1942. — Processo 20.004-43 — ASE	8.092,90
Fernando Araújo Nascimento:	
Matrícula 10.515 — Diferença de vencimentos de maio de 1942. — Processo 00.770-43 — ASE	241,00
Oscar Pereira do Vale Azevedo:	
Matrícula 05.451 — Encerramento de folha. — Processo 34.768-43 — ASE	800,00

Germano Ruos:	
Matrícula 40.780 — Gratificação de novembro de 1938. — Processo 30.594-43 — ASE	36,70
Matrícula 12.675 — Diferença de proventos referentes aos exercícios de 1941 e 1942 — Processo 27.191-43 — ASE	688,00
Georgina Nunes:	
Matrícula 17.333 — Encerramento de folha — Processo número 19.025-43 — ASE	392,90
Hilário dos Santos Pimentel:	
Matrícula 14.008 — Gratificação de março a dezembro de 1942 — Processo 33.519-43 — ASE	583,50
Izaltina Castanhola Leite:	
Matrícula 14.050 — Diferença de proventos de aposentadoria no período de 6 de agosto a 31 de dezembro de 1942 — Processo 34.052-43 — ASE	609,70
Imperatriz Pinella da Silva:	
Matrícula 22.226 — Diferença de vencimentos de novembro de 1942 — Processo 15.509-43 — ASE	120,00
José Martins Dias:	
Matrícula 20.712 — Encerramento de folha — Processo número 38.561-43 — ASE	210,00
José Antônio:	
Matrícula 07.931 — Diferença de proventos no período de 21 de setembro a 31 de dezembro de 1942 — Processo número 32.425-43 — ASE	560,00
Júlio Francisco Borges:	
Matrícula 23.739 — Diferença de vencimentos de maio a junho de 1942 — Processo 29.383-43 — ASE	36,10
João Fernandes:	
Matrícula 30.986 — Encerramento de folha — Processo número 22.911-44 — ASE	606,40
Jaime Luiz dos Santos:	
Matrícula 27.381 — Diferença de vencimentos no período de 26 de julho de 1937 a 31 de dezembro de 1939 — Processo 22.943-43 — ASE	1.356,40
José Justiniano Cardoso de Carvalho Filho:	
Matrícula 01.279 — Diferença de proventos de inatividade no exercício de 1942 — Processo 18.572-43 — ASE.....	2.990,90
José Luiz:	
Matrícula 20.710 — Diferença de vencimentos no período de fevereiro a dezembro de 1942 — Processo 15.030-43 — ASE	1.120,00
José Scarpato:	
Matrícula 12.146 — Vencimentos de junho e julho de 1941 — Processo 15.300-43 — ASE	635,90
Agenor de Castro Homem:	
Matrícula 04.460 — Encerramento de folha — Processo número 6.911-43 — ASE	1.006,40
José Correia Lopes:	
Matrícula 01.974 — Diferença de vencimentos no período de 6 de março a 31 de dezembro de 1939 — Processo número 8.373-43 — ASE	491,90
Leopoldo Rossi:	
Matrícula 04.386 — Diferença de proventos de agosto a dezembro de 1942 — Processo 37.614-43 — ASE....	29,90
Lúcia da Silva Maciel:	
Matrícula 23.638 — Diferença de vencimentos de janeiro a maio de 1942 — Processo 39.527-43 — ASE	742,00
Mário Melo:	
Matrícula 00.003 — Gratificação adicional de exercício de 1942 — Processo 66.936-44 — ASE	8.840,00
Manuel Soares:	
Matrícula 00.946 — Diferença de vencimentos do exercício de 1940 a 1942 — Processo 31.538-43 — ASE.....	8.512,70
Miguel Pimenta Martins:	
Matrícula 27.957 — Gratificação adicional no período de 1936 a 1943 — Processo 30.822-43 — ASE	2.505,60
Marina Marques Sampaio:	
Matrícula 17.710 — Encerramento de folha — Processo número 29.532-43 — ASE	145,20
Militino Borsário:	
Matrícula 31.038 — Diferença de vencimentos de 1 de março a 30 de maio de 1943 — Processo 26.357-43 — ASE	296,80

Maria Isabel Cardoso de Almeida:	
Matrícula 09.070 — Diferença de vencimentos no período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1942 — Processo número 24.422-43 — ASE	880,00
Manuel Antônio de Sousa:	
Matrícula 07.842 — Diferença de vencimentos de novembro e dezembro de 1942 — Processo 11.123-43 — ASE....	536,50
Massilon Saboia de Albuquerque:	
Matrícula 28.725 — Vencimento de abril a dezembro de 1942 — Processo 15.472-43 — ASE	27.000,00
Oswaldo Pinheiro da Silva:	
Matrícula 25.158 — Gratificação adicional de novembro de 1941 a dezembro de 1942 — Processo 28.219-43 — ASE	385,00
Matrícula 13.156 — Encerramento de folha — Processo número 20.180-43 — ASE	1.254,20
Otélino da Silva Reis:	
Matrícula 07.583 — Encerramento de folha — Processo número 20.601-43 — ASE	40,50
Paulino Pereira de Sousa:	
Matrícula 40.180 — Diferença de fixação de proventos de inatividade relativa ao período de 15 de março de 1939 a 31 de dezembro de 1941 — Processo 11.392-43 — ASE	4.100,00
Pedro Pimentel:	
Matrícula 26.271 — Encerramento de folha — Processo número 31.864-43 — ASE	990,90
Raul do Nascimento Machado:	
Matrícula 02.147 — Encerramento de folha — Processo número 31.864-43 — ASE	720,00
Sebastião Gaspar de Oliveira:	
Matrícula 29.984 — Diferença de vencimentos de setembro a novembro de 1938 — Processo 18.298-43 — ASE....	293,30

Temístocles Franca Coutinho:	
Matrícula 12.028 — Diferença de biênio de 1939 — Processo 38.121-43 — ASE	300,00
Tereza Sabina Carreira:	
Matrícula 30.227 — Gratificação de dezembro de 1942 — Processo 30.839-43 — ASE	112,50
Virgílio Benício dos Santos:	
Matrícula 08.230 — Diferença de vencimentos de exercício de 1940 — Processo 32.985-43 — ASE	960,00
Virgolino de Paula Cavalcante:	
Matrícula 16.370 — Vencimentos de 12 de setembro de 1941 a 25 de fevereiro de 1942 — Processo 13.702-43 — ASE	2.321,00
103.968,10	

Importa a presente relação em cento e três mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros e dez centavos.

DECRETO N.º 7.841 — DE 8 DE JULHO DE 1944

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros), à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, à Secretaria Geral de Finanças, o crédito de Cr\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros), suplementar à verba 105 — Secretário Geral de Finanças — Consignação 3 — Despesas Diversas — Subconsignação 6 — Eventuais — Parágrafo 0 — Alínea 2 — Diversos.

Art. 2.º O crédito acima será compensado na forma prevista no item I, § 3.º, art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 8 de julho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 10 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 8 de julho de 1944

Na Secretaria do Prefeito

Ernest Guido (09.358). — Ao Serviço de Teatros; José Pereira da Silva (06.793). — De acordo com as informações o requerente teve vista do processo no prazo determinado pelo art. 237 do Decreto n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. Não há porquê concedê-la de novo, assegurado como lhe é o uso dos meios que a legislação prescreve para defesa dos seus direitos.

Gloria Lopes da Rocha (09.837). — A Secretaria Federal de Finanças para informar. Leonor Esteves do Valadares (09.838). — A Secretaria Geral de Administração para informar.

Ofício 185 da STE da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (09.393). — Cancele-se a autorização de 27-6-44.

Alberto Fernandes Gonzales (09.860) e José de Siqueira Silva da Fonseca (09.859). — A Secretaria de Viação.

Bernardino Gomes & Cia. (05.168). — Junte-se recurso anterior, mencionado no processo. Francisco de Assis da Silva Perdigão (09.614). — A Secretaria de Finanças.

Dalila Sampaio Manzini (09.952). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 551 da Comissão Executiva das Frutas (09.953) e Ofício 74 do Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial (09.954). — Ciente. Arquite-se.

Ofício 1.006 da Estrada de Ferro Central do Brasil (09.955). — A Secretaria do Prefeito para juntar o ofício mencionado.

Ofício 488 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (09.877) e Ofícios 214 e 216 da STE da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (09.963-09.960). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 8 de julho de 1944

Manoel Augusto de Macedo (09.756), Francisco Carlos (09.541), Raimundo Arlindo da Silva (n.º 09.698), Olímpio Caio da Silva (número 09.697), Joaquim Pereira da Cunha (09.547), Vicente Rodrigues dos Santos (n.º 09.602), Benedito Gonçalves Bezerra (09.296), José Marapodi (09.551), José Guedes Pinheiro (09.550), José da Cunha Bastos (09.549), Lírio Benedito (09.694), Noedg de Andrade Muniz (09.554), Oswaldo Ibrahim Enno (09.555), Renato Gomes Fernandes (09.556), Lindolpho Dantas de Oliveira Moreira (09.552), Jaime dos Santos (09.545), Jarbas Coelho de Freitas (09.544), Francisco Rodrigues de Azevedo (09.542), Conrado de Sousa Júnior (09.540), Augusto Oscar de Menezes (09.539), Silvio Alves (09.557), Tarcilio Teixeira Marques (09.298), Xisto Bellas (09.559), João Ferreira de Sá (09.297), Américo Ferreira Barbosa (09.538), Antônio Gomes Pinto (09.294), Athayde Guimarães (09.295) e Alcino Lavinios (09.293). — Deferido de acordo com as informações.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 10 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

J. A. Cabral (25.153), Maria José Ferreira (16.282), José Augusto Fontouro (22.723), Agostinho Alves do Rio (8.116), José Maria de Oliveira (Of. 341-44, do 11 D.F.). — Mantenho os autos.

Companhia Imobiliária Nacional (M/m 100, de 1944, do D.O.B.). — Cancele a intimação.

Companhia Imobiliária Nacional (M/m 99, de 1944, do D.O.B.). — Cancele a intimação.

Isabel Moreira da Silva (25.160). — Cancele 60 dias, contados de hoje.

Alice Santos Moreira (23.887). — Deferido, pagando as taxas de expediente e serviços Municipais.

Magdalena Gonzalez Alvarez (25.163). — Cancele o auto n.º 118-11, de 31-5-44, em face do informado pelo Sr. Chefe do D.F.

Demerval-Franco de Azevedo (23.860) e José Manuel Bento (26.015). — Indeferido.

Evaristo de Macedo (22.288). — Deferido.

Cecília da Costa Silva (25.728), Marina Felício dos Santos (12.534), Alexandre Teófilo Cardoso (55.621). — Cancele os autos.

Exigências: Antônio Pinto (2.845). — Compareça para esclarecimentos.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Exigências e despachos: Saraiva & Cardoso (Pet. 13.569 de 13-6- de 1944) — Indeferido.

Alcides Manso Monteiro Costa Reis (Petição 13.945 de 23-6-44). — Indeferido. A placa não foi retirada.

Construtora Dourado S. A. (Petição 13.062 de 25-5-44). — Paga a averbação, dê-se a baixa.

Bar Nice Ltda. (Pet. 13.876 de 21-6-44). — Junte o contrato social.

Monteiro & Marques (Pet. 13.938 de 23-6 de 1944). — Paga a averbação, dê-se a baixa.

Intimações: Caixa Econômica Federal, representada por seu presidente Dr. Carlos Câmara da Luz — Rua Treze de Maio 33-35 (Int. 112-24 de 30-6 de 1944); Carlos Alves Pereira Cardoso — Rua Treze de Maio ns. 37 e 37-A (Int. 112-25 de 30-6-44); Alberto de Faria, representado por José Antônio de Sousa Renha — Rua Treze de Maio, 41 (Int. 112-26 de 30-6-44); Adelina Queiroz Menge — Rua Treze de Maio, 45 (Int. 112-27 de 30-6-44); Alvaro Albim Barroso — Rua Treze de Maio n.º 40 (Int. 112-28 de 4-7 de 1944); Manuel Lourenço Renha — Rua Treze de Maio n.º 44 (Int. 112-29 de 4-7-44); Graciano Rodrigues de Sousa — Rua Treze de Maio ns. 48 e 50 (Ints. 112-30 e 112-31 de 4-7-44); Espólio de Egidio Quichard Júnior, representado pelo inventariante Sr. Dião Batista Rodrigues — Rua Treze de Maio 47 (Int. 112-32 de 4-7-44). — Intimados a construir os passeios fronteiros aos imóveis dos locais acima

referidos com o mesmo tipo de pedra portuguesa

Rafael Paci & Comp. Ltda., Avenida Rio Branco 183-B. — Intimado a pagar neste Distrito, no prazo de 10 dias a importância de Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros), relativa a 1 vitrine não cobrada na guia de colocação n.º 0.128.237 de 19-2-44 (Int. 112-36 de 4-7-1944).

Autos de flagrante:
N.º 122-023 — Abílio Carneiro de Barros, Rua da Conceição, 60; 122-024 — Antônio de Sousa Cortez, Avenida Presidente Vargas, número 2.366; Espanha Paramos & Irmão, Rua da Alfândega, 181. — Visto não terem dado cumprimento ao prescrito nos respectivos editais.

N.º 122-026 — Raimundo Nonato da Costa Cruz, Avenida Rio Branco, 143, 5.º, Clube Sul América, representado pelo seu presidente G. Coutinho, visto se terem localizado, sem os respectivos alvarás de licença.

Autos de constatação:
N.º 232-055 — Maria José Abdo; 232-056 — Ocialdo Justo de Aguiar Cavalcante, Rua da União, 16. — Visto ter iniciado demolição e reconstrução de prédio, sem licença; 232-057 — Cardoso & Sousa, Rua Camerino 20 — Visto ter colocado, sem licença, uma divisão de madeira, na loja.

Editais:
Foram lavrados os seguintes:
Maria José Abdo, Rua da União, 16; José Rodrigues Teixeira, Praça da República, 189; Cardoso & Sousa, Rua Camerino, 20. — Ordenando legalizar ou demolir as obras feitas, sem licença.

José Pcreira, Rua Frei Caneca, 123. — Ordenando pagar os conhecimentos das máquinas de 1939 a 1944.

Exigências e despachos:
Hermann Egger (Petição n.º 13.826 de 20-6 de 1944). — Paga a averbação, dê-se a baixa.

Autos de flagrante:
N.º 122-021 — Maria Siqueira Monte, Rua negócio de charutaria e bilhetes de loteria, sem alvará de licença.

P 122-022 — Lauro de Carvalho & Comp. Uruguiana, 124. — Ter-se localizado com o Ltda., Largo da Carioca, 24. — Por ter colocado 28, mostruários em desacôrdo com a lei e a licença concedida.

Auto de constatação:
N.º 232-054 — José da Silva Pinto, Rua Nabuco de Freitas, 10. — Falta de cumprimento da intimação ns. 82-063 de 18-2-44, que obrigava a reconstruir murada de sustentação no local acima. Laudo de vistoria de 19-1-44.

Editais:
Foram lavrados os seguintes:
Antônio Ramos Gonzalez — Rua Costa, 98 — Ordenando legalizar ou demolir as obras feitas sem licença.

"Diário da Noite" e "O Jornal", Rua Rodrigo Silva, 18. — Ordenando legalizar ou retirar a tableta colocada; sem licença (2 editais).

Orica Scheid, Rua dos Inválidos, 95, fundos; Joaquim Cerqueira Montebelo, Rua do Ouvidor, 102, 1.º, interditando seus negócios, visto não terem satisfeito as exigências do D. R. L.

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Nelson Oto Martiglio, Rua Hadoque Lôbo n.º 115. Rodrigo Lopes da Rocha, Rua Hadoque Lôbo n.º 393, Nilo Romero, Rua Catumbi n.º 97 e Atlântica Auto Peças Ltda., Rua Júlio do Carmo n.º 192. — Expeça-se a guia.

Autos de flagrante:
José da Silva, Rua Ambiré Cavalcanti número 155. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital 219, de 21 de julho de 1943, que ordena demolir o acréscimo de duas salas e uma varanda com paredes de tijolos feito na parte da frente do imóvel de sua propriedade sem a respectiva licença à Rua Ambiré Cavalcanti n.º 161.

C. N. Feuillatey, Rua Júlio do Carmo número 202. — Autuado por estar funcionando sem licença, com o negocio de depósito de máquinas e oxido de ferro, no local acima, não possuindo o respectivo alvará, nem prova de o haver requerido no D.R.L.

Ramalho & Cardoso, Rua Frei Caneca número 448. — Autuado por terem, sem licença,

um aparelho de rádio, marca Fonilux n.º 6.137 em pleno funcionamento no dia 1-7, às 21,30 na loja sita no local acima.

Auto de constatação:
Joaquim Teixeira da Silva Júnior, Rua Pedro I n.º 45. — Autuado por ter, sem licença, feito o assentamento de um motor para elevação de água na casa de apartamento de sua propriedade sito à Rua Hadoque Lôbo n.º 86.

Editais:
Alencar Mazzeo, Rua Viscondessa de Pirassununga n.º 85. — O Chefe do 2.º D.F., Estácio: Faz saber que o estabelecimento sito no local acima está funcionando sem o alvará de licença, para localização, pelo que na conformidade da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no officio n.º 936-44 e despacho de 21-6-1944, do Sr. Diretor do D.R.L. no Proc. n.º 3.003-44, fica este mesmo estabelecimento interditado até que seja regularizado o seu funcionamento e caso não seja respeitado o presente edital será a interdição mantida com o auxilio da força pública.

Moisés Derman, Rua Paraíba n.º 3, parte da loja. — O Chefe do 2.º D.F., Estácio: Faz saber que o estabelecimento sito no local acima está em débito do imposto de licença, para localização, pelo que na conformidade do despacho do Sr. Secretário Geral de Finanças, no officio n.º 10-41, D.R.L. e officio n.º 142, de 5-6-1944, do D.R.L., ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interditado o estabelecimento com o auxilio da força pública, independente de nova notificação e marca o prazo de 8 dias.

Joaquim Teixeira da Silva Júnior, Rua Hadoque Lôbo n.º 86. — O Chefe do 2.º D.F., Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foi assentado, sem licença, um motor para uso particular, infringindo assim o disposto no art. 646 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões e suspensão do fornecimento da energia elétrica.

Germano Edelman, Rua Hadoque Lôbo número 43. — O Chefe do 2.º D.F., Estácio: Faz saber que o estabelecimento sito no local acima está funcionando sem o alvará de licença, para localização, pelo que na conformidade da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no officio n.º 936-1944 e officio n.º 128, de 31-5-1944, do D.R.L., fica este mesmo estabelecimento interditado até que seja regularizado o seu funcionamento e caso não seja respeitado o presente edital será a interdição mantida com o auxilio da força pública.

Feliciano Lema, Rua Frei Caneca n.º 335. — O Chefe do 2.º D.F., Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, foi assentada, sem licença, uma instalação mecânica e com desobediência ao zoneamento, infringindo assim o disposto no art. 646 do Decreto número 6.000 de 1-7-1937, pelo que embarga o funcionamento da mesma determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

Feliciano Lema, Rua Frei Caneca n.º 335. — O Chefe do 2.º D.F., Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foi assentada, sem licença, uma instalação mecânica e com desobediência ao zoneamento, infringindo assim o disposto no art. 646 do Decreto número 1-7-1937, pelo que ordena o desmonte da referida instalação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

C. N. Feuillatey, Rua Júlio do Carmo número 202. — O Chefe do 2.º D.F., Estácio: Faz saber que o funcionamento do estabelecimento sito no local acima, foi iniciado sem o necessário alvará de licença, de localização, e por esse motivo, foi a firma responsável autuada na forma do art. 30 letra a do Decreto n.º 251, de 4-2-1938, pelo que ordena a legalização do funcionamento deste mesmo estabelecimento no prazo de 8 dias, sob pena de sendo o mesmo, ser interditado com o auxilio da força pública independentemente de nova notificação.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo n.º 1.748-44 — Agostinho José Feliciano, Rua da Lapá n.º 34. — Dê-se a baixa. Auto de flagrante:

Prof. n.º 118 e auto n.º 020 — D. Mariana Felício dos Santos, representada por sua procuradora S.A. Fiduciária E. Administradora Fida., com sede à Avenida Rio Branco n.º 111, sala 210, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido o prescrito no edital de 31 de maio de 1944, que lhe ordenava, no prazo de dez dias, reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade e lado da Rua Mauá n.º 73, sito à Rua Fonseca Guimarães n.º 1.

Editais:
O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, no prédio, sito à Rua Marechal Pires Ferreira n.º 88, de propriedade do Sr. Gustavo Corção, foram executadas obras sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição das obras executadas sem a devida licença ou a sua legalização, se legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que não foi cumprida a intimação n.º 082, de 1 de julho de 1943, com o prazo de 20 dias para reconstruir o passeio do logradouro público fronteiro ao prédio sito à rua Fonseca Guimarães n.º 1, e lado da Rua Mauá n.º 73, de propriedade de D. Mariana Felício dos Santos, representada por sua procuradora S.A. Fiduciária E. Administradora Fida, infringindo assim o disposto no art. 493, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena seja cumprida a intimação, construindo o passeio no alinhamento do logradouro público, fronteiro ao imóvel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Processo n.º 6.925-44 — Mendes Figueiredo & Comp. Ltda, Praça Aguirre (Bairro Fátima). — Dê-se a baixa.

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Intimações:

N.º 15-110 — 7-6-44 — João Maria Queiroz — Rua Jardim Botânico n.º 647. — Intimado a, no prazo de 8 dias, retirar neste D.F. guia para pagamento de Cr\$ 118,00, relativos à diferença na guia n.º 138.872, do talão de exhibições.

N.º 16-110 — 12-6-44 — Caterine Mussato Uchoa — Rua Odílio Bacelar n.º 12. — Intimado no prazo de 8 dias, a apresentar coleta do exercício de 1941, relativa a instalações mecânicas existentes no local acima.

N.º 17-110 — 14-6-44 — Companhia Hotéis Palace, representada por seu diretor — Praça Floriano n.º 39, 2.º andar, encontrado à Rua Pacheco Leão n.º 462. — Intimado a comparecer à vistoria que será realizada às 9 horas do dia 11 de julho próximo, no prédio n.º 462 da Rua Pacheco Leão, de propriedade da referida Companhia.

N.º 18-110 — 14-6-44 — Stélio Galvão Bueno — Rua Mundo Novo n.º 412. — Intimado a comparecer à vistoria que será realizada às 9,15 (nove horas e quinze minutos), do dia 11 de julho próximo futuro, no prédio de sua propriedade, à Rua Mundo Novo n.º 412.

N.º 19-110 — 14-6-44 — Stélio Galvão Bueno — Praia de Botafogo n.º 194. — Intimado 9,30 (nove horas e trinta minutos), do dia 11 a comparecer à vistoria que será realizada às 9 de julho próximo futuro, no prédio de sua propriedade, à Praia de Botafogo n.º 194.

N.º 20-110 — 14-6-44 — Darci Magalhães e Djalma Magalhães — Rua da Passagem número 35. — Intimados a, no prazo de 10 dias, retirar neste D.F. guia para pagamento de

Cr\$ 11,30 e mais Cr\$ 28,60, relativos a diferenças encontradas na guia n.º 106.133, de 1943 e n.º 138.250, de 1944, do talão de exhibições.

N.º 21/110 — 16-6-44 — Braz de Biase, Rua Angelo Bitencourt n.º 100, apart. 102, intimado no prazo de 10 dias, retirar no D.E. guia para pagamento da importância de Cr\$ 980,00, relativa a construção de prédio residencial de cinco pavimentos e dois sub-solos, e cinco apartamentos, à Rua Piratininga número 62.

N.º 22/110 — 16-6-44 — Jorge Malheiros Braga, Rua Voluntários da Pátria ns. 31, casa 45, intimado a, no prazo de 10 dias, retirar no D.E. (máquinas), guia para pagamento de Cr\$ 212,40, relativos a instalação mecânica existente no local acima.

N.º 23/110 — 16-6-44 — Aureo Pinto Bofelho, Rua Visconde de Pirajá n.º 273, intimado a, no prazo de 10 dias retirar no D.E. guia para pagamento da importância de Cr\$ 71,00 relativa a modificação do projeto para a Rua General Artigas n.º 22.

N.º 24/110 — 16-6-44 — Rubens Descartes de Garcia Paula, Rua Macedo Sobrinho número 63, intimado para no prazo de 10 dias retirar no D.E. guia para pagamento de emolumentos de prorrogação de licença de obras pelo prazo de dois meses, na importância de Cr\$ 66,00, obra executada à Rua Macedo Sobrinho n.º 63.

N.º 25/110 — 20-6-44 — José Eduardo Pestana de Aguiar Silva, Rua Bogari n.º 30, intimado para no prazo de 10 dias requerer licença para construir muralha de arrimo no terreno de sua propriedade n.º 30 da Rua Bogari.

N.º 26/110 — 20-6-44 — José Eduardo Pestana de Aguiar Silva, Rua Bogari n.º 25, intimado a, no prazo de 10 dias requerer licença para limpeza e drenagem do terreno do prédio de sua propriedade, à Rua Bogari número 70.

N.º 27/110 — 21-6-44 — Eduardo Bersi Sardinha, intimado a, no prazo de 30 dias, construir o passeio do terreno de sua propriedade à Avenida Delfim Moreira, esquina da Avenida Epitácio Pessoa, de acordo com o tipo aprovado para o local.

N.º 28/110 — 21-6-44 — Antônio Gonçalves de Barros, intimado a, no prazo de oito dias retirar no D.E. guia para pagamento de Cr\$ 1.496,00, relativa a prorrogação de alvará inicial, pelo prazo de 10 meses para obras executadas à Avenida Azaúlo de Paiva número 316.

N.º 29/110 — 21-6-44 — Maria Maccondes Pantoja, intimada a, no prazo de oito dias retirar no D.E. guia para pagamento da importância de Cr\$ 73,70, relativos à revalidação de licença para obras à Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.710.

N.º 30/110 — 21-6-44 — Alberlo Pucheu, Rua do Ouvidor n.º 121, intimado a, no prazo de oito dias retirar no D.E. guia para pagamento de Cr\$ 1.118,00, relativos a prorrogação de licença de obras, à Rua Amurís e ainda restituir as 1.ª e 2.ª vias da guia n.º 49-18.869.

N.º 31/110 — 21-6-44 — Zozimo Barroso do Amaral Filho, Rua Alexandre Ferreira n.º 52, intimado a, no prazo de oito dias retirar no D.E. guia para pagamento da importância de Cr\$ 465,30, relativos a revalidação de licença de obras no prédio da Rua Frei Leandro n.º 55.

N.º 32-110 — 26-6-44 — Carlos Gonçalves — Avenida Niemeyer 112. — Intimado no prazo de 60 dias. Tendo em vista o que concluo o laudo de vistoria realizado em 9-6-44, fazer retirar ou consolidar os blocos de pedra existentes a cavaleiro ao prédio n.º 112 da Avenida Niemeyer e bem assim desmontar a massa de barro existente também a cavaleiro da referida casa e em nível pouco inferior ao daqueles blocos.

N.º 33-110 — 26-6-44 — Gabriela Benzanoni Lago — R. Jardim Botânico 414. É intimada a no prazo de 30 dias requerer licença e construir muro no terreno de sua propriedade a Avenida Delfim Moreira esquina da Av. Bartolomeu Mitre.

N.º 34-110 — 26-6-44 — Gabriela Benzanoni Lago — Rua Jardim Botânico 414. — Intimada a no prazo de 30 dias construir o passeio do terreno de sua propriedade a Avenida Delfim Moreira, esquina de Av. Bartolomeu Mitre.

N.º 35-110 — 26-6-44 — Nair Augusta de Magalhães — Rua Marquez S. Vicente 464. — Intimada a no prazo de 15 dias apresentar à P. D. F., projeto de perfeito escoamento de águas fluviais do prédio 372, da Rua Marquez de São Vicente, em cujo terreno estão sendo realizadas obras que deram causa a corrida de lama sobre os prédios da Rua Piratininga, devendo as obras serem concluídas dentro de 45 dias.

N.º 36-110 — 26-6-44 — Natalina Meireles Castro Lima — Rua Henrique Valadares 149. — Intimada a no prazo de 30 dias, concertar o passeio do prédio de sua propriedade à Rua Sococaba n.º 766.

N.º 37-110 — 27-6-44 — Botafogo Hotel Limitada — Praia de Botafogo n.º 390. — Intimado a no prazo de 48 horas retirar neste 4.º D. F., guias para pagamento da taxa de turismo referente aos meses de fevereiro, março e abril, do corrente exercício.

N.º 38-110 — 29-6-44 — Botafogo Hotel Limitada. — Praia Botafogo 390. — Intimado a no prazo de 10 dias, retirar neste 4.º D. F., e pagar guias relativas a emolumentos de exhibições do letreiro existente à Praia Botafogo número 390, na importância de Cr\$ 18,00.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Auto de flagrante:

N.º 113-77-de 5-7-44 — Estér Clorancy de Albuquerque, por estar funcionando com Escola de Dactilografia, sem o respectivo alvará de licença na Avenida N. S. Copacabana número 659, sala 20, multa em Cr\$ 300,00.

Auto de constatação:

N.º 226.75 de 4-7-44 — Miguel Accela, visto não ter cumprido a intimação n.º 12, talão 74, de 30 de junho de 1943, para construir muro à frente do terreno de sua propriedade à Avenida Atlântica, entre os ns. 972 e 990.

Intimações:

N.º 111-13 de 27-6-44 — João de Deus Soares Rodrigues, para no prazo de 10 dias pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 5,00 correspondente à diferença do imposto de exhibição do exercício de 1943 de 1 placa com 0,38x0,25 existente na Avenida N. S. Copacabana número 556, sob pena de multa de Cr\$ 5,00.

N.º 111-14, de 27-6-44 — Saul de Mello, para no prazo de 10 dias pagar no 6-ED quantia de Cr\$ 33,00 correspondente à colocação de portas tipo para vento em loja existente na Rua Visconde de Pirajá n.º 272 sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Martins, para no prazo de 10 dias pagar no 6-ED a quantia de Cr\$ 132,00 correspondente à reforma em prédio residencial à Avenida Atlântica n.º 990, sob pena de multa de Cr\$ 50,0.

N.º 111-16 de 27-6-44 — Rosa Saad, para no prazo de 10 dias pagar no 6-ED a quantia de Cr\$ 140,80 relativo à colocação de galerias e armações fixas em loja, existente na Avenida Copacabana n.º 575, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 111-17 de 29-6-44 — Humberto Milano, para no prazo de 20 dias reconstruir passeio em mosaico tipo pedras portuguesas à frente do terreno da Avenida Atlântica n.º 1.056, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N.º 111-18 de 30-6-44 — N. H. Hime, para no prazo de 8 dias apresentar coleta de instalação mecânica do prédio sito à Rua Domingos Ferreira n.º 180, relativa aos exercícios de 1942, 1943, e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N.º 111-19 de 4-7-44 — Ortelad Locke, para no prazo de 20 dias reconstruir passeio em mosaico, tipo pedras portuguesas à frente do terreno da Avenida Copacabana n.º 75, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

Editais:

A. J. Batista & Comp Ltda. — Embargando as obras em execução na Avenida Cantagalo e ordenando sua imediata paralisação, conforme resolução da comissão de Plano da Cidade.

Miguel Accetta — Ordenando o cumprimento da intimação n.º 12, de 30-6-43 que determinava a construção de muro em frente ao terreno da Avenida Atlântica, entre os ns. 972 e 990, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Auto de constatação:

N.º 227-33, de 5-7-44, contra Alfredo Gonçalves da Silva Viana, por estar emboçando as paredes laterais da entrada do seu estabelecimento, sem a necessária licença, à rua São Cristóvão n.º 212.

Editais:

Alfredo Gonçalves da Silva Viana, rua São Cristóvão n.º 212. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa, nos termos do art. 884, § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Idem idem. — Ordena a legalização se legalizável ou restabelecer o existente antes da infração, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Autos de constatação:

N.º 59-230, de 30-6-44 — Evalina Bastos Mendes, Carlinda Bastos Melo, Arminda das Dolores Bastos e Antônio da Cunha Bastos Júnior, rua Conde Bonfim n.º 302-A. — Autuados por estarem construindo o quarto de lageotas, no interior do sobrado do prédio de sua propriedade, sito no local acima, sem a necessária licença. Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 60-230, de 30-6-44 — José Marques Monteiro, rua Visconde de Figueiredo número 91. — Autuado por estar fazendo obras de modificações, construindo uma varanda, sem a necessária licença, no prédio de sua propriedade, sito no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:

N.º 7-123, de 30-6-44 — Alter Rosenvald, rua Conde de Bonfim n.º 240. — Autuado por estar fazendo exposição de amostras do seu negócio de armário, fora das umbrelas das portas, no local acima. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 8-123, de 30-6-44 — A. Alves & Neves, rua José Higino n.º 128. — Autuado por estar funcionando com o negócio de bolequim, com o alvará de licença, fora de vigor, à rua e número acima. Multa de Cr\$ 200,00.

Editais:

Francisco Pinto Santiago, rua General Roca n.º 15. — Ordenando, no prazo de 20 dias, o despejo, interdição e demolição do telheiro, construído, sem licença, em cumprimento ao laudo de vistoria, realizada em 25-11-943, no prédio de sua propriedade, sito no local acima, sob pena dessas providências serem levadas a efeito compulsoriamente.

Evalina Bastos Mendes, Carlinda Bastos Melo, Arminda das Dolores Bastos e Antônio da Cunha Bastos Júnior — Rua Conde de Bonfim número 302-A, sobrado. Ordenando o embargo imediato da construção do quarto de lageotas, que está sendo construído sem licença, no interior do sobrado de sua propriedade, sito no local acima (auto de constatação n.º 59/230, de 30-6-944) sob pena de multa de Cr\$ 1.200,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto número 6.000, de 1-7-37.

Evalina Bastos Mendes, Carlinda Bastos Melo, Arminda das Dolores Bastos e Antônio da Cunha Bastos Júnior — Rua Conde de Bonfim número 302-A, sobrado. Ordenando, no prazo de 20 dias, legalizar ou demolir o quarto de lageotas, que está sendo construído, sem licença, no interior do sobrado de sua propriedade, sito no local acima, (auto de constatação n.º 59/230, de 30-6-944), sob pena de multa e esta de Cr\$ 500,00.

José Marques Monteiro — Rua Visconde de Figueiredo n.º 91. Ordenando o embargo imediato das obras de modificações (construção de varanda) que estão sendo feitas, sem a necessária licença, no prédio de sua propriedade, sito no local acima, (auto de constatação 60/230, de 30-6-44) sob pena de multa de Cr\$ 600,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

José Marques Monteiro — Rua Visconde de Figueiredo n.º 91. Ordenando, no prazo de 20 dias, a legalização ou demolição das obras de modificação (construção de varanda), que estão sendo feitas, sem licença, no prédio de sua propriedade, sito no local acima (auto de constatação n.º 60/230, de 30-6-944), sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

OITAVO DISTRITO — ANDARAÍ

Autos de constatação:

Elias Diuana — Rua Uruguai n.º 205 — Visto ter, sem licença, construído um telheiro para fins comerciais, no terreno de sua propriedade.

Francisco Pereira Neto — Rua Senador Muniz Freire n.º 42 — Visto ter, sem licença, construído um quarto nos fundos do prédio de sua propriedade.

Catarina Margarida Gonçalves Sabre — Rua Maxwell n.º 237 — Visto ter, sem licença, construído dois telheiros, para fins comerciais, nos fundos do prédio de sua propriedade.

Gabrielle Brune, representada pelo Senhor Fausto Aragão Bulcão — Visto não ter cumprido a intimação n.º 62 T. 102 de 20-4-1944 para a construção do passeio em frente ao terreno de sua propriedade, situado na Rua Almirante Cândido Brasil entre os números 72 e 90.

Nicolino Guerrero — Rua Barão de Mesquita n.º 153 — Visto estar, sem licença, executando obras que dependem de projeto, no prédio de sua propriedade.

Autos de flagrante:

Dr. Fernando Santarem Bréa — Avenida Vinte e Oito de Setembro n.º 258 — Visto ter, sem licença, colocado uma placa de vidro, na escada do prédio onde funciona com seu consultório dentário.

Aurélio Mourão — Rua Maxwell n.º 237, fundos — Visto estar funcionando com o negócio de depósito de ferro velho, sem o respectivo alvará de licença, para localização do DRL.

Antônio dos Santos — Rua Maxwell n.º 237 — Visto estar funcionando com o negócio de fábrica de coroas de flores naturais, sem o alvará de licença, para localização do DRL.

Edital:

Elias Diuana — Rua Uruguai n.º 205
Francisco Pereira Neto — Rua Senador Muniz Freire n.º 42.

Catarina Margarida Gonçalves Sabre — Rua Maxwell n.º 237. — Intimando a legalizar ou demolir as obras executadas, sem licença, sob pena de nova multa, e esta de Cr\$ 500,00.

Nicolino Guerrero — Rua Barão de Mesquita n.º 153 — Embargando as obras e intimando a legalizá-las ou demolí-las, sob pena de novas multas de Cr\$ 500,00 e Cr\$ 500,00.

Gabrielle Brune, representada pelo Senhor Fausto Bulcão — Rua Almirante Cândido Brasil entre os ns. 72 e 90 — Intimando a construir o passeio, sob pena de nova multa, e esta de Cr\$ 500,00.

Aurélio Mourão — Rua Maxwell n.º 237, fundos.

Antônio dos Santos — Rua Maxwell n.º 237 — Intimando a legalizar os respectivos negócios, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

NONO DISTRITO — MEIER

Auto de constatação de infração:

N.º 3 — Pref. n.º 239 — Luiz de Sousa Mendes, por ter, sem licença, construído um prédio à Rua Getúlio n.º 19. (Cr\$ 300,00).

Autos de flagrante:

N.º 7 — Pref. n.º 124 — Rua Andrade da Silva, por ter, em pleno funcionamento, sem o necessário alvará de licença para localização, um fabrico de calçados, à Rua Lídia número 68, fundos — (Cr\$ 300,00).

N.º 8 — Pref. n.º 124 — Espólio de Antônio Machado da Rocha, rep. por sua inventariante D. Maria da Conceição Rocha, por não ter cumprido o edital de 30-5-944, para legalização do barracão construído, sem licença, à Rua Paraguai n.º 13 — (Cr\$ 500,00).

Edital:

Luiz de Sousa Mendes, para, no prazo de 10 dias, legalizar o prédio construído sem licença, à Rua Getúlio n.º 19, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Rua Andrade da Silva, para fechar imediatamente o fabrico de calçados que se acha em pleno funcionamento sem o necessário alvará de licença para localização, à Rua Lídia número 68, fundos, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Auto de constatação:

N.º 235-066, contra Manuel dos Santos Machado, por ter construído, sem licença, um cômodo de acréscimo, nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Leopoldina de Oliveira n.º 112.

Edital:

N.º 173-44 — Ordenando a Manuel dos Santos Machado, a legalizar ou a demolir o cômodo de acréscimo que construiu, sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Leopoldina de Oliveira n.º 112, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de multa:

N.º 138 — Manuel Bento, rua Cordevil número 372. — Multado em Cr\$ 50,00 por infração dos arts. 655, 801, § 165 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 139 — Espólio de Otávio F. G. Avelar, rep. pelo Dr. Armando Ribeiro de Brito, rua do Ouvidor n.º 183, sala 206. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos arts. 4.º, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 140 — Raul David, rua Marechal Foch n.º 171. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos arts. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 141 — Caixa Econômica do Rio de Janeiro pelo seu presidente, rua D. Manuel 30. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos arts. 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 142 — José dos Santos, rua Dr. Nogueira n.º 339. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos arts. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 143 — Cecília de Sá Lopes, rua Leopoldina Rego n.º 643. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos arts. 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385, de 4-2-903.

N.º 144 — Cecília de Sá Lopes, rua Leopoldina Rego n.º 643. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos arts. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto 385, de 4-2-903.

N.º 145 — Júlio Manuel dos Santos, rua Barão de Melgaço n.º 851. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos arts. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903.

N.º 146 — Heitor da Silva Nunes, rua Izidro Rocha n.º 89. — Multado em Cr\$ 300,00 por infração dos arts. 1.º 30 do Decreto número 251, de 4-2-938.

N.º 147 — H. de Sousa, rua Ibiapina n.º 137. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos arts. 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 148 — Júlio Araújo de Sousa, rua Leopoldina Rego n.º 833. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos arts. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903.

N.º 149 — Júlio Araújo de Sousa, rua Leopoldina Rego n.º 835. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos arts. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 150 — Joaquim de Almeida Gomes, rua Riachuelo n.º 52. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos arts. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

Autos de multas:

Joaquim Gonçalves Moreira, rua Japoará n.º 278. — Auto de multa n.º 7, de 10-6-44, na importância de Cr\$ 300,00, assim como na obrigação de legalizar ou demolir o prédio que construiu, sem licença, à rua Japoará número 278.

Antônio Tavares Henrique, Serra do Barata sem número. — Auto de multa n.º 1, de 10-6-44, na importância de Cr\$ 500,00, assim como na obrigação de legalizar a derrubada da mata feita, sem licença.

Joaquim Gonçalves Moreira, rua Vinte e Dois n.º 225. — Auto de multa n.º 2, de 10 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 500,00, assim como na obrigação de legalizar as obras feitas, sem a devida licença, em desrespeito ao edital de 16-6-43.

Felipe Gomes, rua Francisco Real n.º 1.780, antigo 58. — Auto de multa n.º 4, de 10 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 200,00, assim como na obrigação de legalizar o acréscimo da serra de fita que assentou, sem a devida licença.

Silvino Luiz de Oliveira, Av. Graça Aranha n.º 43, 1.º andar. — Auto de multa n.º 3, de 10-6-44, na importância de Cr\$ 50,00, assim como da obrigação em que fica de efetuar o pagamento de Cr\$ 430,70, conforme o ofício n.º 4.912, de 9 de setembro de 1941, do Departamento de Parques, referentes a extinção de formigueiros à rua Amaziles Costa, junto e antes do n.º 64 em terreno de sua propriedade.

Manuel Freire Jucá, rua Cupertine n.º 461. — Auto de multa n.º 5, de 10-6-44, na importância de Cr\$ 300,00, assim como da obrigação em que fica de legalizar a obra de reforma executada, sem a devida licença, no prédio de sua propriedade à rua Arnaldo Murineli n.º 67.

Maria das Dores Soares, rua Vinte e Dois n.º 33-A. — Auto de multa n.º 6, de 10 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 500,00, assim como na obrigação em que fica de legalizar as obras executadas, sem a devida licença, à rua Vinte e Dois n.º 33-A.

Antônio Ferreira Muche, Caminho do Mandabá sem número. — Auto de multa n.º 8, de 10-6-44, na importância de Cr\$ 500,00, assim como na obrigação em que fica de legalizar a derrubada da mata que fez, sem a devida licença.

Auto de flagrante:

N.º 14-084 — Construtora e Organizadora Ind., S. A. — Morador à rua México n.º 98, autuada por ter colocado uma taboleta reclame, sem a devida licença, contra o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 4.618, de 2-1-334, à rua Limites, esquina da estrada do Realengo. Multa de Cr\$ 100,00.

Edital:

Construtora e Organizadora Ind., S. A. — Moradora à rua México n.º 98, ordena a legalização ou retirada da taboleta que colocou, sem a devida licença, à rua dos Limites, esquina da estrada do Realengo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca de 10 dias.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente do dia 10 de julho de 1944

N.º 616 — Augusta da Silva Gonçalves, Praça Tiradentes n.º 37. — Compareça a esta Comissão com a devida urgência.

N.º 647 — Alberto Joaquim de Andrade, Avenida Mem de Sá n.º 48. — Compareça a esta Comissão com a devida urgência.

N.º 210 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, Rua Senador Dantas ns. 79 e 83. — Compareça a esta Comissão com a devida urgência.

N.º 389 — Manuel Fernandes Pereira, Avenida Londres, lote 133. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 185 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, Avenida Suburbana ns. 3.736, 3.742 e 3.800, casas 1 e 2. — Compareça a esta Comissão com a devida urgência.

N.º 306 — Companhia Imobiliária Fazenda das Palmeiras, Rua Cosme Velho ns. 51 a 67. — Compareça a esta Comissão com a devida urgência.

N.º 746 — Antônio da Rocha e Silva, Estrada do Engenho da Pedra, junto e antes do

n.º 79. — Compareça a esta Comissão com a devida urgência.

N.º 359 — Moimho da Luz S. A. — Terreno à Rua São Cristóvão, esquina da Avenida Brasil. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 442 — Companhia de Seguros Argus Fluminense. Rua Visconde do Rio Branco n.º 22.

— Compareça a esta Comissão com a devida urgência.

N.º 482 — Ana Niemeyer S. Meira, Rua Visconde do Rio Branco ns. 24 e 26. — Compareça a esta Comissão com a devida urgência.

N.º 405 — João Spadinger, Rua Nova Jerusalém n.º 79. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 10 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Officio n.º 204 SGA. — Orquestra T. Municipal. P. 59.933-44 ASE. — Autorizado, por mais trinta dias.

Orlando Augusto Pacheco, mat. 18.036 P. 85.598-44 ASE. — Retifique-se, à vista da comunicação feita e do Departamento do Pessoal, o período da licença concedida, considerando-se a partir de 10 de junho do corrente ano.

Valdir Esteves, mat. P. 83.716-44 ASE. — Faça-se o expediente de exclusão nos termos da Resolução n.º 2 de 1944, à vista da presente comunicação do Ministério da Aeronáutica.

Róberval Pereira, mat. 23.266. P. 85.308-ASE. — Retifique-se, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, a licença concedida para — com vencimentos —, a partir de 1.º de junho do corrente ano.

José Gonçalves Cordeiro, mat. 35.872. P. 85.298-44-ASE. — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 16 de junho último e pelo tempo que durar a convocação.

Alberto Teixeira, mat. 30.777. P. 85.331, de 1944-ASE. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período de 1 de julho do corrente ano, à data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Mário Silva, mat. 28.296. P. 84.576-44-ASE. — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 22 de junho do corrente ano e pelo tempo que durar a convocação.

Almir Pyrrho Moreira, mat. 636. P. número 84.768-44-ASE. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Finanças, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período de 30 de junho último à data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Euclides José dos Santos, mat. 31.374. P. 85.863-44-ASE. — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 10 de junho último e pelo tempo que durar a convocação.

Olivino Alves dos Santos, mat. 20.749. P. 86.197-44-ASE. — Indeferido. A designação de funcionário para ter exercício em determinado núcleo é função da conveniência do serviço que sobre todas as outras deve prevalecer.

Elmasa Giacomo Monassa, mat. 85.878-44-ASE. — Indeferido, à vista das informações. Antônio Fonseca Júnior, mat. 27.083. P. 76.817-44-ASE. — Indeferido, por imposição de ordem legal.

A contagem para efeito de promoção ou antiguidade só pode ser feita de acordo com os expressos termos do art. 10 do Decreto-lei n.º 1.944, de 1939, que reajustou os quadros e os vencimentos dos funcionários da Prefeitura, "para a classificação por ordem de antiguidade em cada classe, será considerado o

tempo líquido de serviço no cargo que o funcionário ocupar na data deste Decreto-lei".

Assim, só foi apurado o tempo desde que tomou posse do cargo de Inspetor de Alunos, não podendo ser computado para o efeito de classificação de antiguidade, o que prestou como servente, em repartição federal. Esse período, para efeito de promoção, só lhe pode ser apurado para fins do desempate, como expressamente determina o art. 58 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, Estatuto dos Funcionários Cívicos da Prefeitura.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio Martins Pereira, mat. 42.611. (P. 79.331). — Venha por intermédio do Juízo competente.

Sebastiana Leopoldina Nunes Saleta, mat. 33.139 (P. 80.521). — Indeferido por falta de amparo legal.

Manuel Antônio de Sousa, mat. 07.842. (P. 72.558); Doralice Miranda Auler Coimbra, matrícula 04.379 (P. 73.893). — Autorizo, em termos.

Ondina Gomes Barreto, ref. João Gomes, mat. 20.692 (P. 82.931). — Sim, em termos.

Jorge Fadel, mat. ref. Palmira Marques Fadel, mat. 35.678 (P. 65.363). — Autorizado, em termos.

Mário Vieira de Rezende, mat. 30.188 (P. 83.464). — Forneça-se, por certidão.

Olavo D'Ávila Maciel, mat. 30.510 (P. número 84.558). — Apresente justificação de nome processada em Juízo com assistência da Procuradoria Geral da Prefeitura.

Maria Isabel Teles, mat. (P. 77.414). — Nada há que deferir tendo em vista que a requerente não completou os exames.

Luci de Carvalho Rocha de Barros e Azevedo, mat. 11.597 (P. 77.525); Adir Gonçalves Portugal, mat. 31.651 (P. 84.751); Ama-deu Nunes de Azevedo, ref. Alvaro Francisco da Silva, mat. 06.196 (P. 80.815); Joaquim Azarias de Brito, mat. 01.804 (P. 84.973). — Aceitam-se, em termos.

Raul Capelo Barros Júnior, mat. 26.793 (P. 83.076); Reinério de Araújo Lima, mat. 01.806 (P. 81.278); Reisdal Soares de Araújo, mat. 08.068 (P. 83.072); José Roque Barbosa, mat. 06.968 (P. 82.683); Américo Gomes Simão, mat. 16.312 P. 82.681. — Autorizo.

Edital 974:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Estevão Ribeiro de Sousa, matrícula 2.281.

Edital 985:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Luiz de Carvalho, matrícula 25.031, Trab. P. 13.

Edital 989:

Compareça à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 1941, o servidor Antônio Carvalho Madeira de Ley, matrícula n.º 10.705, trabalhador, padrão 13.

Edital 991:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas (aos sábados das 12 às 14 horas), a fim de tratar de

assunto de seu interesse e munida de documento hábil a viúva do ex-servidor Adriano Lopes, matrícula n.º 14.342, trabalhador P. 13, falecido em 25 de fevereiro de 1944.

Edital 995:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Osvaldo Coelho de Souza, matrícula n.º 420, Fiscal, classe 31.

Edital 997:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Ilka Cardoso de Sousa, matrícula n.º 21.768, Prof. Curso Primário, classe 51.

Edital 1.003:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Beatriz Mallet, trab. P. 13, matrícula 11.932.

Edital 1.004:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Desdemona Gonçalves Lisboa, matrícula n.º 23.184, Prof. Curso Primário, mat. C.º-51.

Edital 1.005:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas (aos sábados das 12 às 14 horas), a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento hábil, a viúva do ex-servidor Augusto Alves, matrícula n.º 40.190, falecido em 6 de maio do corrente ano.

Edital 1.009:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Zorilda Carneiro de Andrade, Prof. Curso Primário, classe 53, matrícula 32.092.

Edital 1.015:

Compareça ao Serviço de Controle Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 1941, o servidor Duílio Nogueira Itagiba, prático de farmácia, classe 32, matrícula n.º 4.890.

Edital 1.019:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Marta da Silva Gomes, matrícula 31.897.

Edital 1.022:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Maria Lúzia Goulart Pereira, matrícula n.º 23.177 — Professora Curso Primário, classe 52.

PAGAMENTOS

Dia 17 de julho de 1944

Serão pagas as seguintes matrículas:

256	377	433	00.493	00.530
556	00.608	783	00.805	00.960
01.001	01.184	01.266	01.328	01.527
01.566	01.592	01.594	01.610	01.687
01.760	1.901	01.992	02.084	2.356
02.446	2.501	02.615	02.644	02.674
02.689	2.696	2.757	2.776	03.089
3.137	03.430	03.460	03.570	3.612
03.733	03.824	03.864	03.868	03.880
03.991	4.027	04.288	4.325	04.330
04.506	4.546	04.549	4.693	4.783
04.789	04.801	04.820	04.832	04.845
04.995	05.065	5.157	5.187	05.210
5.252	5.401	05.484	05.589	05.602
05.649	05.768	5.777	05.889	06.089
06.112	06.120	06.149	06.652	06.745
06.929	6.951	6.983	7.047	07.287
7.336	07.433	07.454	07.542	07.664
7.763	07.764	07.983	8.016	08.049
8.069	08.144	8.407	08.415	08.491
08.600	08.620	08.659	08.718	8.983

9.057	—	09.093	—	9.257	—	9.297	—	9.361
09.482	—	09.504	—	09.511	—	09.735	—	9.756
9.823	—	9.852	—	9.977	—	10.009	—	10.018
10.413	—	10.419	—	10.638	—	10.653	—	10.723
10.725	—	10.736	—	10.326	—	10.826	—	

Dia 18 de julho de 1944

Serão pagas as seguintes matrículas:

10.862	—	11.210	—	11.245	—	11.247	—	11.266
11.315	—	11.329	—	11.336	—	11.444	—	11.543
11.755	—	11.860	—	11.874	—	11.946	—	11.988
12.024	—	12.040	—	12.173	—	12.179	—	12.184
12.190	—	12.405	—	12.406	—	12.508	—	12.547
12.653	—	12.679	—	12.751	—	12.805	—	12.823
12.896	—	12.909	—	13.159	—	13.233	—	13.573
13.575	—	13.600	—	13.653	—	13.717	—	13.719
13.720	—	13.753	—	13.843	—	14.020	—	14.159
14.465	—	14.534	—	14.635	—	14.715	—	14.754
14.869	—	14.981	—	15.048	—	15.080	—	15.081
15.156	—	15.188	—	15.268	—	15.308	—	15.395
15.442	—	15.449	—	15.584	—	15.590	—	15.654
15.748	—	15.814	—	15.880	—	15.944	—	15.985
16.010	—	16.121	—	16.283	—	16.309	—	16.368
16.463	—	16.519	—	16.592	—	16.808	—	16.922
17.021	—	17.069	—	17.078	—	17.198	—	17.304
17.328	—	17.377	—	17.402	—	17.420	—	17.454
17.462	—	17.692	—	17.702	—	17.727	—	17.866
17.879	—	17.937	—	18.046	—	18.136	—	18.235
18.379	—	18.380	—	18.497	—	18.549	—	18.576
18.733	—	18.769	—	19.016	—	19.048	—	19.066
19.137	—	19.150	—	19.224	—	19.280	—	19.290
19.380	—	19.395	—	19.467	—	19.512	—	19.602
19.641	—	19.822	—	19.858	—	19.883	—	19.909
20.120	—	20.134	—	20.479	—	20.215	—	

Dia 19 de julho de 1944

Serão pagas as seguintes matrículas:

20.216	—	20.376	—	20.487	—	20.514	—	20.553
20.720	—	20.840	—	20.923	—	20.923	—	21.002
21.028	—	21.180	—	21.209	—	21.291	—	21.478
21.486	—	21.512	—	21.536	—	21.548	—	21.591
21.642	—	21.730	—	21.738	—	21.759	—	21.841
21.868	—	21.976	—	21.981	—	22.030	—	22.071
22.201	—	22.230	—	22.399	—	22.182	—	22.524
22.588	—	22.654	—	22.657	—	22.707	—	22.828
22.843	—	22.853	—	22.887	—	22.911	—	22.933
22.988	—	22.990	—	23.007	—	23.019	—	23.071
23.175	—	23.269	—	23.346	—	23.397	—	23.435
23.482	—	23.501	—	23.527	—	23.582	—	23.605
23.635	—	23.747	—	23.760	—	23.164	—	24.175
24.333	—	24.369	—	24.490	—	24.502	—	24.502
24.521	—	24.531	—	24.532	—	24.581	—	24.595
25.212	—	25.259	—	25.264	—	25.266	—	25.312
25.323	—	25.334	—	25.346	—	25.416	—	26.015
26.017	—	26.124	—	26.194	—	26.205	—	26.555
26.695	—	26.766	—	26.768	—	26.769	—	26.806
26.961	—	26.974	—	26.988	—	27.078	—	27.098
27.220	—	27.293	—	27.444	—	27.473	—	27.502
27.642	—	27.673	—	27.764	—	27.796	—	27.800
27.885	—	27.923	—	28.009	—	28.025	—	28.038
28.224	—	28.235	—	28.263	—	28.303	—	28.320
28.372	—	28.449	—	28.550	—	28.590	—	28.696
28.735	—	28.794	—	28.845	—	28.849	—	

Dia 20 de julho de 1944

Serão pagas as seguintes matrículas:

28.863	—	28.955	—	28.969	—	28.996	—	29.043
29.163	—	29.236	—	29.252	—	29.262	—	29.279
29.280	—	29.389	—	29.457	—	29.459	—	29.600
29.614	—	29.669	—	29.682	—	30.047	—	30.154
30.161	—	30.226	—	30.342	—	30.423	—	30.706
30.842	—	30.874	—	31.037	—	31.110	—	31.128
31.205	—	31.352	—	31.360	—	31.380	—	31.527
31.574	—	31.679	—	31.679	—	31.777	—	31.811
31.814	—	31.832	—	31.859	—	31.979	—	31.980
32.052	—	32.071	—	32.074	—	32.077	—	32.197
32.230	—	32.349	—	32.420	—	32.432	—	32.564
32.585	—	32.729	—	32.882	—	32.961	—	32.981
33.004	—	33.301	—	33.544	—	33.559	—	33.604
33.627	—	33.732	—	33.845	—	34.003	—	34.051
34.125	—	34.166	—	34.189	—	34.207	—	34.339
34.434	—	34.453	—	34.464	—	34.472	—	34.482
34.546	—	34.742	—	34.794	—	34.803	—	34.845
34.822	—	34.900	—	35.007	—	35.052	—	35.105
35.107	—	35.110	—	35.138	—	35.159	—	35.205
35.230	—	35.242	—	35.275	—	35.324	—	35.345
35.370	—	35.430	—	35.455	—	35.485	—	35.486
35.500	—	35.746	—	35.767	—	35.870	—	36.078

36.151	—	36.151	—	36.234	—	36.533	—	36.578
36.651	—	40.249	—	40.507	—	40.593	—	40.633
40.849	—	40.853	—	40.921	—	40.985	—	41.018
41.249	—	41.285	—	41.423	—	41.325	—	42.111
42.207	—	42.207	—	70.814	—		—	

Será efetuado dia 13 do corrente, no Edifício Comercial, no andar térreo — frente para o pátio interno — o seguinte pagamento: Clube Municipal.

Serviço de Controle Financeiro

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 76.335 — Eduardo Ferreira Andrezo, mat. 09.569. — Nada havendo que considerar archive-se.

N.º 82.869 — Elza Setubal Teixeira Leite, mat. 35.829. — Archive-se.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

51.529, Lucinda Camaz de Magalhães, mat. 19.798; 45.330, João Gualberto Marques Porto, mat. 00.786; 65.113, Noemia dos Santos Rosa, mat. 23.626; 67.668, Leonel Lourenço Borba, mat. 26.266; 21.830, Andréa Alves da Fonseca, mat. 11.606; 20.808, João Henrique César Júnior, mat. 06.249; 59.454, Reginaldo Marques Pardelho, mat. 23.709; 24.826, José Rino, mat. 24.696; 58.895, Joaquim Exposto, mat. 09.536; 27.061, Ada de Bocaiuva Bessa, mat. 02.168; 58.869, Edimila de Barros, mat. 09.001; 49.299, Elvira Mariano de Oliveira, mat. 05.433; 53.907, Inez Spada de Oliveira; mat. 32.147; 61.941, João Lopes Correia de Lacerda Filho, mat. 12.044; 58.556, Adeline Rocha de Sousa Cristó, mat. 21.198; 64.030, Marília Duque Estrada Guilhon, mat. 23.618; 55.575, Circe Coulo, mat. 32.139; 49.074, Luiz Marciel de Almeida Feijó, mat. 18.783; 41.908, Carmen Silva, mat. 18.639; 71.770, Mário Martins da Cruz, mat. 04.241; 61.062, Ataliba Guimarães Melo, mat. 04.973; 70.700, Gracindina Ribeiro Sarmento, mat. 10.133; 56.211, Maria Emilia da Frota Pessoa, mat. 18.682; 51.267, Maria Luiza de Gouveia Coutinho, mat. 23.613; 26.309, Bráulio da Rocha Pita, mat. 18.811; 81.334, José Rafael Alexandre, mat. 12.297; 04.422, Alvaro de Azevedo Braga, mat. 22.389; 48.959, Maria de Melo Mourão Sousa, mat. 22.162; 50.676, Rosalina do Amaral Passaro, mat. 21.006. — Compareçam ao GPS para retirarem os títulos.

84.083, Leandro Moreira da Fonseca, mat. 9.259; Colombino Borba de Moura, mat. número 13.377, P. 81.639; 81.342, Hamilton Paulo de Sousa, mat. 12.057; 80.558, Alcides Machado, mat. 29.717; 82.422, Erardo Xavier de Oliveira, mat. 31.477; 83.843, Hugo Paulo Storino, mat. 36.159; 83.990, José Leitão de Almeida, mat. 28.205; 83.999, Eliseu Martins Pinheiro, mat. 09.325; 83.546, Diva Carneiro Tomaz Alves, mat. 23.412; 80.629, Floriano Bacil, mat. 28.405; 85.894, Antônio Nonato de Oliveira, mat. 29.979; 85.274, Libertada Reis dos Santos, mat. 36.296. — Aguardem pagamento do corrente mês.

84.882, Antônio Amando Pinheiro, matrícula 17.985. — Compareça para tratar do assunto de seu interesse.

85.056, Valdir Machado, mat. 05.505. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

Serviço de Controle Funcional

Compareçam com urgência a este Serviço à Av. Graça Aranha 416, 5.º andar, sala 524, os serventuários: Olavo do Lago Florim, mat. 01.566 e o curador de Benedito João Eduardo Forino, mat. 30.499, D. Aida Forino Cyntrão.

Serviço de Ligação

Compareçam a este Serviço, à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, os serventuários: Jurema Pereira dos Santos Braga,

mat. 23.041; Ika da Costa Neves, mat. número 06.860; Odete Pereira Sauer, mat. número 24.394; Eleonora Lins G. Possolo, mat. 41.512; Sebastião Ananias, mat. 10.932.

Serviço de Controle Legal

1 — P. S.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Arnaldo da Silveira Duarte, mat. 02.804 (P. 73.497). — Compareça Arnaldo da Silveira Duarte, Fiscal de Vigilância extranumerário, mat. 02.804, ao Serviço de Controle Legal, para prestar esclarecimentos.

Ondina Gomes Kunz, mat. 00.707 (P. 85.999). — Levante a perempção; prossiga-se.

Natividade de Matos Melo, mat. 36.663 (P. 83.827); Zoé Medeiros, matrícula 36.560 (P. 80.227); Messias Ribeiro de Carvalho, matrícula 36.536 (P. 84.088); Antonieta Loretti Rangel, mat. 36.261 (P. 80.367); Olímpio Ferreira, mat. 36.471 (P. 80.239); Ruth Figueiredo de Lima, mat. 37.363 (P. 83.419); Paulino Honório de Assis, mat. 37.298 (P. 83.531). — Compareçam para preencher as declarações de família.

Djalma de Carvalho, matrícula 14.606 (P. 81.782); Ponciano Augusto Machado, matrícula 01.766 (P. 82.867); Afonso José dos Santos, mat. 41.286 (P. 81.615); Gasparina Marinho Ribeiro, mat. 16.659 (P. 75.766). — Restituam-se em termos; compareçam para retirar as certidões.

Maria Graça, mat. 20.271 (P. 80.256). — Apresente certidão de casamento.

Alice Conde Correia Pinto, mat. 41.444 (P. 78.457). — Certifique-se.

Maria de Sousa Barros, mat. 27.767 referente a João José de Sousa (P. 81.971). — Compareçam os atestantes para assinar o termo de responsabilidade.

Manuel Carvalho, ref. João de Carvalho, mat. 27.940 (P. 81.939). — Compareça para retirar o cartão de curatela.

Gretel Goldbaum, mat. 03.581 (P. 85.230). — Apresente T. A.

Anibal dos Santos, mat. 23.768 (P. 69.959). — Compareça para ciência de sua situação. Izabel Garcez Barroso, mat. 25.979 (P. 80.465). — Junto o título de gratificação adicional de 15%.

Manuel Geraldo Correia, mat. 15.745 (P. 44.061) — Manuel Geraldo Correia, matrícula 15.745, compareça para receber o D. E. Carmen Lopes de Freitas, ref. Jaime Gonçalves de Freitas, mat. 03.105 (P. 84.629). — Aguarde a concessão da prorrogação de licença.

Guilherme da Silva Lopes (P. 80.483) — Maria Vitória de Carvalho Cavina, matrícula 23.616 (P. 84.758). — Compareçam para esclarecimentos.

Melania Crelier, mat. 29.055 (P. 83.710). — Apresente certidão de casamento.

Cecilia Gusmão Barbosa, mat. 01.605 (P. 83.706); Manuel Leonardo de Sousa, mat. 10.532 (P. 83.709). — Restituam-se em termos; compareçam para receber os documentos.

Mário Ferraz, mat. 06.155 (P. 85.566). — Restitua-se em termos.

Comparecimento; Compareçam ao Serviço de Controle Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas, a fim de assinar o L.M., os senhores: Sebastião Ferreira, matrícula 16.932; Eleonora Pinheiro Guimarães Lins, mat. 41.512; Valtenir Gianini, mat. 18.235 — Odete Murf, mat. 24.394; Jurema dos Santos Braga, mat. 23.041.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 10 de julho de 1944

Concedidas aos servidores: Efetivos: de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1944.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38 combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 1.293 — Matr. 16.580 — Maria Augusta Barroso Barreto Pinto — Oficial Administrativo cl. 73 — 15 dias, art. 153, a partir de 7-7-44.

Núcleo 1.532 — Matr. 35.357 — Maria de Lourdes Ferreira Nunes da Rocha — Escrivão extr.-mens. — 45 dias, art. 153 c/e o artigo 153, a partir de 1-7-44.

Núcleo 1.721 — Matr. 34.406 — Elias Chahub — Fiscal extr.-mens. — 45 dias, art. 153 c/e o art. 54, a partir de 12-7-44.

Núcleo 2.048 — Matr. 5.630 — Afafde Ferreira Carneiro — Vigilante Ajudante P. 23 — 60 dias, art. 160, a partir da data da publicação.

Núcleo 2.049 — Matr. 5.636 — Max Wolff Filho — Vigilante Chefe P. 54 — 45 dias, artigo 153, a partir de 4-7-44.

Núcleo 2.332 — Matr. 10.833 — Dêa Jansen de Sá — Prof. C. Primário cl. 53 — 60 dias, art. 153, a partir de 4-7-44.

Núcleo 2.662 — Matr. 11.988 — Débora Costa Timóteo da Costa — Telefonista P. 23 — 20 dias, art. 153, a partir de 4-7-44.

Núcleo 2.683 — Matr. 1.585 — Eudóxia da Silva Medronho — Enfermeiro cl. 31 — 60 dias, art. 154, a partir de 4-7-44.

Núcleo 2.933 — Matr. 11.253 — Alfredo Pires — Trabalhador extr.-mens. — 15 dias, art. 153 c/e o art. 54, a partir de 7-7-44.

Núcleo 2.933 — Matr. 11.297 — Joaquim de Carvalho — Trabalhador extr.-mens. — 20 dias, art. 153 c/e o art. 54, a partir de 5-7-44.

Núcleo 3.291 — Matr. 13.753 — Zuleika Marques Nunes — Prof. de C. Primário cl. 53 — 30 dias, art. 153, a partir de 6-7-44.

Núcleo 3.660 — Matr. 22.866 — Francisco Plácido Guimarães — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 5-7-44.

Núcleo 3.855 — Matr. 15.396 — Manuel Francisco Monteiro — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 9-7-44.

Núcleo 3.855 — Matr. 29.884 — Antônio da Costa Bacelete — Trabalhador P. 13 — 20 dias, art. 154, a partir de 4-7-44.

Núcleo 3.930 — Matr. 2.111 — Jovelino do Nascimento — Trabalhador extr.-mens. — 15 dias, art. 153 c/e o art. 54, a partir de 4-7-44.

Núcleo 3.930 — Matr. 22.133 — Joaquim Nogueira Gomes — Trabalhador extr.-mens. — 15 dias, art. 153 c/e o art. 54, a partir de 5-7-44.

Núcleo 3.960 — Matr. 2.177 — Antônio Delgado de Toledo — Motorista P. 25 — 45 dias, art. 153, a partir de 4-7-44.

Núcleo 4.040 — Matr. 11.537 — Francisco da Silva — Vigilante extr.-mens. — 30 dias, art. 153 c/e o art. 54, a partir de 5-7-44.

Núcleo 4.660 — Federal — Mercedes Alves Ramos — Atendente cl. "C" — 30 dias, art. 165, a partir de 9-7-44.

Núcleo 4.660 — Matr. 17.259 — Iolanda Caldas Theberge — Enfermeiro cl. 33 — 30 dias, art. 153, a partir de 12-7-44.

Núcleo 4.661 — Matr. 26.157 — João Leite dos Santos — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 8-7-44.

Núcleo 4.853 — Matr. 6.315 — Maximino Ferreira de Carvalho — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 15-7-44.

Núcleo 4.932 — Matr. 7.971 — Manuel da Silva — Trabalhador extr.-mens. — 60 dias, art. 153, c/e o art. 54, a partir de 7-7-44.

Núcleo 4.939 — Matr. 14.711 — Benedito Sabino Golding — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 11-7-44.

Núcleo 4.939 — Matr. 11.786 — Manuel José Afonso — Trabalhador extr.-mens. — 20 dias, art. 153, c/e o art. 54, a partir de 3-7-44.

Núcleo 4.962 — Matr. 13.313 — Gratulino José Gonçalves — Pintor extr.-mens. — 30 dias, art. 153, c/e o art. 54, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 4.962 — Matr. 13.343 — Rozendo de Oliveira Gomes — Trabalhador extr.-mens.

— 60 dias, art. 153, c/e o art. 54, a partir de 11-7-44.

Núcleo 5.363 — Matr. 32.957 — Zilda Batista Seabra — Prof. C. Prim. cl. 52 — 60 dias, art. 153, a partir de 10-7-44.

Núcleo 5.931 — Matr. 13.127 — Alexandre de Sousa Guimarães — Calafate, p. 25 — 15 dias, art. 154, a partir de 3-7-44.

Núcleo 6.043 — Matr. 24.629 — Romualdo Panézo — Vigilante extr.-mens. — 45 dias, art. 153, c/e o art. 54, a partir de 6-7-44.

Núcleo 6.261 — Matr. 20.270 — Evangelina Carrilho da Fonseca e Silva — Instrutor de Disciplina p. 62 — 45 dias, art. 153, a partir de 9-7-44.

Núcleo 6.261 — Matr. 27.131 — Rute Leite Ribeiro de Castro — Instrutor de Disciplina p. 62 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 6.850 — Matr. 20.554 — Antônio Pereira dos Santos — Carpinteiro p. 23 — 15 dias, art. 153, a partir de 7-7-44.

Núcleo 6.931 — Matr. 16.888 — Salustiano Pugliese de Oliveira — Oficial Administrativo cl. 74 — 60 dias, art. 153, a partir de 10-7-44.

Núcleo 6.931 — Matr. 16.952 — Antônio Sebastião de Sousa — Trabalhador p. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 3-7-44.

Núcleo 6.931 — Matr. 16.953 — Armando Gomes dos Santos — Trabalhador p. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 1-7-44.

Núcleo 6.931 — Matr. 16.970 — Francisco Medeiros Garoupa — Trabalhador extr.-mens. — 60 dias, art. 156, a partir de 24-6-44.

Núcleo 6.931 — Matr. 17.017 — Sebastião Anízio Gonçalves da Silva — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 5-7-44.

Núcleo 6.933 — Matr. 30.000 — Roque Barbosa de Assis — Trabalhador extr.-mens. — 15 dias, art. 153, c/e o art. 54, a partir de 1-7-44.

Núcleo 7.041 — Matr. 22.107 — João Inácio Sobrinho — Vigilante extr.-mens. — 30 dias, art. 153 c/e o art. 54, a partir de 12-7-44.

Núcleo 7.041 — Matr. 22.440 — José Miguel da Trindade — Vigilante extr.-mens. — 15 dias, art. 153 c/e o art. 54, a partir de 3-7-44.

Núcleo 7.041 — Matr. 32.708 — Emídio Antônio Rocha — Fiscal de Vigilância extr.-mens. — 30 dias, art. 153 c/e o art. 54, a partir de 13-7-44.

Núcleo 7.043 — Matr. 32.671 — José Francisco de Moura — Vigilante extr.-mens. — 90 dias, art. 153 c/e o art. 54, a partir de 13-7-44.

Núcleo 7.106 — Matr. 2.575 — Manuel Bezerra de Araújo — Motorista P. 25, 180 dias, art. 156, a partir de 16-7-44.

Núcleo 7.341 — Matr. 20.022 — Hilara Marques Coelho — Trabalhador P. 13, 45 dias, artigo 153, a partir de 3-7-44.

Núcleo 7.850 — Matr. 121 — Arnaldo Mailes — Trabalhador P. 13, 15 dias, art. 153, a partir de 6-7-44.

Núcleo 7.851 — Matr. 24.180 — Horácio dos Santos — Trabalhador P. 13, 30 dias, art. 153, a partir de 3-7-44.

Núcleo 7.906 — Matr. 31.335 — Antônio Borges da Silva — Trabalhador P. 13, 90 dias, art. 153, a partir de 14-7-44.

Núcleo 8.851 — Matr. 23.728 — Venâncio dos Santos — Feitor P. 24 — 30 dias, art. 153, a partir de 3-7-44.

Núcleo 8.931 — Matr. 25.909 — Agostinho Júlio de Oliveira — Trabalhador P. 13, 30 dias, art. 154, a partir de 1-7-44.

Núcleo 8.851 — Matr. 35.652 — Valdir de Oliveira Val Pôrto — Trabalhador extranumerário mensalista, 15 dias, art. 154 combinado com o 54, a partir de 3-7-44.

Núcleo 8.853 — Matr. 26.306 — Francisco Bernardino de Paiva — Cavouqueiro P. 22 — 45 dias, art. 153, a partir de 13-7-44.

Indeferimentos e altas

Núcleo 1.120 — Matr. 29.970 — Izolevy Fanzeres — Mecanógrafo extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o 145

do Estatuto, a partir de 7-7-44 à data da publicação.

Núcleo 3.851 — Matr. 9.569 — Eduardo Ferreira Andrezo — Trabalhador P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Núcleo 3.930 — Matr. 10.388 — Cândido Alvarenga — Trabalhador P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do artigo 153 combinado com o art. 145 do Estatuto, a partir de 6-7-44 à data da publicação.

Núcleo 3.930 — Matr. 10.470 — Manuel Braz — Trabalhador P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Núcleo 4.660 — Matr. 30.444 — Juraci de Almeida Cali — Enfermeiro classe 32. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o art. 145 do Estatuto, a partir de 9-7-44 à data da publicação.

Núcleo 7.700 — Matr. 24.408 — José Gomes da Luz — Trabalhador P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Núcleo 7.931 — Matr. 35.865 — João Martins da Costa — Trabalhador extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Núcleo 8.851 — Matr. 23.745 — Manuel Antônio de Castro — Pedreiro P. 22. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Núcleo 1.522 — Matr. 33.046 — Mozart Pinto de Oliveira — Copista extranumerário mensalista. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o 145 do Estatuto, a partir de 5-7-44 à data da publicação.

Núcleo 4.852 — Matr. 2.099 — Amaro José Martins — Trabalhador P. 13. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o art. 145 do Estatuto, a partir de 6-5-44 à data da publicação.

Núcleo 4.934 — Matr. 12.803 — Alcandre Coelho — Trabalhador extranumerário mensalista. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o 145 do Estatuto, a partir de 6-7-44 à data da publicação.

Núcleo 7.931 — Matr. 22.268 — Eusébio Januário de Lacerda — Vigia P. 13. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o 145 do Estatuto, a partir de 9-7-44 à data da publicação.

Núcleo 7.932 — Matr. 22.945 — Manuel José dos Santos — Trabalhador P. 13. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o 145 do Estatuto a partir de 6-7-44 à data da publicação.

Núcleo 8.851 — Matr. 15.229 — José Pedro Macedo — Trabalhador P. 13. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

Núcleo 8.850 — Matr. 26.327 — Iveraldo Costa — Trabalhador P. 13. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

Núcleo 3.855 — Matr. 37.267 — Artur Damiano da Silva — Trabalhador extranumerário diarista. — Considere-se afastado de suas funções pelo prazo de 20 dias, a partir de 4-7-44. Concedidas as férias servidores:

Efetivos: De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941:

Extranumerários: De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais: De acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 3.356 — Matr. 28.506 — Alice Alcântara Serpa — Servente extranumerário mensalista: 180 dias, art. 156, combinado com o artigo 54, a partir de 13-7-44.

Núcleo 3.690 — Matr. 31.812 — Cláudia Tavares Farias — Enfermeiro extranumerário mensalista: 15 dias, art. 153, combinado com o art. 54, a partir de 10-7-44.

Núcleo 5.372 — Matr. 19.886 — Maria d) Lourdes Souto — Prof. de Curso Primário,

C. 54 — 60 dias, art. 153, a partir de 12-7-44.
 Núcleo 5.690 — Mat. 10.593 — Israel José dos Santos — Cozinheiro extranumerário mensalista: 30 dias, art. 153, combinado com o 54, a partir de 22-6-44.
 Núcleo 5.850 — Mat. 18.278 — Carlos Ehrlich — Trabalhador, P. 13 — 20 dias — Artigo 153, a partir de 13-7-44.
 Núcleo 7.931 — Mat. 13.150 — Bernardino Ferreira — Trabalhador extranumerário mensalista: 15 dias, art. 153, combinado com o 54, a partir de 13-7-44.
 Núcleo 8.930 — Mat. 24.723 — Benedito Valverde — Trabalhador, P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 13-7-44.

Altas

Núcleo 5.850 — Mat. 18.415 — Vasco dos Santos — Trabalhador, P. 13. — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153, combinado com o art. 145 do Estatuto, a partir de 11-7-44 à data da publicação.
 Núcleo 6.850 — Mat. 20.628 — Alvaro Rocha — Trabalhador, P. 13. — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153, combinado com o art. 145 do Estatuto, a partir de 11-7-44 à data da publicação.

Suspensões

Núcleo 4.939 — Mat. 14.767 — José Franco — Trabalhador, P. 13. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.
 Núcleo 3.662 — Mat. 17.300 — Mário de Avila Barbosa — Enfermeiro, C. 31. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.
 Núcleo 5.850 — Mat. 18.363 — Manuel Alves dos Santos — Trabalhador, P. 13. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

Serviço de Ligação

a - p. s.

LISTA DE ABONO DE FALTAS

ARTIGO 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941

Secretario do Prefeito:

Mat. 05.562 — Ari Souto Mariath — núcleo 2.040 — 1 dia — 10-5-44.
 Mat. 05.477 — Ademar Carneiro da Silva — núcleo 2.041 — 2 dias — 1 e 2-5-44.
 Mat. 05.478 — Alcides Domingues Antunes — 3 dias — 3, 4 e 6-5-44 — núcleo 2.041.
 Mat. 33.678 — Manuel Lima — núcleo 2.041 — 2 dias — 6 e 7-5-44.
 Mat. 05.485 — João Pereira — núcleo 2.041 — 1 dia 7-5-44.
 Mat. 05.837 — Belarmino Ferreira dos Santos — núcleo 2.041 — 3 dias — 17, 18 e 19 de maio de 1944.
 Mat. 05.208 — José Antônio Romano — núcleo 2.041 — 1 dia — 17-5-44.
 Mat. 28.735 — Augusto Júlio da Costa Magalhães — núcleo 2.041 — 3 dias — 23, 24 e 25-5-44.
 Mat. 06.363 — Manuel de Sousa Vieira — núcleo 2.041 — 1 dia — 25-5-44.
 Mat. 04.559 — Olímpio Soares Pinto — núcleo 2.041 — 3 dias — 26, 27 e 28-5-44.
 Mat. 06.097 — José Cairo — núcleo 2.041 — 2 dias — 27 e 28-5-44.
 Mat. — 25.400 — Sebastião José da Silva — núcleo 2.041 — 3 dias — 28, 29 e 30-5-44.
 Mat. 05.544 — Alfredo Guimarães — núcleo 2.043 — 1 dia — 19-5-44.
 Mat. 05.554 — Felisbela de Magalhães Astuto — núcleo 2.043 — 2 dias — 17 e 26 de maio de 1944.
 Mat. 05.514 — Nicanor Meireles — núcleo 2.043 — 1 dia — 6-5-44.
 Mat. 05.553 — Olga das Neves Lira — núcleo 2.043 — 3 dias — 15, 16 e 20-5-44.
 Mat. 05.555 — Romualdo Pacheco Pinto — núcleo 2.043 — 1 dia — 12-5-44.
 Mat. 05.539 — Thermitis Figueiredo de Oliveira — núcleo 2.043 — 2 dias — 8 e 24 de maio de 1944.

Mat. 05.580 — Maria Angelina Soares — núcleo 2.044 — 2 dias — 10 e 11-5-44.
 Mat. 05.558 — Nauzikaa Cerqueira Pires Lima — núcleo 2.044 — 1 dia — 5-5-44.
 Mat. 05.575 — Antônia Tupinambá — núcleo 2.044 — 3 dias — 29, 30 e 31-5-44.
 Mat. 05.584 — Maria de Lourdes Vilar Fabrizio — núcleo 2.044 — 1 dia — 29-5-44.
 Mat. 14.532 — Renato de Araújo Cunha — núcleo 2.046 — 1 dia — 8-5-44.
 Mat. 03.860 — Joaquim Soares da Silva — núcleo 2.047 — 2 dias — 7 e 8-5-44.
 Mat. 22.097 — Juvenal Martins e Sousa — núcleo 2.047 — 1 dia — 18-5-44.
 Mat. 15.530 — Manuel Cabral Pimentel — núcleo 2.047 — 2 dias — 8 e 9-5-44.
 Mat. 05.738 — Manuel Tavares — núcleo 2.047 — 3 dias — 9, 10 e 11-5-44.
 Mat. 05.745 — Raimundo Carlos de Moraes — núcleo 2.047 — 1 dia — 15-5-44.
 Mat. 05.745 — Raimundo Carlos de Moraes — núcleo 2.047 — 1 dia — 15-5-44.
 Mat. 05.533 — Virgílio Ferreira — núcleo 2.047 — 1 dia 11-5-44.
 Mat. 03.857 — Leandro Braz Ventura — núcleo 2.047 — 1 dia — 28-5-44.
 Mat. 05.749 — Nelson Soares Pereira — núcleo 2.047 — 1 dia — 29-5-44.
 Mat. 32.672 — Valdemar Martins Batalha — núcleo 2.048 — 1 dia — 1-5-44.
 Mat. 05.715 — Roberto dos Santos — núcleo 2.047 — 3 dias — 1, 2 e 3-5-44.
 Mat. 32.269 — Pedro Marozzi — núcleo 2.047 — 3 dias — 1, 6 e 29-5-44.
 Mat. 06.020 — Gotino Estevão Soares — núcleo 2.047 — 3 dias — 2, 3 e 4-5-44.
 Mat. 07.034 — Júlio da Silva Teles — núcleo 2.047 — 3 dias — 4, 5 e 6-5-44.
 Mat. 06.082 — Antônio Furtado Sobrinho — núcleo 2.047 — 2 dias — 3 e 6-5-44.
 Mat. 02.843 — Antônio Borges do Amaral — núcleo 2.047 — 3 dias — 6, 7 e 8-5-44.
 Mat. 17.474 — Sebastião Ferreira de Lima — núcleo 2.048 — 2 dias — 6 e 7-5-44.
 Mat. 28.307 — Alvim Caracioli de Paulo — núcleo 2.048 — 2 dias — 9 e 8-5-44.
 Mat. 06.077 — Carlos Aumari Guimarães — núcleo 2.048 — 3 dias — 8, 9 e 18-5-44.
 Mat. 28.557 — José Borges dos Santos — núcleo 2.048 — 3 dias — 8, 9 e 21-5-44.
 Mat. 06.365 — Moacir Coulo — núcleo 2.048 — 3 dias — 8, 9 e 10-5-44.
 Mat. 28.769 — Alfredo Limeira Niemeyer — núcleo 2.048 — 2 dias — 12 e 13-5-44.
 Mat. 32.687 — Manuel Barbosa de Oliveira — núcleo 2.048 — 3 dias — 12, 13 e 14-5-44.
 Mat. 06.086 — Benedito Rodrigues Lopes — núcleo 2.048 — 1 dia — 13-5-44.
 Mat. 15.694 — Wantuil Arcagi de Oliveira — núcleo 2.048 — 3 dias — 14, 15 e 30-5-44.
 Mat. 22.410 — Artur Cardoso Vieira — núcleo 2.048 — 1 dia — 14-5-44.

Mat. 10.860 — Jurandir Fernandes Garcia — núcleo 2.048 — 2 dias — 14 e 15-5-44.
 Mat. 17.470 — Valdemar Pereira Franco — núcleo 2.048 — 1 dia — 15-5-44.
 Mat. 02.599 — Ermelindo Barbosa — núcleo 2.048 — 2 dias — 17 e 18-5-44.
 Mat. 06.761 — Manuel Pereira — núcleo 2.048 — 3 dias — 17, 18 e 19-5-44.
 Mat. 04.544 — Carlos da Cruz Ribeiro — núcleo 2.048 — 3 dias — 17, 18 e 19-5-44.
 Mat. 05.660 — José Machado — núcleo 2.048 — 3 dias — 19, 20 e 21-5-44.
 Mat. 02.593 — Calixto Francisco de Magalhães — núcleo 2.048 — 2 dias — 21 e 22-5-44.
 Mat. 05.200 — Carlos Navarro de Andrade — núcleo 2.048 — 2 dias — 24 e 25-5-44.
 Mat. 04.560 — Gorasil Soares Santana — núcleo 2.048 — 2 dias — 24 e 25-5-44.
 Mat. 05.190 — José Salomão Curi — núcleo 2.048 — 2 dias — 25 e 26-5-44.
 Mat. 22.413 — Elpidio Gomes de Carvalho — núcleo 2.048 — 3 dias — 25, 26 e 27-44.
 Mat. 28.738 — Renato da Costa e Silva — núcleo 2.048 — 3 dias — 27, 28 e 29-5-44.
 Secretaria do Prefeito:
 Mat. 05.213 — Leopoldo Gomes de Oliveira — Núcleo 2.048, 1 dia: 26-5-44.
 Mat. 06.746 — Angelo Esposito — Núcleo 2.048, 1 dia: 27-5-44.
 Mat. 14.543 — Aurélio Fernandes Pires — Núcleo 2.048, 3 dias: 27, 28 e 29-5-44.
 Mat. 33.738 — Paulino Alfredo — Núcleo 2.048, 2 dias: 27 e 28-5-44.
 Mat. 06.022 — João Rodrigues — Núcleo 2.048, 2 dias: 27 e 28-5-44.
 Mat. 02.838 — Moacir da Silva — Núcleo 2.048, 2 dias: 27 e 28-5-44.
 Mat. 06.369 — Manuel Pois Sardinha — Núcleo 2.048, 3 dias: 29, 30 e 31-5-44.
 Mat. 05.216 — Miguel de Andrade — Núcleo 2.048, 2 dias: 28 e 29-5-44.
 Mat. 16.458 — Luiz Américo Costa — Núcleo 2.048, 1 dia: 28-5-44.
 Mat. 04.544 — Ernesto Barros Biriba — Núcleo 2.048, 2 dias: 30 e 31-5-44.
 Mat. 05.209 — José Bruno Filho — Núcleo 2.048, 2 dias: 30 e 31-5-44.
 Mat. 06.362 — José Ferreira de Sousa — Núcleo 2.048, 2 dias: 30 e 31-5-44.
 Mat. 32.623 — René de Moraes — Núcleo 2.038, 2 dias: 30 e 31-5-44.
 Mat. 06.101 — Mauricio Panzarielo — Núcleo 2.048, 1 dia: 31-5-44.
 Mat. 16.804 — Edmilson Perdigão Nogueira — Núcleo 2.049, 1 dia: 16-5-44.
 Mat. 08.567 — Sebastião Nunes — Núcleo 2.049, 1 dia: 20-5-44.
 Mat. 07.005 — Sebastião Valentim — Núcleo 2.049, 2 dias: 1 e 2-5-44.
 Mat. 05.999 — Alvaro Fernandes da Silva — Núcleo 2.049, 2 dias: 20 e 21-5-44.
 Mat. 05.648 — Antônio Gonçalves Viana Filho — Núcleo 2.049, 2 dias: 14 e 15-5-44.
 Mat. 31.865 — Severino Gabriel de Sousa — Núcleo 2.049, 2 dias: 23 e 24-5-44.
 Mat. 08.569 — João da Costa Lapera — Núcleo 2.049, 1 dia: 1-5-44.
 Mat. 05.707 — Franklin Macedo Maia — Núcleo 2.049, 3 dias: 25, 26 e 27-5-44.
 Mat. 05.735 — Claudino Mesquita — Núcleo 2.049, 3 dias: 25, 26 e 27-5-44.
 Mat. 10.921 — Alcides Maia — Núcleo número 2.049, 2 dias: 28 e 29-5-44.
 Mat. 22.121 — Ivo da Costa Feijó — Núcleo 2.049, 1 dia: 31-5-44.
 Mat. 05.213 — Leopoldo Gomes de Oliveira — Núcleo 2.048, 1 dia: 26-5-44.
 Mat. 10.106 — José Genuino de Andrade — Núcleo 2.050, 2 dias: 1 e 2-5-44.
 Mat. 10.872 — Osvaldo Francisco de Paula — Núcleo 2.050, 3 dias: 3, 4 e 5-5-44.
 Mat. 10.907 — Carlos José dos Santos — Núcleo 2.050, 2 dias: 4 e 5-5-44.
 Mat. 10.887 — Paulo da Silva Neves — Núcleo 2.050, 2 dias: 4 e 5-5-44.
 Mat. 10.854 — Francisco Lopes da Silva — Núcleo 2.050, 1 dia: 5-5-44.
 Mat. 10.063 — Damião Francisco de Andrade — Núcleo 2.050, 3 dias: 7, 8 e 9-5-44.
 Mat. 10.094 — Antônio Guido — Núcleo 2.050, 3 dias: 7, 8 e 9-5-44.
 Mat. 10.107 — José Nascimento — Núcleo 2.050, 2 dias: 9 e 10-5-44.

REGIMENTO
DO
Departamento Nacional do Trabalho

Decreto n. 13.001 de 27-7-43

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Mat. 11.570 — Raul de Sousa Gomes — Núcleo 2.050, 3 dias: 13, 14 e 15-5-44.
 Mat. 11.505 — Aroldo Lôbo — Núcleo número 2.050, 2 dias: 23 e 24-5-44.
 Mat. 10.090 — Casemiro de Sousa Oliveira — Núcleo 2.050, 3 dias: 25, 26 e 27-5-44.
 Mat. 10.116 — José Ribeiro da Costa — Núcleo 2.050, 3 dias: 27, 28 e 29-5-44.
 Mat. 10.095 — Onofre da Silva Sena — Núcleo 2.050, 2 dias: 30 e 31-5-44.
 Mat. 10.869 — Mário Ferreira Filho — Núcleo 2.050, 1 dia: 1-5-44.
 Mat. 34.287 — Júlio Marinho — Núcleo número 2.050, 3 dias: 2, 3 e 4-5-44.
 Mat. 15.536 — Ezequiel Lopes Ferreira — Núcleo 2.030, 3 dias: 1, 2 e 4-5-44.
 Mat. 08.513 — Vitorio D'Urso — Núcleo 2.050, 1 dia: 3-5-44.
 Mat. 05.706 — Euclides Meireles — Núcleo 2.050, 2 dias: 4 e 5-5-44.
 Mat. 10.903 — Valtér Coelho da Silva — Núcleo 2.050, 3 dias: 5, 6 e 7-5-44.
 Mat. 10.885 — João Vaz de Barcelos — Núcleo 2.050, 2 dias: 7 e 8-5-44.
 Mat. 10.929 — Frederico Gonçalves Guimarães — Núcleo 2.050, 2 dias: 12 e 13-5-44.
 Mat. 33.463 — Alfeu Pinto — Núcleo número 2.051, 2 dias: 12 e 13-5-44.
 Mat. 10.892 — Rômulo Lopes Teixeira — Núcleo 2.051, 2 dias: 14 e 15-5-44.
 Mat. 11.531 — Domingos Barbosa — Núcleo 2.051, 3 dias: 18, 19 e 20-5-44.
 Mat. 10.913 — José Petra de Melo Filho — Núcleo 2.051, 1 dia: 31-5-44.
 Mat. 11.561 — Manuel Pereira — Núcleo 2.052, 3 dias: 1, 2 e 3-5-44.
 Mat. 33.750 — Tarciso Alves da Silva — Núcleo 2.052, 3 dias: 1, 2 e 3-5-44.
 Mat. 11.513 — João Magalhães Carneiro — Núcleo 2.052, 2 dias: 5 e 6-5-44.
 Mat. 11.576 — Sebastião Vargas — Núcleo 2.052, 2 dias: 10 e 11-5-44.
 Mat. 11.532 — Edalmo Fernandes Fontes — Núcleo 2.052, 3 dias: 10, 11 e 12-5-44.
 Mat. 34.670 — Antônio Soares de Almeida — Núcleo 2.052, 1 dia: 11-5-44.
 Mat. 05.686 — Gilberto de Castro Braga — Núcleo 2.052, 3 dias: 13, 14 e 15-5-44.
 Mat. 10.069 — José de Brito Freitas — Núcleo 2.052, 2 dias: 15 e 16-5-44.
 Mat. 11.521 — Antônio Bruno — Núcleo 2.052, 3 dias: 18, 19 e 20-5-44.
 Mat. 07.130 — João Venâncio da Silva — Núcleo 2.052, 3 dias: 22, 23 e 24-5-44.
 Mat. 05.698 — Roberto Santa Eufônia Farinhas — Núcleo 2.052, 3 dias, 29, 30 e 31 de maio de 1944.
 Mat. 33.359 — Luiz dos Santos Varela — Núcleo 2.052, 2 dias: 30 e 31-5-44.
 Mat. 10.908 — Teófilo Coelho — Núcleo 2.052, 1 dia: 31-5-44.
 Mat. 07.026 — João Ribeiro — Núcleo número 3.040, 1 dia: 1-5-44.
 Mat. 19.746 — Nélio Martins Veiga — Núcleo 2.040, 1 dia: 1-5-44.
 Mat. 06.743 — Aldo Lengruher Bocchat — Núcleo 2.040, 1 dia: 1-5-44.
 Mat. 11.536 — Floriano Ferreira Leite — Núcleo 3.040, 1 dia: 1-5-44.

Secretaria do Prefeito

Mat. 05.474 — João de Sousa Bandeira de Melo Filho — núcleo 3.040 — 1 dia: 2-5-44.
 Mat. 24.028 — Raimundo de Matos Leal — núcleo 3.040 — 2 dias: 4 e 5-5-44.
 Mat. 07.006 — Aladino Fontana — núcleo 3.040 — 12 dias: 7 e 8-5-44.
 Mat. 07.028 — José Alexandre do Nascimento — núcleo 3.040 — 3 dias: 9, 10 e 11 de maio de 1944.
 Mat. 06.745 — Anísio Correia de Azevedo Coutinho — núcleo 3.040 — 3 dias: 10, 11 e 12 de maio de 1944.
 Mat. 00.560 — José Teófilo — núcleo 3.040 — 3 dias: 14, 15 e 16-5-44.
 Mat. 05.494 — Júlio Castello — núcleo 3.040 — 3 dias: 16, 17 e 18-5-44.
 Mat. 33.268 — Mário Coelho da Silveira — núcleo 3.040 — 2 dias: 17 e 18-5-44.
 Mat. 06.770 — Rafael de Araújo Pereira — núcleo 3.040 — 3 dias: 26, 27 e 28-5-44.
 Mat. 28.984 — Vilaça de Castro — núcleo 3.040 — 3 dias: 26, 27 e 28-5-44.

Mat. 02.820 — Augustô Gomes de Almeida — núcleo 3.040 — 2 dias: 27 e 28-5-44.
 Mat. 24.041 — Valdemiro Dias Batista — núcleo 3.010 — 3 dias: 28, 29 e 30 de maio de 1944.
 Mat. 04.177 — João Rosário Ventura — núcleo 3.041 — 2 dias: 1 e 2-5-44.
 Mat. 28.244 — Arquimino Coelho — núcleo 3.041 — 3 dias: 2, 3 e 4-5-44.
 Mat. 28.247 — Cid Moreira de Sousa Pinheiro — núcleo 3.011 — 3 dias: 2, 3 e 13 de maio de 1944.
 Mat. 28.758 — Rubens Machado Lopes — núcleo 3.041 — 2 dias: 3 e 4-5-44.
 Mat. 28.248 — João Florêncio dos Santos — núcleo 3.041 — 3 dias: 18, 19 e 20-5-44.
 Mat. 23.962 — Alan Loureiro — núcleo 3.041 — 2 dias: 2 e 3-5-44.
 Mat. 28.236 — Viriato Antônio Nunes — núcleo 3.041 — 3 dias: 26, 27 e 28-5-44.
 Mat. 28.243 — Alípio da Costa Teixeira — núcleo 3.041 — 1 dia: 31-5-44.
 Mat. 16.465 — Valdetaro Flores — núcleo 3.042 — 1 dia: 1-5-44.
 Mat. 28.549 — Almerindo Soares de Faria — núcleo 3.042 — 3 dias: 2, 3 e 4-5-44.
 Mat. 09.998 — Policarpo Vieira de Araújo — núcleo 3.043 — 2 dias: 1 e 2-5-44.
 Mat. 09.979 — José Luiz da Rocha Filho — núcleo 3.043 — 3 dias: 3, 4 e 5-5-44.
 Mat. 05.821 — Louredo Rodrigues da Costa — núcleo 3.043 — 2 dias: 6 e 7-5-44.
 Mat. 09.939 — Carmino de Pila — núcleo 3.043 — 3 dias: 6, 7 e 8-5-44.
 Mat. 05.471 — Pedro Luiz Roxo Lima — núcleo 3.043 — 2 dias: 11 e 12-5-44.
 Mat. 05.832 — Antônio Dias — núcleo 3.043 — 2 dias: 16 e 17-5-44.
 Mat. 09.985 — Manuel Assunção das Virgens — núcleo 3.043 — 2 dias: 17 e 18-5-44.
 Mat. 28.773 — Valdemiro Lima Monteiro — núcleo 3.043 — 2 dias: 23 e 24-5-44.
 Mat. 02.824 — Evaristo Papa de Sousa — núcleo 4.040 — 1 dia: 1-5-44.
 Mat. 26.753 — Adolfo Davi — núcleo 4.040 — 3 dias: 3, 4 e 5-5-44.
 Mat. 16.096 — Trifônio José de Macedo — núcleo 4.040 — 3 dias: 2, 3 e 4-5-44.
 Mat. 15.671 — Rufino Pinto de Oliveira — núcleo 4.040 — 3 dias: 4, 5 e 6-5-44.
 Mat. 02.824 — Evaristo Papa de Sousa — núcleo 4.040 — 1 dia: 6-5-44.
 Mat. 16.051 — Lauterino Dias Garrido — núcleo 4.040 — 2 dias: 6 e 7-5-44.
 Mat. 16.847 — Cristiano Meier — núcleo 4.040 — 2 dias: 9 e 10-5-44.
 Mat. 16.056 — Joaquim Moreira Dias — núcleo 4.040 — 3 dias: 12, 13 e 14-5-44.
 Mat. 16.091 — Allino Fonseca — núcleo 4.040 — 1 dia: 12-5-44.
 Mat. 16.078 — Sebastião Ferreira Martins — núcleo 4.040 — 2 dias: 15 e 16-5-44.
 Mat. 16.012 — José Alberto Iacola — núcleo 4.040 — 2 dias: 17 e 18-5-44.
 Mat. 28.729 — Renato Cota — núcleo 4.040 — 2 dias: 22 e 23-5-44.
 Mat. 09.978 — José Gonçalves Teixeira Júnior — núcleo 4.040 — 1 dia: 24-5-44.
 Mat. 02.832 — José de Andrade Gonçalves — núcleo 4.040 — 2 dias: 27 e 28-5-44.
 Mat. 02.837 — Manuel Guimarães da Silva — núcleo 4.040 — 3 dias: 29, 30 e 31-5-44.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:
 N.º 81.927-44 — Carmen Blanco Martins, matrícula n.º 36.267. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 78.696-44 — Sérgio Cláudio A. Magalhães, matrícula n.º 32.230. — Compareça para receber o documento.
 N.º 75.930-44 — Luiz Osório de Castro, matrícula n.º 31.382. — Compareça para receber os documentos.
 N.º 83.250-44 — Afida Gomes Domingues, matrícula n.º 29.310. — Compareça para retirar a certidão.
 N.º 75.842-44 — Diva Madalena Fleischmann, matrícula n.º 23.032. — Compareça para retirar os documentos.
 N.º 53.579-43 — Vera Peçanha da Silva Reis, — Compareça para receber a certidão.

ART. 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941.

Secretaria Geral de Administração

Mat. 00.328 — Raul Gomes Pereira — núcleo 1.110 — 3 dias: 5, 6 e 7-7-44.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Mat. 32.608 — Corina Fagundes — núcleo 2.701 — 1 dia: 27-6-44.

ART. 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Mat. 29.895 — Alvaro Barbosa da Costa — núcleo 3.855 — 3 dias: 8, 9 e 10-5-44.

Departamento do Material**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

Dirceu Bastos P. 72.302-44-ASE. — Prove que Alfredo da Silva Mesquita é o mesmo que Alfredo Mesquita e promova a retificação do nome no alvará.

Departamento de Organização

BOLETIM N.º 6

Licença:

Foram concedidos 45 dias de licença — período de 19-6-44 a 28-7-44, nos termos do artigo 153 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, ao Oficial Administrativo classe 72, matrícula n.º 362 — Maria Helena de Medeiros, conforme publicação no *Diário Oficial* (Seção II) de 6 de julho de 1944.

Apresentação e designação:

Apresentou-se e entrou em exercício, a 8 do corrente, o Servente extranumerário diarista, matrícula n.º 37.435 — Zuil Toscano, sendo designado pelo Sr. Diretor para servir no 1-GN núcleo 1.181 (Serviço de Planejamento).

Distrito Federal, 10 de julho de 1944. — *Gilberto Paiva Fernandes*, Chefe do 3-GN, matrícula n.º 6.447, respondendo pelo expediente do D.G.N.

SECRETARIA**GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****Serviço de Expediente**

BOLETIM N.º 129

Expediente do dia 10 de julho de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO**Transferindo:**

Do Departamento de Educação Primária para o Centro de Pesquisas Educacionais, o professor de curso primário, classe 51 — Ofélia Peixoto Nogueira, matrícula n.º 24.591, núcleo 7.339.

Despachos:

Cecília Cordeiro; Deizy Rangel Fernandes; Edméa Paiva de Oliveira; Elzja Ferreira Cam-

pos; Ester do Rêgo Barros Veiga; Eulogio Carvalho Galego; Júlio Galper (2 requerimentos); Odete Tavares Monteiro. — Restituam-se.

Ana Leal da Rocha; Antônio Soares Pacheco, Benedito Ferreira dos Santos; Colégio Emulação; Curso Azevedo Lima; Escola Moreira; Felicidade Rodrigues Instituto Edison; Isaura Alves; Joaquim Pereira de Araújo; Marieta Medeiros de Barros; Mário Botelho Justino; Saverio Geraldo Traverso; Zilá Junqueira. — Defiro, de acordo com as informações.

Exigências a satisfazer:

Américo Augusto Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 83

Expediente do dia 10 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do professor de curso primário — Ligia Lerno matrícula n.º 28.156, para a escola 9-8 "José Veríssimo", núcleo 5.361, por haver cessado o impedimento imposto pelo 9.º D. S.

Transferências:

Dos professores de curso primário:

Deixa da Costa Valadão, matrícula n.º 23.368 da escola 18-8 "Guatemala", núcleo 6.339, para a escola 7-3 "Estácio de Sá", núcleo 4.331.
Inocência Martins, matrícula n.º 20.464 da escola 21-10 "Servulo da Ilma", núcleo 6.350 para a escola 18-8 "Guatemala", núcleo 6.339.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ensino particular:

Eva Maria Vitória da Gama Afonso Amara. — Compareça para esclarecimentos.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 24

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Solicito-vos, as necessárias providências no sentido de serem mantidos nos estabelecimentos abaixo indicados, locais preparados para as projeções cinematográficas sonoro-recreativas, oferecidas por intermédio do Serviço de Divulgação, pela Coordenação dos Negócios Inter-Americanos dos Estados Unidos:

Escola — Turno

Dia 10

11-13 — manhã.
17-13 Cel. Corsino de Amarante — tarde.
20-13 Getúlio Vargas — tarde.

Dia 11

9-11 Dr. Silva Rabelo — manhã.
6-14 — manhã.
3-14 — tarde.
22-14 — tarde.

Dia 12

14-15 Raimundo Correia — manhã.
1-15 Prof. Coqueiro — tarde.
2-15 — tarde.

Dia 14

3-15 — manhã.
4-15 Tenten Pereira da Silva — manhã.
5-15 — tarde.

Dia 15

21-13 Luiz de Camões — manhã.
Distrito Federal, 10 de julho de 1944.
Teobaldo Miranda Santos, Diretor.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 82

Expediente do dia 10 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Do professor de curso secundário, padrão 74 — Carlos-Alberto Franco, matrícula n.º 21.139, para responder pelo expediente da E. T. "Vis-

conde de Cairú", núcleo 5.262, durante o impedimento do respectivo diretor.

Despacho:

Rosa Coelho-Bakx. — Autorizo, devendo, porém, a requerente legalizar a sua situação em época oportuna.

Apresentações:

Por término de licença, no dia 7 de julho de 1944, do roupeiro, padrão 13 — Iracira Andrade de Almeida, matrícula n.º 18.636, e no dia 8 de julho de 1944 do copeiro, padrão 13 — Sebastião Maia da Silva, matrícula número 18.574.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 12

Srs. Diretores de Estabelecimentos:

Encareço a vossa atenção para o Edital número 1, de 7 do corrente, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, sobre a campanha anti-rábica na semana de 7 a 22.

Os trabalhos a serem executados pelos alunos nas aulas de português, ciências e desenho, devidamente selecionados, deverão ser remetidos a este Gabinete para uma exposição geral que encerrará as atividades da propaganda.

Distrito Federal, 10 de julho de 1944. — Luiz Palmeira, Diretor, matrícula n.º 06.911.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quinta-feira, dia 13, às 10.45 e às 15.30 horas, por intermédio da P.R.D. — Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 13 de julho de 1553 chegava à Bahia o segundo governador geral ao Brasil e, com ele, Anchieta.

II — O poder da vontade.

III — O Serviço Militar — dever dos brasileiros.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 115

Expediente do dia 10 de julho de 1944

COMUNICAÇÃO N.º 5

Visitas aos estabelecimentos de ensino subordinados ao Serviço de Educação de Adultos, durante o mês de junho de 1944.

Dos Srs. Chefes de Distrito de Educação de Adultos:

1.º G.A. — 5 visitas a C.T.A. e 12 a C.E.A.
2.º G.A. — 2 visitas a C.T.A. e 12 a C.E.A.
3.º G.A. — 4 visitas a C.T.A. e 5 a C.T.A.
4.º G.A. — 1 visita a C.T.A. e 9 a C.E.T.
5.º G.A. — 3 visitas a C.T.A. e 9 a C.E.A.
Total de visitas — 62.

Dos Srs. professores encarregados da fiscalização dos estabelecimentos particulares de ensino noturno:

1.º S. E. — 24 visitas.
2.º S. E. — 17 visitas.
3.º S. E. — 13 visitas.
4.º S. E. — 23 visitas.
5.º S. E. — 24 visitas.
6.º S. E. — 22 visitas.
7.º S. E. — 23 visitas.
8.º S. E. — 22 visitas.
9.º S. E. — 8 visitas.
10.º S. E. — 6 visitas.
Total de visitas — 179.

Serviço de Educação de Adultos

5.º D. C. E. A.
MATRICULA NOS C. E. A.
EM 31 DE MARÇO DE 1944

Matricula	Ciclo básico						Total	Percentagem					
	1.º ano			2.º ano					3.º ano				
	M.	F.	T.	M.	F.	T.			M.	F.	T.		
Confirmada	83	179	479	350	202	752	215	45	280	1.691	623	2.314	33,76%
Renovada	47	42	142	131	50	181	31	3	34	400	142	542	7,90%
Nova	576	377	1.087	710	249	959	215	66	281	2.742	1.255	3.997	58,32%
Total	706	598	1.708	1.391	501	1.892	461	114	575	4.833	2.020	6.853	

Matricula inicial nos C. E. A. nos três últimos anos

C. E. A.	1942		1943		1944	
	Efetiva	Efetiva	Condiciona	Efetiva	Condiciona	
1.º G. A.	1.270	1.223	475	1.250	377	
2.º G. A.	1.430	1.411	236	1.188	527	
3.º G. A.	1.672	1.064	296	1.319	240	
4.º G. A.	1.765	1.728	208	1.850	119	
5.º G. A.	1.183	1.162	248	1.237	296	
Total	7.320	6.291	1.463	6.853	1.559	

ENSINO PARTICULAR

1.º G. A. — Distrito de Educação de Adultos
6.º Setor Educacional:

- Fiscal Prof. Carlos Rangel de Azevedo.
Estabelecimentos — Localização — Cursos
- Colégio da Glia. de Santa Teresa de Jesus — Rua São Francisco Xavier n.º 41 — Primário.
 - Academia Comercial São Francisco — Rua Mariz e Barros n.º 1.107. — Primário.
 - Instituto Coração de Jesus — Rua Barão de Mesquita n.º 510. — Primário.
 - Colégio São Geraldo — Rua Barão de Mesquita n.º 728, sobrado. — Primário.
 - Colégio Dias da Cruz — Rua Barão de Mesquita n.º 1.025 — Primário.
 - Instituto Carioca — Rua Barão de Mesquita n.º 1.025. — Primário.
 - Colégio N. S. do Brasil — Rua Major Ávila n.º 46 — Primário.
 - Curso Gal. Gomes Carneiro — Rua Haddock Lobo ns. 460 e 462 — Primário.
 - Colégio Cruzeiro do Sul — Rua Grajaú número 37 — Primário.
 - Curso Ipiranga — Rua Silva Teles n.º 6 — Primário.
 - Curso Ribeiro Duarte — Rua Senador Soares n.º 9. — Profissional.
 - Academia Prática de Corte e Costura Mme. Dias — Rua Engenheiro Richard n.º 2 — Profissional.
 - Colégio Latino Americano — Rua Barão de Itaipu n.º 45. — Profissional.
 - Escola Capitão Paladini — Rua D. Zulmira n.º 38 — Profissional.
 - Escola Corte e Costura Ieda Oliveira — Rua São Francisco Xavier n.º 244 — Profissional.
 - Academia Corte e Alta Costura Mme. Goston — Rua São Francisco Xavier n.º 250 — Profissional.
 - Curso Tuiuti — Rua São Francisco Xavier n.º 192 — Profissional.
 - Curso Frank Murray — Rua Barão de Mesquita n.º 948. — Profissional.
 - Academia Modelo C. Cos. Mme. Costa — Rua Barão de Mesquita n.º 522, apartamento 101 — Profissional.
 - Colégio Batista — Rua José Higinio n.º 418 — Profissional.
 - Escola Pratt — Praça Saenz Peña n.º 11 — Profissional.
 - Instituto Santa Rita — Rua Conde de Bonfim n.º 735 — Profissional.
- 7.º Setor Educacional:
Fiscal: Prof. Antônio Correia Jorge da Cruz:
- Escola Santa Isabel — Avenida 28 de Setembro n.º 373 — Primário.
 - Curso Ideal — Rua Barão de Bom Retiro n.º 204. — Primário.

- Liga de Proteção aos Cegos — Rua Dias da Cruz n.º 371 — Primário.
- Instituto Xavier — Rua Dias da Cruz número 787 — Primário.
- Colégio São José — Rua Engenheiro de Dentro n.º 266 — Primário.
- Ginásio Huron Meireles — Rua Clarimundo de Melo n.º 70. — Primário.
- Instituto Morais-Barros — Rua Amaro Cavalcanti n.º 37, sobrado — Primário.
- Instituto Brasileiro de Ensino — Avenida 28 de Setembro n.º 231 — Profissional.
- Instituto Vila Isabel — Avenida 28 de Setembro n.º 213. — Profissional.
- Escola Comercial Vila Isabel — Avenida 28 de Setembro n.º 377 — Profissional.
- Academia Com. João Lira — Rua Visconde Santa Isabel n.º 24. — Profissional.
- Escola União para Motoristas — Rua 24 de Maio n.º 1.365, sobrado — Profissional.
- Escola Comercial Modelo — Rua Joaquim Méier n.º 42 — Profissional.

- Ginásio Engenho de Dentro — Rua Engenho de Dentro ns. 191-195 — Profissional.
 - Academia Corte e Costura Mme. Bakx — Rua Amaro Cavalcanti n.º 157, apartamento 202. — Profissional.
 - Escola Mecânica para Motoristas — Rua Amaro Cavalcanti n.º 67. — Profissional.
 - Escola de Corte e Costura — Rua Manuel Vitorino n.º 851. — Profissional.
- 9.º Setor Educacional:
Fiscal: Prof. Otelo Medeiros Santos:
Estabelecimentos — Localização — Cursos
- Escola Rui Barbosa — Rua Goiás n.º 548 — Primário.
 - Ginásio São José — Rua Arquias Cordeiro 550 — Primário.
 - Instituto Aguiar — Rua Gentil Araújo número 11. — Primário.
 - Curso São Luiz — Travessa Brito Lima número 49. — Primário.
 - Instituto Aguiar — Avenida Suburbana n.º 3.733 — Primário.
 - Instituto Lacé (Sucursal) — Avenida Suburbana n.º 6.845 — Primário.
 - Curso Particular de Instrução — Rua Ferreira de Andrade n.º 99. — Primário.
 - Instituto Faladeno — Avenida João Ribeiro n.º 400 — Primário.
 - Curso São José — Avenida João Ribeiro n.º 46, sobrado — Profissional.
 - Instituto Edison — Rua Arquias Cordeiro n.º 295, sobrado — Profissional.
 - Escola Royal Rio de Janeiro — Rua Arquias Cordeiro n.º 280, sobrado — Profissional.
 - Escola Universal — Rua Arquias Cordeiro n.º 296, sobrado, sala 3. — Profissional.

Henrique Batista Pereira, Diretor do DDC.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 8 de julho de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando a dentista extranumerária mensalista Zilda Guedes Verneck, mat. 19.825, para a Escola Afonso Pena n.º 5.367.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 10 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 7

- N.º 2.136 — Henrique do Nascimento Guedes. — Autorizo, em termos, o levantamento da fiança.
- N.º 5.492 — Antônio Brandão. — Mantenho a decisão recorrida, tendo em vista os esclarecimentos prestados nesta nova fase, após nova vistoria local.
- N.º 5.515 — Euclides Martins Gonçalves. — Sim, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias, a critério do Sr. Diretor do D.R.I.
- N.º 5.516 — Sociedade Expositora de Canários. — Indeferido, por falta de amparo legal.
- N.º 5.520 — Sindicato dos Representantes Comerciais do Rio de Janeiro. — Promova a inscrição fiscal relativa a sua localização no Distrito Federal, e volte, querendo.
- N.º 5.522 — Carlota Inglês de Sousa. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 26.199,40 (vinte e seis mil e cento e noventa e nove cruzeiros e quarenta centavos).

Dia 8

N.º 4.672 — Companhia Auxiliar de Serviços de Administração (casa) e Companhia Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra). — Autorizada a dedução, nos termos do parecer de 29 de junho último da Chefia do 3-C.B., tendo em vista os esclarecimentos prestados, já tendo sido oficiado ao Banco do Brasil nesse sentido.

N.º 5.491 — Antônio de Oliveira Castro. — Reformo a decisão recorrida *ex-officio* para ordenar que se cobra o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 220.000,00, procedendo-se quanto ao mais na conformidade da mesma decisão.

N.º 5.560 — Júlio Nicolas. — Sim, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias, a critério do Sr. Diretor do D. T. S.

Dia 10

N.º 3.539 — Matos Rocha & Cia. — Restitua-se, ouvido previamente o Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no Código de Contabilidade.

N.º 4.578 — Empresa Brasileira de Demolições Ltda. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito.

N.º 5.325 — Manuel João Dias. — Restitua-se, em termos.

N.º 5.553 — Olegário Ribeiro dos Santos. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 89

Expediente do dia 8 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas férias no período de 10 a 29 do corrente mês, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, ao oficial administrativo extranumerário, matr-

cula n.º 32.930 — Aldemar Lôbo de Almeida, núcleo 2.446.

Expediente do dia 8 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 30.423-43 — Maria Besnard Lopes Teixeira — Rua Costa Pereira n.º 123. — Taxe-se o imóvel, a partir de 1945, pelo imposto predial, com o vt de Cr\$ 4.200,00 (inscrição fiscal n.º 848.583) e anote-se as características do título de propriedade.

N.º 1.618-44 — Oscarina e Adélia — Rua Visconde de Niterói n.º 316. — Proceda-se na forma proposta pela C.I.P.

N.º 3.643-44 — Bernardino da Silva Barroso — Rua Vaz Lôbo n.º 70. — Inclua-se o terreno na forma proposta pela C.I.P.

N.º 7.066-44 — Osvaldo Correia Bandeira — Rua Barata Ribeiro n.º 270. — Retifique-se o vt para Cr\$ 12.600,00, em 1945, de acordo com o informado.

N.º 7.437-44 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Igaratá, lote 18 e outros da quadra n.º 13. — Proceda-se ao desdobramento, a partir de 1945, na forma proposta pelo 1-R.I.

N.º 7.396-44 — Nêcia Ferreira de Magalhães — Estrada do Moinho. — Proceda-se ao desdobramento, a partir de 1945, na forma proposta pelo 1-R.I.

N.º 9.305-44 — Irene da Silva Botafogo — Engenho da Rainha. — Inscreva-se o terreno na forma proposta pela C.I.P.

N.º 10.370-44 — Maria Freire de Vasconcelos — Rua Ituaçu. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-7-44, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 10.626-44 — Eduardo Vogt — Rua Xavier da Silveira n.º 46, apart. 1.001. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt do apartamento para Cr\$ 13.200,00, a partir de 1944.

N.º 10.682-44 — Avenitino Alves Teixeira Lôbo — Rua Projetada Amazonas, lote 30. — Inscreva-se o terreno na forma proposta pela C.I.P.

N.º 11.178-44 — João José Batista — Rua Sul, lote 71. — Proceda-se nos termos do parecer de 5-7-44 do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 11.048-44 — Breno Cruz Mascarenhas e outros — Avenida Lineu de Paula Machado, lote 4, quadra 3. — Proceda-se na forma proposta pela C.I.P.

N.º 7.139-44 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Claraíba, lotes 14 e 14-A, da quadra n.º 13-A. — Proceda-se ao desdobramento, a partir de 1945, na forma proposta pelo 1-R.I.

N.º 12.155-44 — Oscar de Antunes e Antunes — Rua Barão da Torre ns. 4 e 5. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt para Cr\$ 467.000,00, a partir de 1943, bem como o C.T. na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 12.228-44 — Manuela Basselli — Rua General Venâncio Flores n.º 62, apart. 202. — Arquite-se.

N.º 12.835-44 — Eulália Ramagem Soares — Rua Pereira Soares n.º 41. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.600,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 9.007-43 — Francisco Caldeira de Alvarenga — Estrada do Mato Alto n.º 1.051. — Proceda-se nos termos do parecer de 7-7-44 do Sr. Chefe do 3-R.I.

Informe o 2-R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 11.596-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telef. do Distrito Federal — Rua Senador Dantas, entre os ns. 77 e 85. — Indeferido, por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que foram adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

N.º 12.743-44 — Custódio Leite Simões — Rua Fernandes Marinho s/n. — Proceda-se nos termos do parecer de 5-7-44, do Sr. Chefe do 1-R.I.

Offício n.º 5.423-44 — Rua Ana Silva n.º 290. — Retifique-se o vt para Cr\$ 1.990,00, a partir de 1942. Informe o 2-R.I. qual a importância da multa a impor, nos termos do

disposto na alínea b do art. 54 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 10.164-44 — José de Oliveira Filho — Praça Almirante Belford Vieira n.º 9. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1943 com o vt de Cr\$ 18.000,00. Informe o 2-R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 13.212-44 — Henrique Francisco de Andrade — Rua Piracaia n.º 184. — Inclua-se o prédio a partir do exercício de 1941, com o vt de Cr\$ 2.400,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 8.100-44 — Antônio da Costa — Rua João Magalhães n.º 52. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 805.254, para Cr\$ 2.520,00, a partir de abril do exercício corrente, pela inclusão da dependência fundos, com os valores assim discriminados:

Térreo frente — Cr\$ 1.200,00;
Dependência fundos — Cr\$ 1.320,00.

N.º 4.812-44 — Flávio Novais — Rua Santa Clara n.º 27. — Inclua-se o apart. 802 a partir de abril de 1943, com o vt de Cr\$ 16.200,00, remetendo-se o processo, em segunda, à CIP. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 6.686-44 — Domingos Moreira da Silva — Rua General Roca n.º 935. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.600,00, a partir do exercício corrente.

N.º 5.475-44 — Muanis Irmãos & Comp. — Rua Afonso Arinos n.º 13. — Inclua-se o prédio n.º 17, a partir do exercício de 1944, com o vt de Cr\$ 7.680,00, sendo Cr\$ 3.840,00 para cada apartamento. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 6.686-44 — Domingos Moreira da Silva — Rua General Roca n.º 935. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.600,00, a partir do exercício corrente.

Remeta-se o processo, em seguida, ao 1-R.I.

N.º 8.769-44 — Sociedade União dos Fogueiros — Rua Glauco Velasquez n.º 17. — Abone-se de acordo com o informado.

Offício n.º 7.822-44 — Francisco Biffoni — Rua Murinho Nobre n.º 96. — Inclua-se o terreno para pagamento de imposto, no período de outubro de 1937 a março de 1939, na forma proposta, cancelando-se a inscrição a partir de abril de 1939.

Offício n.º 5.136-44 — Rua Veríssimo Machado n.º 112. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.600,00, a partir de 1941, de acordo com o informado. Informe o 2-R.I. qual a importância da multa a impor nos termos do disposto na alínea b do art. 54 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.591-44 — Alexandre Fernandez — Rua Basílio de Brito s/n. — Certifique-se, em termos, de acordo com o que foi declarado pelo interessado.

N.º 11.133-44 — Diamantino dos Santos — Rua Avila n.º 130. — Levante a preempção. Ao 2-R.I.

N.º 11.264-44 — Arlindo Alves de Pinho — Rua Henrique Fleiuss n.º 41. — Levante a preempção. Ao 2-R.I.

N.º 13.036-44 — Daniel Fernandes — Rua Tomaz Lopes n.º 258. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 300.176 para Cr\$ 3.840,00, a partir de junho de 1943, pela inclusão da dependência fundos, assim discriminados:

Frente — Cr\$ 2.520,00;
Dependência fundos — Cr\$ 1.320,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 12.386-44 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua Santa Cecília n.º 2. — Cancele-se a inscrição n.º 506.630, a partir do exercício de 1938.

N.º 11.008-44 — Osvaldo Gonçalves Ramos Lima — Rua Odorico Mendes, lote 42. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt de Cr\$ 40.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 11.103-44 — João Vieira Leite — Praça Portugal, lado ímpar. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 10.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 12.236-44 — Joaquim Vicente Rondon — Rua Nascimento Bittencourt n.º 38. — Inclua-

se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 25.200,00.

N.º 12.043-44 — Maria da Conceição Terra Pereira — Rua General Artigas n.º 26. — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 25.200,00.

Offício n.º 5.411-44 — Sociedade Imobiliária Carioca Ltda. — Avenida Geremário Dantas n.º 527. — Retifique-se o vt da inscrição número 501.730, a partir do exercício de 1942, para Cr\$ 4.200,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 24.891-43 — Paulo da Cunha e Silva — Avenida N. S. de Copacabana, entre os prédios ns. 661-683. — Exonere-se o imóvel de 3/24 do imposto de 1943, no exercício corrente, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3-R.I.

N.º 8.957-44 — Osvaldo Alves Antunes — Travessa Paulino de Almeida, lote 37, quadra 13. — Retifique-se o vt da inscrição número 891.178 para Cr\$ 2.040,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 3.432-44 — José Martins Fernandes — Rua Honório n.º 2.025. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Honório n.º 2.025, inscrição fiscal n.º 520.340, a multa de Cr\$ 43,20 (quarenta e três cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 8.614-44 — Antônio Pereira — Rua Gravataí. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Gravataí n.º 20, inscrição fiscal número 822.455, a multa de Cr\$ 86,40 (oitenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.889-44 — Teodor Gabrys — Rua Paula Matos n.º 42-A, loja, apart. 201 e outro. — Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 23.040,00, assim discriminados:

Loja — Cr\$ 2.400,00;
Apart. 201 — Cr\$ 10.800,00;
Apart. 301 — Cr\$ 9.840,00.

N.º 8.723-44 — Claudionor Barbosa da Costa, Rua Adalgisa n.º 17 — Piedade. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Adalgisa n.º 17, inscrição fiscal 403.945, a multa de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 3.461-44 — Alcides Pereira, Est. São Bernardo n.º 251. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada São Bernardo n.º 251, inscrição fiscal 886.999, a multa de cruzeiros 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 14.273-44 — Orlando Figueiredo, Rua Guimarães, lote 3. — Levante a preempção. Ao 2-R.I.

N.º 13.493-44 — Olívio Pinto de Carvalho, Rua Silva Cardoso n.º 48. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1943 com o vt de Cr\$ 3.600,00, exonerando-se o imposto territorial a partir de dezembro de 1943, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 13.146-44 — Companhia Progresso Ind. do Brasil, Rua da Usina n.º 558. — Prossiga-se ao 2-R.I.

N.º 14.639-44 — José dos Santos Serôdio, Rua Felício s/n. — Prossiga-se ao 1-R.I.

N.º 11.634-44 — Albino da Silva Moreira, Rua Grato n.º 110. — Prossiga-se ao 1-R.I.

N.º 14.494-44 — Antônio Gonçalves Filho, Rua Ibitara, lote 11. — Levante a preempção ao 2-R.I.

N.º 14.274-44 — Alvaro do Vale Marinho (Espólio), Rua Antônio Rêgo n.º 8. — Levante a preempção. Ao 2-R.I.

N.º 2.101-43 — Emília Rosa Pinho da Fonseca (Espólio), Rua João Rodrigues n.º 54. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 13.331-44 — José Coelho Júnior, Rua Carnaúba, lote 14. — Prossiga-se a CIP.

N.º 13.906-44 — Miguel Arcanjo Vieira, Rua Izidro de Figueiredo n.º 46. — Transfira-se e proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 11.537-44 — Sílvia Castro de Azevedo Rua Bulhões Maciel n.º 753. — Anote-se a inscrição na forma proposta.

N.º 7.629-44 — Agostinho da Cunha Melo, Rua Assis Carneiro n.º 479. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt. para Cr\$ 3.120,00 a partir de 1943.

Torno sem efeito o despacho de 26-1-44 por ficar alterada a importância da multa em virtude do presente despacho.

Informe o 2-R.I. qual a importância da multa devida, de acordo com o vt. agora mandado prevalecer.

N.º 12.307-44 — Adalberto Szilard, Estrada Velha da Tijuca n.º 232. — Retifique-se o vt. para Cr\$ 13.560,00 a partir de julho de 1944 de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 11.312-44 — José Pereira Paranhos, Rua Marechal Aguiar n.º 72. — Inscreva-se o terreno na forma proposta pela CIP.

N.º 8.304-44 — Guilherme Borgloff, Rua Icatú s/n.º. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt. para Cr\$ 108.000,00 a partir de 1943.

N.º 4.652-44 — Antônio Celano, Rua Piabonha n.º 97. — Retifique-se o C.T. na forma proposta.

N.º 9.522-44 — Consuelo Gonzales Rodrigues, Estrada Monsenhor Félix n.º 554. — Proceda-se na forma proposta pelo inspetor na informação de 3-7-944.

Informe o 2-R.I. qual a importância das duas multas a impor nos termos do disposto na alínea b do art. 54 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 11.728-44 — Antônio de Angelis e Nicolau de Angelis, Rua do Chichorro n.º 12, aparts. 101-102. — Reconsidere o despacho de 5-5-944, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo. Incida-se com o vt. de Cr\$ 12.240,00 a razão de Cr\$ 6.120,00 por apartamento, de acordo com o proposto no parecer de 7-7-944.

N.º 13.767-44 — Manuel Soares da Costa, Rua Belisário Pena n.º 61, casa X. — Incida-se com o vt. de Cr\$ 3.600,00 na forma proposta pelo 3-R.I.

N.º 13.766-44 — Manuel Soares da Costa, Rua Belisário Pena n.º 61, casa IX. — Incida-se com o vt. de Cr\$ 3.600,00 na forma proposta pelo 3-R.I.

N.º 14.358-44 — Alvaro Carneiro, Avenida Melo Franco n.º 95. — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.

N.º 24.214-43 — Aníbal Adolfo Tomassini, Estrada da Lagoinha n.º 28. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada da Lagoinha n.º 28-A, inscrição fiscal 520.375, a multa de Cr\$ 172,80 (cento e setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 32.632-43 — Perfumaria Myrta S. A. Rua Ribeiro Guimarães ns. 17 e 23. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Ribeiro Guimarães ns. 17 e 23, inscrição fiscal número 304.521, a multa de Cr\$ 1.520,60 (mil quinhentos e vinte cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente do dia 10 de julho de 1944.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 7.737-44 — Maria Renauro Infante. — Compareça para esclarecimentos trazendo plantas de situação e construção dos prédios ns. 58 e 56, casas I e III.

N.º 9.973-44 — Companhia Edificadora Federal S. A. — Junte cópia da planta a que se refere o contrato de promessa de venda.

Guías em exigência remetidas ao D. R. D.
N.º 9.397-44 — Estrada Monsenhor Félix n.º 33. — Pague o débito de 1944 relativo a 24 meses da inscrição 894.647.

N.º 9.516-44 — Rua Carolina Machado número 928. — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1943 da inscrição 217.170.

N.º 9.648-44 — Rua Maria Benjamim n.º 390 — Pague o débito de 1939 a 1943 da inscrição 437.424.

N.º 9.492-44 — Rua Venceslau n.º 245. — Promova o cancelamento da cláusula de menor de Lincoln e Túlio e retifique a inscrição para o nome de casada na parte de Ica.

N.º 9.497-44 — Rua Caroem. — Inscreva em separado o lote objeto da transação.

Ns. 9.498, 9.499, 9.500, 9.501 e 9.502-44 — Rua Caroem. — Inscreva em separado o lote objeto da transação.

Guías em exigência retidas no S.G.T.
N.º 2.742-44 — Rua Antonieta n.º 96. — Pague o imposto predial de 1943 da inscrição 809.569.

N.º 3.462-44 — Estrada dos Oitiseiros números 15 e 17. — Inscreva em separado os sítios 15 e 17, assim como a benfeitoria objeto da cessão.

N.º 5.274-44 — Rua Professor Lacê lote 100 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.643-44 — Praia de Botafogo n.º 198, apartamento 501. — Pague o débito de 1944, inclusive diferença de 1943 da insc. 891.064.

N.º 8.782-44 — Estrada Monsenhor Félix. — Transfira-se o imóvel para o nome do transmitente — inscrição 878.474.

N.º 11.578-42 — Rua 8 de Dezembro. — Apresente a guia de pagamento do prédio número 441-A da rua Oito de Dezembro.

N.º 18.452-43 — Rua Tobias Moscoso, lote 46. — Retifique as dimensões do terreno neste Departamento.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 10 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 8.343-44 — Antônio Moreira Gomes Júnior, Rua Porto Carreiro n.º 22. — Junte o alvará de licença da construção.

N.º 14.216-44 — José Correia Ribeiro Júnior, Rua Marquês de Sapucaí n.º 261. — Transfira-se a inscrição 337.359 para o nome de José Correia Ribeiro Júnior, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 487-44 — Djalma Canuto Martins, Rua Oriçá n.º 924. — Prove o direito do dispôr, quanto ao terreno.

N.º 12.286-44 — Frederico Herrmann Júnior, Avenida Francisco Bhering n.º 7. — Transfira-se a inscrição n.º 456.213 para o nome de Frederico Herrmann, caso não haja débito.

N.º 13.354-44 — Manuel Francisco de Assis, Rua dos Pescadores n.º 22 e outros. — Pague a taxa de averbação (5) cinco.

N.º 14.650-44 — Salim Francisco & Comp. Rua Engenheiro Richard ns. 4 e 4-A. — Retifique-se a inscrição 214.436 para o nome de Salim Francisco & Comp.

N.º 14.614-44 — Manuel Maria da Silva, Rua Fernando Esquerdo n.º 698. — Retifique-se a inscrição n.º 400.474 para o nome de Manuel Maria da Silva, na forma proposta.

N.º 14.239-44 — Carlos de Melo, Rua Alvaro Alberto lote 6. — Transfira-se a inscrição n.º 894.021 para o nome de Carlos de Melo, caso não haja débito.

N.º 14.014-44 — Maria da Glória Palhano Leal, Rua Barão de Ipanema n.º 68. — Retifique-se a inscrição 112.670 para Manuel da Glória Palhano Leal, quanto ao titular.

N.º 14.220-41 — Celestino Pereira de Oliveira, Rua Carolina Reydner n.º 23 — Transfira-se a inscrição 105.000 para o nome de Celestino Pereira de Oliveira, caso não haja débito.

N.º 13.339-44 — Olívia Fernandes Lomba, Avenida Epitácio Pessoa. — Transfira-se a inscrição 459.071 na proporção de 1/10 avos para o nome de Olívia Fernandes Lomba, caso não haja débito e de acordo com a informação.

N.º 13.956-44 — Luiz Antônio de Carvalho — Rua S. Roberto n.º 44. — Transfira-se a inscrição 139.012 para o nome de Luiz Antônio de Carvalho, caso não haja débito.

N.º 14.050-44 — Antônio Luiz Dias, Rua Afonso de Albuquerque n.º 16. — Transfira-

se a inscrição n.º 200.020 para o nome de Antônio Luiz Dias, caso não haja débito.

N.º 14.266-44 — São Paulo, Companhia Nacional de Seguros de Vida, Avenida Rio Branco n.º 136. — Transfira-se a inscrição 412.739 para o nome de São Paulo Companhia Nacional de Seguros de Vida, caso não haja débito.

N.º 10.232-44 — Antônio Traverso, Rua Dois n.º 180 — Vila Boa Esperança, It. 15, qd. 15-A. — Transfira-se a inscrição 516.448 para o nome de Antônio Traverso, caso não haja débito, fazendo-se a anotação na inscrição 867.843 na forma proposta.

N.º 14.643-44 — Salim Francisco & Comp., Rua Engenheiro Richard n.º 22-A — Retifique-se a inscrição 214.435 para o nome de Salim Francisco & Comp., caso não haja débito.

N.º 14.243-44 — Osvaldo Pereira de Oliveira, Rua Filomena Nunes, lote n.º 12 — Transfira-se a inscrição 830.245 para o nome de Osvaldo Pereira de Oliveira, caso não haja débito.

N.º 14.644-44 — Salim Francisco & Comp., Rua Engenheiro Richard n.º 66-A — Retifique-se a inscrição n.º 214.437 para o nome de Salim Francisco & Comp.

N.º 14.259-44 — Cléria Tupinambá, Rua Barão da Torre n.º 698, apto. 1. — Transfira-se a inscrição 419.307 para o nome de Cléria Tupinambá, caso não haja débito, e na forma proposta.

N.º 14.242-44 — Antônio Manuel de Pinho, Rua Alico de Figueiredo n.º 86. — Transfira-se a inscrição 127.314 para o nome de Antônio Manuel de Pinho, caso não haja débito.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente do dia 10 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 12.252-44 — Rafael Benjamino Antiero — Rua Pontes Correia s/n.º — Satisfaga previamente a exigência de 19-7-43, apresentando ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 14.590-44 — Manuel Rosa Lopes — Rua Magalhães Castro n.º 6, aptos. 10 e outros. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 8 de julho de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

N.º 4.081 — E. Resol. — Preencha o requerimento de alvará, mediante apresentação dos documentos necessários.

N.º 3.441 — Carlos da Silva Barros. — Retifique-se de acordo com o informado.

N.º 3.709-R — Soc. de Obras de Engenharia Ltda. — Autorizo, pagando o interessado novo alvará.

N.º 4.443 — Antônio de Azevedo Pinheiro. — Preencha o requerimento de alvará, apresentando os demais documentos necessários.

N.º 4.490 — Michel Khoury. — Deferido, à vista das informações e de vez que a modificação da atividade não importa substituição de alvará, nem exige maiores formalidades.

N.º 6.287 — José Corá. — Cumpra a exigência do despacho de 31-3-44.

N.º 4.096 — Armando Simão. — Preencha o requerimento de alvará, mediante apresentação dos documentos necessários.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. I.

Expediente do dia 8 de julho de 1944

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.ºs 4.621 — Fernando Martins de Sousa. 4.787 — Dayton Braz. — Pague o débito.

N.ºs 4.072 — Licurgo Cintrão. 4.318 — Eliza Olga Socci dos Santos Viana. 2.100 — Astrogildo Hugo do Espírito Santo. — Deferido, em face das informações.

Serviço de Correspondência

2 - R. L.

Expediente do 8 do julho de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N.º 4.894 — Eugênio Stanislaw Chmura. — Satisfazer a exigência; junte o habite-se do Departamento de Edificações.
- N.º 5.287 — Lamartine Babo & Cia. Ltda. — Junte o alvará.
- N.º 4.866 — Manoel Napoleão da Silva. — Compareça, para atender ao despacho do senhor Diretor.
- N.º 5.151 — Henriqueta de Jesus Monteiro. Sociedade Industrial, Comercial e de Representações "Inco Ltda." — 4.802 — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 4.358 — J. da Silva Calçado. — Preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição.
- N.ºs. 5.075 — Moses Abraham Bardfeld. 5.045 — Virio Luppi & Cia. — Compareçam para esclarecimentos.
- N.º 5.130 — Ernestina Ferreira dos Santos. — Preencha requerimento de alvará em substituição, provando o que alega.
- N.º 3.017 — Cassiano Silva. — Junte assentimento do Distrito Sanitário.
- N.º 4.748 — Artur José Costa Pereira. — Compareça o vendedor do estabelecimento para que esclareça como vai separar a localização.
- N.º 5.417 — Marmores e Pedras do Brasil Ltda. — Preliminarmente preencha o formulário de requerimento de alvará.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 10 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N.º 1.198-44 — Vicente Scofano, Rua Uruguai n.º 543. — Revalido o despacho de 14 de março de 1944.
- N.º 2.559-44 — Alberto Timóteo Canero, Rua Aprasivel n.º 62. — Junte a procuração em causa própria, indicada no espelho da guia.
- N.º 5.318-44 — Júlio César Vieira dos Santos, Rua Itapúa, lote 2. — Retifique-se e cobre-se.
- N.º 8.209-44 — Carolina Matilde Teixeira, Rua Cisplatina n.º 36. — Restitua-se, mediante recibo.
- N.º 3.355-44 — Salomão Rosenberg, Rua Magalhães Couto, lote 16. — Retifique-se e cobre-se, pagando Cr\$ 6,00 da taxa de expediente.
- N.º 3.867-44 — Abílio Silva Júnior, Estrada Marechal Rangel n.º 641. — Retifique-se e cobre-se.
- N.º 4.125-44 — Miguel Orlando Frangeli, Rua Araraquara, lote 72. — Promova officio do Cartório, retificando a guia, quanto à natureza da transação.
- N.º 4.365-44 — Amadeu Cândido Lopes, Rua Figueiredo Pimentel (terreno). — Revalido o despacho de 17-5-44.
- N.º 4.463-44 — Mendes Figueiredo & Cia. Ltda., Rua Visconde de Santa Isabel, lote 41. — Revalido o despacho de 20-5-44.
- N.º 4.688-43 — Nazaré Augusta Marques, Rua Gonzaga Campos n.º 193. — Revalido o despacho de 20-5-43.
- N.º 5.905-44 — Slama Leibus Zagma, Rua Quintão n.º 796. — Retifique-se a minuta do cálculo, pagando Cr\$ 12,00 da taxa de expediente. Cobre-se.
- N.º 11.735-42 — Cia. Imobiliária Metropolitana e outros, Rua São Clemente (terreno). — Cobre-se nas bases do despacho de 29-12-42, à vista do disposto no Decreto n.º 4.613, de 2-1-34 (artigo 14, n.º 6).
- N.º 12.220-43 — Maria das Neves Santos, Rua Antônio de Sá n.º 52. — Restitua-se, mediante recibo.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 10 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N.º 13.169-43 — Jacl Pinheiro de Oliveira Lima e outros, Avenida N. S. de Copacabana (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 300.000,00 e o da cessão de

promessa de venda sobre Cr\$ 15.000,00, este com juros de mora, a contar de 20-7-43, e pagando Cr\$ 2,00 de taxa de expediente.

- N.º 4.067-44 — Elvira Marlins Flores, Rua Ibi n.º 36 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.862,00.
- N.º 5.442-42 — Marieta Fernandes da Silva, Rua Taborari n.º 59 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, pagando Cr\$ 6,00 da taxa de expediente, retificando-se a guia e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 6.149-44 — João Batista de Carvalho, Rua Irani n.º 429 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 16.000,00.
- N.º 6.760-44 — Lauro de Sousa Carvalho e outros, Avenida Marechal Floriano n.º 49 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda na base já fixada, pelo despacho de 8-6-44, de Cr\$ 3.920.625,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 66.250,00.
- N.º 6.887-44 — Manuel Félix de Campos Pereira, Rua Bela n.º 187 e outros (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 360.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 120.000,00, este com juros de mora a contar de 21-3-44 e após quitação do calçamento, pagando Cr\$ 12,00 de taxa de expediente.
- N.º 6.964-44 — João Ferreira de Carvalho, Rua Gonzaga Bastos n.º 222, casa III (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 23.000,00, retificando-se a guia.
- N.º 6.966-44 — João Ferreira de Carvalho, Rua Gonzaga Bastos n.º 222, casa II (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 23.000,00, retificando-se a guia.
- N.º 7.837-44 — Antônio Joaquim de Brito Júnior, Rua Barão n.º 457-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00, e após quitação do calçamento.
- N.º 8.131-44 — João Pires Aguiar, Rua Ernesto Nunes (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 16.000,00.
- N.º 8.515-44 — Joaquim Gonçalves Moreira, Rua Ourique n.º 1.134. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.000,00; o de cessão de promessa de venda, sobre Cr\$ 3.010,00, com juros de mora, a contar de 29-10-42; e o de cessão de benfeitoria, sobre Cr\$ 30.000,00.
- N.º 8.949-44 — José Nascimento Peixoto, Rua Maria Paula n.º 74 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 6.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.500,00, este com juros de mora a contar de 19-11-43.
- N.º 9.458-44 — Osvaldo de Ipanema Moreira, Rua Correia Dutra n.º 9 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 825.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 365.000,00, este com juros de mora, a contar de 7-12-43, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 3.768-44 — José Farinha, Rua Siqueira Campos n.º 162 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 200.000,00; e o de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª (17-2-43) sobre Cr\$ 70.000,00, quanto à 2.ª (12-4-43) sobre Cr\$ 70.000,00, e quanto à 3.ª (26-6-43) sobre Cr\$ 160.000,00, com juros de mora, a contar das datas indicadas, à vista do parecer da Comissão Fiscal — depois de promovido officio do Cartório, retificando a guia, quanto ao número de inscrição do imóvel.
- N.º 3.772-44 — José Farinha, Rua Siqueira Campos n.º 164 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 200.000,00; e o de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª (17-7-43) sobre Cr\$ 70.000,00, quanto à 2.ª (12-4-43) sobre Cr\$ 70.000,00, e quanto à 3.ª (26-6-43) sobre Cr\$ 150.000,00, com juros de mora, a contar das datas indicadas, à vista do parecer da Comissão Fiscal — após quitação do calçamento e retificando-se a guia.
- N.º 3.773-44 — José Farinha, Rua Siqueira Campos n.º 166 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, após quitação do calçamento.
- N.º 4.340-44 — Maria da Anunciação de Oliveira, Rua Baronesa do Engenho Novo (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 30.000,00; o de reposição, sobre Cr\$ 16.000,00; o de transcrição sobre Cr\$ 76.000,00, este na conformidade da discriminação de 10 de junho de 1944; e 3 averbações (Decreto-lei n.º 246, de 1938, art. 1.º, letra a).
- N.º 4.440-44 — Draull Ernani de Melo e Silva, Avenida Niemeier n.º 1.262 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 400.000,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 300.000,00; e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 100.000,00 — estes, com juros de mora, a contar de 1-10-42, pagando Cr\$ 12,00 da taxa de expediente, após quitação do calçamento, satisfeita a exigência do D. R. I. e retificando-se a guia.
- N.º 4.816-44 — Agostinho da Cunha e Castro, Travessa Vista Alegre (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 25.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 20.000,00, este com juros de mora, a contar de 15-10-43.
- N.º 5.053-44 — Henrique Pinheiro de Vasconcelos, Avenida Beira-Mar n.º 152, apt. 801 (1/50 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 304.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 5.511-44 — Amadeu Pereira, Rua José dos Reis n.º 475 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 57.000,00, retificando-se a guia.
- N.º 6.552-44 — Sandoval de Oliveira Dias, Rua Tangará, lote 29. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 7.482-44 — Joaquim José de Azevedo Machado, Rua Quiarê n.º 32 (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 10.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 7.500,00, este com juros de mora, a contar de 3-9-43.
- N.º 7.893-44 — Vitor Coelho Douças, Rua Capuri (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 220.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 220.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 100.000,00, este com juros de mora, a contar de 5-1-44, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 17.903-43 — Manuel Fernandes da Cruz, Rua da Alegria n.º 613 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 130.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 80.000,00, este com juros de mora, a contar de 3-3-39, após quitação do D. R. I.
- N.º 3.962-43 — Jacques Mordoh, Rua Aristides Caire n.º 74 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 360.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 6.125-44 — Mário d'Almeida, Estrada do Rio Pau (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 400.000,00.
- N.º 7.709-44 — Gerardo Meneses da Silva, Rua Joaquim Nabuco n.º 195, apt. 101 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 240.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.
- N.º 9.405-44 — Isaac Benzecry, Rua Barão de Jaguaribe ns. 241-3 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00, após quitação do calçamento.

repto). — Cobrem-se o imposto de permuta sobre Cr\$ 30.000,00; o de reposição, sobre Cr\$ 16.000,00; o de transcrição sobre Cr\$ 76.000,00, este na conformidade da discriminação de 10 de junho de 1944; e 3 averbações (Decreto-lei n.º 246, de 1938, art. 1.º, letra a).

- N.º 4.440-44 — Draull Ernani de Melo e Silva, Avenida Niemeier n.º 1.262 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 400.000,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 300.000,00; e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 100.000,00 — estes, com juros de mora, a contar de 1-10-42, pagando Cr\$ 12,00 da taxa de expediente, após quitação do calçamento, satisfeita a exigência do D. R. I. e retificando-se a guia.
- N.º 4.816-44 — Agostinho da Cunha e Castro, Travessa Vista Alegre (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 25.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 20.000,00, este com juros de mora, a contar de 15-10-43.
- N.º 5.053-44 — Henrique Pinheiro de Vasconcelos, Avenida Beira-Mar n.º 152, apt. 801 (1/50 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 304.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 5.511-44 — Amadeu Pereira, Rua José dos Reis n.º 475 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 57.000,00, retificando-se a guia.
- N.º 6.552-44 — Sandoval de Oliveira Dias, Rua Tangará, lote 29. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 7.482-44 — Joaquim José de Azevedo Machado, Rua Quiarê n.º 32 (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 10.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 7.500,00, este com juros de mora, a contar de 3-9-43.
- N.º 7.893-44 — Vitor Coelho Douças, Rua Capuri (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 220.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 220.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 100.000,00, este com juros de mora, a contar de 5-1-44, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 17.903-43 — Manuel Fernandes da Cruz, Rua da Alegria n.º 613 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 130.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 80.000,00, este com juros de mora, a contar de 3-3-39, após quitação do D. R. I.
- N.º 3.962-43 — Jacques Mordoh, Rua Aristides Caire n.º 74 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 360.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 6.125-44 — Mário d'Almeida, Estrada do Rio Pau (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 400.000,00.
- N.º 7.709-44 — Gerardo Meneses da Silva, Rua Joaquim Nabuco n.º 195, apt. 101 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 240.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.
- N.º 9.405-44 — Isaac Benzecry, Rua Barão de Jaguaribe ns. 241-3 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00, após quitação do calçamento.

Serviço de Controle Fiscal

1 - R. D.

Expediente do dia 8 de julho de 1944

- Guias em exigências:
- N.º 8.723-44 — Ercília Alves de Oliveira.
- N.º 9.172-44 — Anita Correia Ramos.
- N.º 9.636-44 — Antônio da Silva Cunha.
- N.º 9.655-44 — Domingos Dias Pinho. — Junte documentos relativos à transação.
- N.º 876-42 — José Ferreira da Silva.
- N.º 10.482-42 — Joaquim de Carvalho.
- N.º 5.249-44 — Laurentino Garcez.
- N.º 5.250-44 — Laurentino Garcez.
- N.º 9.575-44 — Mário dos Santos Rodrigues.
- N.º 9.592-44 — Oscar Cardona Teresa. — Localize com precisão o imóvel, indicando o número do prédio mais próximo.
- N.º 4.238-44 — Heloísa Maria Fonseca Bitencourt.

N.º 4.629-44 — Severiano Francisco da Silva. — Compareçam os interessados urgentemente a este Serviço.

N.º 9.732-44 — Mariza Salomão.

N.º 9.733-44 — Mariza Salomão.

— Junte a escritura de promessa de venda.

N.º 5.349-44 — Alcina da Silva Gomes.

N.º 5.432-44 — Edmundo de Meneses.

— Levante as perempções.

N.º 9.615-44 — Lídia da Silva Santos.

N.º 9.616-44 — Florisbela Antônia da Silva Barbosa.

— Juntem o alvará de autorização.

N.º 9.420-44 — Alexandre Ribeiro Júnior.

N.º 9.446-44 — José Francisco Pereira Viana.

— Juntem a escritura de rescisão.

N.º 4.630-44 — Florestan da Silva Gomes.

— Esclareça o interessado a situação da benfeitoria existente no terreno (casa n.º 279).

N.º 5.265-44 — Iba Jobim Meireles. — Junte a escritura de empreitada e financiamento, firmada em 4-8-43.

N.º 5.279-44 — Felicidade Vitorina. — Junte o transmitente sinatário da guia o instrumento do mandato.

N.º 5.717-44 — Dária Lavour de Sousa. — Apresente o alvará de licença da construção.

N.º 6.341-44 — Manuel Costa Leal de Moura. — Satisfaca a exigência de 13-4-41.

N.º 5.352-44 — Marcus Jacche de Albuquerque. — Prove a propriedade da benfeitoria encontrada no local e junte a licença obtida para sua construção.

N.º 6.828-44 — Eugênio Teixeira de Novais. — Junte o recibo do sinal pago ao leiloeiro.

N.º 6.908-44 — Nestor Augusto Igrejas. — Junte a escritura de compra e venda, lavrada em 6-11-41, nas notas do Tabelião do 16.º Ofício.

N.º 6.909-44 — Nestor Augusto Igrejas. — Junte a escritura de compra e venda, lavrada em 6-11-41, nas notas do Tabelião do 16.º Ofício.

N.º 8.149-44 — Francisco das Chagas de Sousa. — Deve o interessado cumprir a exigência formulada em data de 19-6-44, esclarecendo se a mesma possui economia própria e a origem da mesma.

N.º 8.165-44 — Manoel Stuckert. — Junte a escritura de 27-12-43 do 1.º Ofício, livro 908, fls. 40, entre Manuel J. T. Lopes e Maria M. Batista.

N.º 8.851-44 — Maximino Quintela Otero. — Junte prova de propriedade da benfeitoria.

N.º 9.057-44 — Manuel Vieira Feitosa. — Retifique o número do prédio que é 501 e não 71, como consta da guia e da escritura. Retifique também a resposta dada ao item 12, pois o imóvel fica na esquina das Ruas Serrão e Gaspar de Sousa, estando os portões de entrada nesse último logradouro.

N.º 9.065-44 — Sociedade Imobiliária Alfa. — Retifique o item 7 da guia, porquanto os transmitentes Alei Neiva de Nelaseo e s/m, pela escritura junta do Processo n.º 9.061-44, só poderão dispor da metade do terreno.

N.º 9.241-44 — Vicente d'Agostinho. — Junte a procuração passada por Oliveira Favares Lima M. a Augusto Luiz Mandim.

N.º 9.549-44 — Sadoe Menasché. — Junte o alvará de obras, esclarecendo a data do respectivo início.

N.º 8.576-44 — José Cerqueira. — Localize o terreno em apreço.

N.º 9.577-44 — Mariana Santana. — Junte a procuração lavrada no 16.º Ofício, livro 190, fls. 148v.

N.º 9.664-44 — Adolfo Palatnik. — Junte a procuração outorgada por Eufânia Pimenta do Amaral a Antônio Duarte do Amaral.

N.º 9.682-44 — Anibal Gomes. — Junte a procuração em causa própria lavrada no 14.º Ofício de Notas entre a transmitente e o Coronel Raimundo Sales Filho.

N.º 7.302-43 — Amaro Costa. — Esclareça a numeração atual da benfeitoria existente no terreno.

N.º 17.008-43 — Sebastião Rodrigues Coutinho. — Apresente escritura de 1-10-30 — Notas do 2.º Ofício da 8.ª Pretoria Cível — livro 4, fls. 13v.

N.º 17.324-43 — João Henrique de Araújo. — Apresente a certidão de numeração da D. O. B.

N.º 17.841-43 — Belarmina do Espírito Santo Ferreira. — Satisfaca a exigência de 3 do janeiro próximo passado com referência a localização do imóvel.

N.º 9.529-42 — Stela Carneiro da Graça Pinto. — Junte prova de parentesco existente entre doador e donatária.

N.º 18.579-43 — Adriano da Cunha Storino. — Esclareça qual o exato nome de uma das transmitentes: se Maria José Figueiredo Guedes ou Maria de Jesus Figueiredo Guedes.

Expediente do dia 10 de julho de 1944

Guias em exigências:

N.º 7.635-44 — Ezequiel Domingues.

N.º 7.809-44 — Damasceno da Silveira Goulart.

— Prove a propriedade da benfeitoria existente no terreno.

N.º 384-43 — Rute Flores.

N.º 4.258-44 — Custódio Dias dos Reis.

N.º 9.151-44 — Virgínia Antunes de Carvalho.

— Compareça para esclarecimentos ao Senhor Inspetor.

N.º 9.376-44 — Luiz Vilarino Perez.

N.º 9.377-44 — Luiz Vilarino Perez.

— Prove a relação contratual entre o Senhor Antônio Ribeiro J. e o Sr. Luiz Vilarino Perez.

N.º 9.805-44 — Antônio Pereira da Cruz.

N.º 9.807-44 — Albano Negreira.

— Junte o título de propriedade da transmitente.

N.º 9.469-44 — Jesus Rodrigues Marban.

N.º 9.470-44 — Jesus Rodrigues Marban.

— Junte o recibo do leiloeiro.

N.º 6.931-44 — Carolina Ulhoa Cavalcanti de Albuquerque.

N.º 6.933-44 — Elza de Oliveira Muniz.

N.º 7.934-44 — Maria de Lourdes da Silva Garcia.

— Promova a retificação da guia, por meio de ofício do Cartório, deixando claro que a transação é relativa exclusivamente ao terreno e apresente o alvará de licença que não estava na obra, no ato da vistoria procedida.

N.º 9.628-44 — Ida Costa Velho Ribeiro.

N.º 9.629-44 — Ida Costa Velho Ribeiro.

— Apresente declaração da firma construtora, indicando a importância despendida com as obras até 26-6-944.

N.º 2.327-44 — Gonçalves & Vieira Ltda. — Junte a escritura da rescisão entre a Companhia Predial e Domingues Rodrigues dos Santos e sua mulher.

N.º 2.633-44 — Jardelino Joaquim de Mendonça. — Esclareça a divergência referente à localização do lote de terreno.

N.º 3.475-44 — Alonso Bispo. — Forneça planta do loteamento e indique com precisão a localização do terreno, mencionando o número do prédio mais próximo.

N.º 5.784-44 — Adriano Galvão. — Satisfaca a exigência de 12 de maio de 1941, com referência à localização do imóvel.

N.º 5.792-44 — Antônio da Silva. — Junte alvará de obras referente ao prédio em construção à rua Tarira, 180.

N.º 6.0040-44 — Maurício Baronto — Junte a procuração mencionada na escritura de promessa de venda.

N.º 6.512-44 — Florêncio Rodrigues. — Cumpra, integralmente, a exigência de 6-6-44.

N.º 6.538-44 — Maria Torquato da Silva. — Junte documento relativo à transação entre Frutuoso Pereira Ramos e Castorina Cândida dos Santos.

N.º 6.736-44 — José Antônio de Magalhães. — Junte a procuração passada a Raul Borges Sobrinho.

N.º 7.211-44 — Luiz Pereira. — Esclareça a denominação atual do logradouro.

N.º 7.298-44 — Manuel da Costa. — Junte a caderneta a que se refere o contrato junto e onde estão assinaladas as prestações.

N.º 7.465-44 — Predial Guanabara. — O documento apresentado não satisfaz. Junte o título de propriedade.

N.º 7.502-44 — Silvino Claro. — Junte documento relativo à transação do terreno.

N.º 7.526-44 — Antônio Fernandes. — Facilite o exame do prédio.

N.º 8.300-44 — José Alves da Silva. — Retifique a guia quanto ao item 6, pois não se trata apenas de compra e venda.

N.º 8.502-44 — Condebaldo Valentim da Silva Brasil. — Junte a escritura de hipoteca em favor do Banco Borges.

N.º 8.734-44 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Junte alvará de autorização.

N.º 8.779-44 — Águas Nazaré Limitada. — Junte contrato de arrendamento a que se refere a promessa de venda.

N.º 9.260-44 — Otília Brasil da Silva. — Apresente escritura de compra e venda lavrada em 17-9-30 entre Agostinho N. de Oliveira Filho e o espólio de João Nunes B. Gonçalves.

N.º 9.595-44 — Teresa Cristina Batista Costa. — Junte "croquis" do terreno, projetando as benfeitorias e especificando metragens e áreas.

N.º 9.650-44 — Adalberto Cumplido do Sant'Ana. — Junte a escritura de rescisão lavrada em 29-5-944 no 24.º Ofício de Notas, entre Amadeu de Almeida e José Júlio Velho da Silva, bem assim "croquis" do terreno.

N.º 9.660-44 — Valter Leonard Aldridge. — Junte procuração dos transmitentes.

N.º 9.663-44 — João José da Silva. — Junte a procuração indicada na promessa de venda anexa.

N.º 9.755-44 — Inst. de Apos. e Pensões da Estiva. — Requeira o pagamento do imposto de transmissão.

N.º 13.796-43 — Maria Vieira de Paula. — Junte a requerente, a prova de propriedade da benfeitoria existente no terreno.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 - R. D.

Expediente do dia 10 de julho de 1944

DESPACHO DO SR. CHEFE

N.º 9.379-44 — Maria da Glória Palhano, Rua Ipanema n.º 68. — Pague o débito da contribuição de calçamento, Cr\$ 1.120,10.

N.º 9.380-44 — Luiza Quadros Palhano Sá Antunes, Rua Barão de Ipanema, 66. — Pague o débito da contribuição de calçamento, Cr\$ 1.175,80.

N.º 9.385-44 — Florisbela Lopes da Silva e outros, Rua Gregório Neves n.º 42. — Pague o débito da contribuição de calçamento, Cr\$ 1.143,20.

N.º 9.395-44 — Rufina Fonseca de Vasconcelos, Rua Uranos n.º 1.260. — Pague o débito da contribuição de calçamento, Cr\$ 772,20.

N.º 9.405-44 — Luiza Barbosa Fernandes, Rua Barão de Jaguaribe n.º 241-43. — Pague o débito da contribuição de calçamento, Cr\$ 1.289,90.

N.º 9.414-44 — João Cobra Olinto, Rua Prudente de Moraes s/n esquina da Rua Aníbal de Mendonça n.º 52, antigo 38. — Pague o débito da contribuição de calçamento, Cr\$ 2.656,60.

N.º 9.425-44 — Antônio Fernandes de Oliveira, Rua Marcehal Joffre n.º 92, antigo 82. — Pague o débito da contribuição de calçamento Cr\$ 526,00.

N.º 9.475-44 — Vicente Durante, Avenida Epitácio Pessoa n.º 8, antigo 58. — Pague o débito da contribuição de calçamento, Cr\$ 738,50.

N.º 9.477-44 — Branca Mena Barreto Jardim, Rua Filgueiras Lima n.º 89. — Pague o débito da contribuição de calçamento, Cr\$ 2,00.

N.º 9.914-44 — João Pacheco de Oliveira, Rua Miguel Pereira n.º 75. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 9.918-44 — Joaquim Gomes de Oliveira, Rua Agostinho Barbalho n.º 149. — Pague o débito da contribuição de calçamento Cr\$ 628,00.

Guia 5.095-44 — Manuel Alves Carneiro — Rua Zamenhoff 69. — Apresente ofício declarando os nomes dos demais condôminos

Guia 9.922-44 — Manuel Gomes Moreira — Rua Marquês de Sapucaí, 310. — Retifique a

escritura na parte referente a transcrição do conhecimento do imposto de transcrição.
 Guia 4.551-44 — Daniel Abreu Cardoso — Rua Caiapú 240. — Apresente ofício retificando o número da inscrição.

Serviço de Correspondência

2 — R. D.

Expediente do dia 10 de julho de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 8.521-43 — Domingos Guerra, Estrada do Guandu do Sena, lado par. — Satisfaca a exigência de 3-4-44.
 N.º 2.429-44 — João Silveira, Rua Almirante Mariá ns. 40. — Levante a perempção.
 N.º 6.147-44 — Alvaro Fernandes Rei, Rua Surubim n.º 117. — Satisfaca a exigência de 19-5-44.
 N.º 8.124-44 — José Rodrigues Seródio, Estrada do Rio do Pau, lote 1. — Pague Cr\$ 4,00 correspondente a taxa de expediente relativa ao Ofício datado de 7-7-44.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 10 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 31.448-44 — Osvaldo F. Braga Siqueira. — Sim, mediante recibo.
 N.º 31.326-44 — Jurima Bastos de Campos. — Aguarde oportunidade.
 N.º 21.438-44 — Maria Amélia Gonçalves. — Aguarde desocupação de outro imóvel.
 N.º 31.080-44 — A. Augusto Martins & Companhia. — Compareça para prestar esclarecimentos.
 N.º 31.165-44 — Antônio Ferreira da Silva. — Compareça.
 N.º 28.773-44 — Orlandino Mendes. — Junte título de propriedade.
 N.º 30.460-44 — Mário Simonsen. — Fixo em duzentos e dezoito mil e quatrocentos cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 341, da Rua do Catete, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 2-7-940.
 N.º 30.158-44 — Roque de Apula Monteiro. — Fixo em dois milhões quatrocentos e dezoito mil e duzentos cruzeiros, para efeito de remissão de foro o valor do imóvel sito à Rua Sete de Setembro n.º 112, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto número 6.741, de 27-7-940.
 N.º 31.214-44 — Alvaro da Rocha Ferreira. — Cobre-se.
 N.º 30.250-44 — Augusta Leite Silva. — Idem.
 N.º 30.461-44 — Luzia Palhano Sá Antunes. — Idem.
 N.º 30.205-44 — Everaldo Leite Pereira. — Idem.
 N.º 30.204-44 — Vicente Meggiolaro. — Idem.
 N.º 31.057-44 — Maria L. Cruz Santos e outra. — Idem.
 N.º 30.579-44 — Domingos Isafas da Silva. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 20.878-44 — Alberto Jaime do Amaral. — Diga quanto à divergência e ainda esclareça se a construção acha-se terminada.
 N.º 15.121-43 — Adauto Faria de Miranda. — Pague o foro em cobrança.
 N.º 23.302-43 — Adauto Faria de Miranda. — Idem.
 N.º 31.450-44 — Investimentos Comerciais e Imobiliários S. A. — Junte o traslado da carta e pague o foro do corrente exercício.
 N.º 31.462-44 — Helena da Gama Lobo d'Eça Teixeira Mendes. — Junte o título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.
 N.º 30.774-44 — Maria Borlido S. Correia. — Junte o título de propriedade.

N.º 29.712-44 — Manuel Ribeiro Paiva. — Retire a carta apostilada.
 N.º 30.364-44 — Elvira da Costa Araripe. — Compareça para retirar os documentos.
 N.º 20.648-44 — Valdemar Marques de Carvalho. — Idem.
 N.º 31.442-44 — Luiz Vicente B. de Ouro Preto e outros. — Requeiram a carta de aforamento, para todo o imóvel.
 N.º 30.871-44 — Jasper A. Level Parker e outro. — Pague o foro, em débito.
 N.º 30.996-44 — Carlos Leal. — Idem.
 N.º 31.355-44 — Henrique L. Pless e outros. — Satisfacam.
 N.º 21.334-44 — Alfredo Jacinto. — Requeiram os proprietários a carta de aforamento.
 N.º 31.464-44 — Ernani Mendes de Vasconcelos. — Junte certidão da transcrição no Registro Geral de Imóveis.
 N.º 28.370-44 — Administradora Azambuja Ltda e outros. — Requeira restituição de documentos.
 N.º 29.133-44 — Lídia G. Barreiros da Costa Braga e outro. — Compareça com urgência.
 N.º 31.164-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Idem.
 N.º 31.453-44 — Maria T. Gomes Barbosa. — Idem.
 N.º 31.163-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Retifique o nome do adquirente tendo em vista a guia de transmissão.
 N.º 20.318-43 — Lopes & Rebelo. — Compareçam para retirar o título de remissão de foro.
 N.º 31.445-44 — Adalberto Gonçalves. — Requeira por certidão
 N.º 31.259-44 — Francisco Alberto F. Cardoso e outros. — Cumpram o exigido em 4 de maio de 1944.
 N.º 31.024-44 — Achilles de Oliveira Fernandes. — Requeira carta de aforamento.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 31.433-44 — Augusto de Freitas Pereira. — Junte título de propriedade.
 N.º 31.374-44 — Manuel Feijó Gomes. — Compareça.
 N.º 30.720-44 — Ercila de Almeida Dias. — Idem.
 N.º 31.148-44 — Companhia Construtora Bärlein. — Idem.
 N.º 29.125-44 — Agnelo C. Borges de Medeiros. — Idem.
 N.º 20.832-44 — Virgílio de Sousa Duarte. — Idem.
 N.º 29.056-44 — Alexandre R. P. Cardoso Filho. — Idem.
 N.º 28.875-44 — Berenice G. Seabra e outra. — Idem.
 N.º 31.143-44 — Maria Aurora Pegado Beltrão. — Idem.
 N.º 31.148-44 — Companhia Construtora Bärlein. — Idem.
 N.º 30.376-44 — Companhia Predial. — Idem.
 N.º 6.514-43 — Sociedade de Embarcações Recreativas Gaivota Ltda. — Idem.

Serviço de Correspondência

4 — C. F.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 31.375-44 — Luiz Felipe de Oliveira Pena — Cumpra o exigido a 2-12-43, no processo 21.271.
 N.º 30.315-44 — Jorge Elias Galfat. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 8.392-43 e 8.395-43 — Maria da Penha da Rocha Gomes. — Arquite-se.
 N.º 4.075-43 — Miksa Bern. — Idem.
 N.º 31.507-44 — Secretaria Geral de Finanças. — Idem.
 N.º 31.166-44 — Afonso Nunes Cordeiro. — Idem.
 N.º 11.910-43 — Mateus G. Perez. — Idem.
 N.º 31.202-44 — Luiz G. Marques de Menezes. — Idem.

N.º 31.200-44 — Adegar C. Mascarenhas. — Idem.
 N.º 28.506-44 — Carlos Saião Dantas. — Idem.
 N.º 27.530-44 — Luzia Chimenti de Faro Silveira e outros. — Idem.
 N.º 26.148-44 — Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro. — Idem.
 N.º 31.322-44 — Departamento do Patrimônio. — Idem.
 N.º 29.696-44 — Vera V. Boulitreau. — Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

BOLETIM N.º 3, DE 10 DE JULHO DE 1944

Férias:

Por despacho do Sr. Diretor, de 8-7-44, no Processo n.º 8.023-44-DCI foi fixado o período de férias para o escriturário extranumerário mensalista, matrícula n.º 13.592, Maria Estela Gonçalves de Carvalho, com exercício no número 1.530, de 8 a 27 de julho corrente, na forma sugerida pelo Sr. Chefe do 4-CF (Serviço de Correspondência).

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

Expediente do dia 8 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Paulina Liska Kragh (Proc. 4.308-44-DCF). — Indeferido, à vista do informado pelo D. M. S.
 José Constantino Gonçalves (Proc. 8.00-44-DCF). — Devolva-se o formal de partilha, independentemente de traslado. Quanto às certidões de casamento e de óbito, devolvam-se deixando traslado e paga a taxa de expediente respectiva. Quanto às duas outras certidões são peças do processo que não podem ser restituídas.

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 7 de julho de 1944

DESPACHO DO SR. CHEFE

Lnady Santiago Santos (Processo 7.991-44. D. C. F.) — Inventariante do espólio de Maria Deolinda de Carvalho. — Apresente os autos de inventário.

Expediente do dia 8 de julho de 1944

Antônio Augusto de Covelo (Processo 7.380 de 1944. D. C. F.). — Pague, inicialmente, o débito apurado, correspondente à contribuição de calçamento.

José Joaquim de França Filho (Processo 8.042-44. D. C. F.). — Apresente guia em aditamento, da qual conste, discriminados, os imóveis que constituam o monte, inclusive os que já foram vendidos.

Alvaro Acácio Lobo da Cunha (Processo 13.301-42. D. C. F.). — Levante a perempção, prossiga-se.

Escolas Preparatórias de Cadetes

Regulamento

Divulgação n.º 174

Preço: . . . Cr\$ 2,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 10 de julho de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 7 de julho de 1944

Transferências:

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Puericultura, o enfermeiro, classe 31, matrícula 17.299, Maria Vieira Rodrigues.

Transferindo do Departamento de Alimentação, para o Departamento de Assistência Hospitalar, o estatístico extranumerário, matrícula 30.033, Gilda Machado.

Transferindo do Departamento de Puericultura, para o Departamento de Higiene e Assistência Social, o enfermeiro da classe 31, matrícula 17.511, Iracema Gomes Cestari.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Tuberculose, o telefonista do padrão 25, matrícula 27.450.

DESPACHOS

Requerimentos de:

Produtos Químicos B. Herzog Ltda. (processo n.º 27.076-44). — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Ferreira Agostinho & Comp. (Processos números 27.721-44 e 27.722-44). — Certifique-se.

Antônio Maria Correia (Proc. 25.888-44). Valdir Duque Estrada Resener (Processo número 26.130-44). — Certifique-se o que constar.

Nota de socorro 526, do Hospital-Dispensário de Paquetá. — Cancele-se a nota de socorro n.º 526, do Hospital Dispensário de Paquetá, referente a Possidônio Alves de Andrade, à vista do parecer.

Fonte & Comp. Ltda. (Processo 55.424-44). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

Proc. 27.978-44 — Cancelem-se as notas de cobrança relacionadas no processo número 27.978, de 6 de julho de 1944.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 4

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Mês de julho de 1944

H.I. 1.105 — Rua São Clemente n.º 13. — Pode habitar.

H.I. 1.057 — Avenida Ataulfo de Paiva número 4, loja B. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

H.I. 1.056 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 4, loja A. — Idem, idem, idem.

Requerimento:

N.º 1.125 — Rua Capuri n.º 79. — Certifique-se o que constar.

Dia 4

Vacância:

N.º 468 — Rua São Clemente n.º 137, apartamentos 201-2 — 301-2 — 701 — 1.001 e 1.101-2. — Pode habitar.

Dia 5

Vacâncias:

N.º 1.111 — Rua Clarisse Índio do Brasil 3, compartimento no fundo da loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto ao funcionamento.

N.º 1.113 — Rua Rainha-Guilhermina número 154, apartamento 202. — Pode habitar.

N.º 1.117 — Rua Osório de Almeida n.º 29, apartamento 102. — Pode habitar.

N.º 1.118 — Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 56. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.103 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 102-C, loja. — Esclareça se no local vai ser exposto a venda material já feito para pronta entrega, ou se além disso irá ser feito algum conserto de rário, etc.

N.º 1.124 — Rua Nina Rodrigues n.º 69, apartamento 302. — Pode continuar a habitar.

Dia 6

Vacância:

N.º 1.120 — Rua Campos de Carvalho n.º 841 — Pode habitar.

H. I. 1.126 — Rua Miguel Pereira n.º 47, apartamentos. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 1.148 — Rua das Palmeiras n.º 57. — Cancele-se o auto de infração n.º 833.

Dia 7

Vacâncias:

N.º 1.132 — Rua Dias Ferreira n.º 106, apartamento 203. — Pode habitar.

N.º 1.133 — Rua João Lima n.º 74, apartamento 304. — Pode habitar.

N.º 1.134 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 341, apartamento 301. — Pode habitar.

Distrito Sanitário n. 8

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 6 de julho de 1944

Requerimento:

N.º 845 — Visconde de Itamarati n.º 157. — Certifique-se.

Vacâncias:

N.º 753 — Saruê n.º 4, loja. — Aguarde-se o cumprimento da exigência.

N.º 842 — Agenor Moreira n.º 88. — Pode habitar.

Dia 7

Requerimento:

N.º 850 — Pereira Nunes n.º 118, casa 6. — Certifique-se.

Vacâncias:

N.º 843 — Senador Nabuco n.º 400, casa I. — Satisfaca as exigências.

N.º 844 — Maxwell, n.º 54, casa 9. — Pode habitar.

N.º 847 — Senador Nabuco n.º 230, apartamento 101. — Pode habitar.

N.º 849 — Caruarú n.º 550, apartamento 101 — Pode habitar.

N.º 831 — Barão de Mesquita n.º 339, comp. da garagem. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Dia 8

Reclamação:

N.º 752 — Leopoldo n.º 376, casa III — Lavre-se auto de infração de acordo com o artigo 1.090.

Requerimentos:

N.º 846 — Agenor Moreira n.º 12. — Arquite-se a intimação n.º 19.742.

N.º 853 — Grajaú n.º 56, sala — Certifique-se.

Vacâncias:

N.º 840 — Botucatu n.º 26-A, casa I. — Pode habitar.

N.º 848 — Avenida Engenheiro Richard número 179. — Pode habitar.

N.º 851 — Petrocochino n.º 76. — Pode habitar.

Distrito Sanitário n. 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 8 de julho de 1944

Rua Casemiro de Abreu n.º 403, antigo 139 — Requerimento n.º 3.536 — Certifique-se o que constar.

Rua Galileu n.º 64, fundos. — Requerimento n.º 3.619 — Concedo 90 dias de prazo.

Rua das Oficinas n.º 6. — Requerimento número 3.601. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Maria Paula n.º 94, fundos, 4 barracão — Requerimento n.º 3.583. — Concedo 30 dias de prazo.

Avenida Amaro Cavalcanti n.º 157, apartamento 202, sala de frente. — Requerimento n.º 3.518. — Certifique-se o que constar.

Rua Barão de Bom Retiro n.º 370, 2.ª loja. — Requerimentos ns. 3.529 e 3.530. — Certifique-se o que constar.

Rua Dias da Cruz n.º 15, loja. — Requerimentos ns. 3.600 e 3.610. — Certifique-se o que constar.

Rua Arquias Cordeiro n.º 948, loja. — Requerimentos ns. 3.539 e 3.540. — Certifique-se o que constar.

Rua Clarimundo de Melo n.º 264, galpão — Requerimento n.º 3.597. — Pode funcionar com o adicional de materiais usados.

Rua Projéada 2 n.º 1 — Requerimentos números 3.562 e 3.563. — Certifique-se o que constar.

Rua Lino Teixeira n.º 7. — Requerimento n.º 3.447. — Indeferido, requeira publicamente a comunicação de vacância.

Rua Vaz Toledo n.º 417, 1.ª loja. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Teixeira de Carvalho n.º 206. — C. Vacância n.º 3.527. — Pode habitar.

Rua Joaquim Martins n.º 459, parte dos fundos. — C. Vacância n.º 3.534. — Pode habitar a parte dos fundos.

Rua Capitão Rezende n.º 456, apartamento 102. — C. Vacância n.º 3.551. — Pode habitar.

Rua Hugo Bezerra n.º 34, apartamento 203 — C. Vacância n.º 3.481. — Pode habitar.

Avenida Suburbana n.º 2.498, loja, atual 8.370 — C. Vacância n.º 3.517. — Cumpra as exigências.

Rua Arquias Cordeiro n.º 306, sala 2. — Requerira n.º 2.330. — Indeferido; archive-se.

Rua Domingos Freire n.º 122, habitação coletiva — Requerimento n.º 3.445. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 131.

Rua Clarimundo de Melo n.º 318, casa VII. — Lavre-se auto de infração.

Rua Clarimundo de Melo n.º 318, casa V. — Lavre-se auto de infração.

Rua Clarimundo de Melo n.º 318, casa VI. — Lavre-se auto de infração.

Rua Clarimundo de Melo n.º 318, casa 1. — Lavre-se auto de infração.

Rua Clarimundo de Melo n.º 318, casa 2. — Lavre-se auto de infração.

Rua Clarimundo de Melo n.º 318, casa 3. — Lavre-se auto de infração.

Rua Clarimundo de Melo n.º 318, casa 4. — Lavre-se auto de infração.

Dia 10

Rua Ramiro de Magalhães n.º 634. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Ramiro de Magalhães n.º 626. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Manuel Vitorino n.º 217. — Expeça-se aviso de multa.

Rua Paraná n.º 192. — Arquite-se o termo de intimação.

Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 24, casa 2. — C. Vacância n.º 3.508. — Pode habitar.

Rua Ceará n.º 7, casa 4. — C. Vacância número 3.565. — Pode habitar.

Rua Jaguarí n.º 9. — C. Vacância n.º 3.451. — Pode habitar.

Rua D. Romana n.º 76, apartamento 102. — C. Vacância n.º 3.537. — Pode habitar.

Rua Clarimundo de Melo n.º 63. — C. Vacância n.º 3.616. — Pode habitar.

Rua Esmeraldino Bandeira n.º 134. — Expe-
ca-se aviso de multa.
Rua 21 de Maio n.º 1.031, negócio. — C.
Vacância n.º 3.596. — Pode ocupar a loja, ob-
servadas as exigências regulamentares, quanto
ao funcionamento.
Rua Joaquim Martins n.º 256, casa VII — C.
Vacância n.º 3.167. — Pode habitar.
Rua Botafogo n.º 277, apartamento 201. —
C. Vacância n.º 3.615. — Pode habitar.
Rua Pernambuco n.º 1.230, casa 2. — C.
Vacância n.º 3.607. — Pode habitar.
Rua Carlos Costa n.º 68, sala da frente. —
C. Vacância n.º 3.512 — Pode ocupar a sala,
observadas as exigências regulamentares, quan-
to ao funcionamento.
Rua Esmeraldino Bandeira n.º 22, casa 3.
— C. Vacância n.º 3.547. — Cumpra as exi-
gências.
Rua Magalhães Castro n.º 98. — C. Vacância
n.º 3.605 — Pode habitar.
Rua Ramiro Magalhães n.º 634, fundos, bar-
ração — Intime-se de acôrdo com a informa-
ção.
Rua Adriano n.º 150, casa IV. — C. Vacân-
cia n.º 3.606. — Pode habitar.
Rua Dr. Niemeyer n.º 82. — C. Vacância
n.º 3.612. — Pode habitar.
Rua João Felipe n.º 209. — C. Vacância nú-
mero 3.602. — Pode habitar.
Rua Assis Carneiro n.º 364, casa 1. — Ar-
quive-se o termo do intimação n.º 641.
Rua Assis Carneiro n.º 364, casa 2. — Ar-
quive-se o termo de intimação n.º 642.
Rua Hermínia n.º 12, sala da frente, negócio
— C. Vacância n.º 3.609. — Pode ocupar a
sala de frente, observadas as exigências regu-
lamentares, quanto ao funcionamento.
Rua das Oficinas n.º 164, negócio. — Re-
querimento n.º 3.603. — Pode ocupar o pré-
dio, observadas as exigências regulamentares,
quanto ao funcionamento.
Rua D. Romana n.º 180, loja. — C. Vacân-
cia n.º 3.599. — Pode ocupar a loja, obser-
vadas as exigências regulamentares quanto ao
funcionamento.
Rua Clarimundo de Melo n.º 264, galpão —
Requerimento n.º 3.598. — Certifique-se o que
constar.
Rua Engenho de Mato n.º 39, casa 1. — Re-
querimento n.º 3.629. — Concedo 60 dias de
prazo.
Rua Engenho do Mato n.º 39, casa 1-A. —
Concedo 60 dias de prazo.
Rua Clarimundo de Melo n.º 225, galpão, ne-
gócio — Requerimento n.º 3.115. — Certifi-
que-se o que constar.
Rua Porto Alegre n.º 57 e 87. — Reque-
rimento n.º 3.493 — Deferido; archive-se o tér-
mo de intimação n.º 886.
Rua Maria Paula n.º 98, fundos, 2 barracões
— Aguardam-se mais 60 dias.
Rua Capilão Sampaio n.º 70, fundos. — Re-
querimento n.º 3.567. — Deferido; concedo
15 dias de prazo.
Rua Dias da Cruz n.º 159. — Foi lavrado
auto de infração n.º 310.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 8 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Soc. An. Fábrica Colombo (07.519-44). —
— Deferido em face das informações, preen-
chidas as formalidades legais.
Pontes, Aires & Comp. (13.683-44). —
Idem, idem.
Red Indian Produtos Alimentícios Ltda.
(09.737-44). — Idem, idem.
Arlindo Borges de Matos (18.272-44). —
Deferido em face do parecer do Sr. chefe do

Serviço de Abastecimento, preenchidas as for-
malidades legais.

Antônio Rafael Gils (18.508-44). — De-
ferido nos termos do parecer do Sr. Chefe do
Serviço de Abastecimento.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:
Vasquez & Alonso (26.374-44). — Certifi-
que-se, pagos os emolumentos devidos.

A. Rabelo, Irmão & Comp. Ltda. (26.788 de
1944). — Idem, idem.

A. Rabelo, Irmão & Comp. Ltda. (26.789-
de 1944). — Idem, idem.

Alvarez & Roriz (26.388-44). — Idem, idem.
Maria Augusta Martins da Costa e Silva
Marques (26.380-44). — Idem, idem.

Francisco da Costa Faria (26.375-44). —
Idem, idem.

Antônio Afonso (27.032-44). — Idem, idem.
Cândido José Pereira (10.714-44). — Idem,
idem.

Manuel Francisco de Castro & Comp. (25.043
de 1944). — Idem, idem.

Pinto Lucena & Comp. (16.554-44). —
Idem, idem.

Oostreich & Comp. (26.387-44). — Idem,
idem.

Antônio Marques (26.379-44). — Idem,
idem.

A. Rebelo, Irmãos & Comp. Ltda. — Idem,
idem.

Emílio Ribeiro de Castro (22.528-44). —
Idem, idem.

Café Leitaria Lafões Ltda. (23.718-44). —
O processo citado pelo requerente já está con-
cluído, bem como fornecida a respectiva cer-
tidão.

Joaquim Ferraz (26.135-44). — Certifi-
que-se pagos os emolumentos devidos. (Omi-
tido no Diário Oficial (Seção II); n.º 155, de
6-7-944, a fls. 4.712).

**SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATO-
LÓGICO (4 AL)**

Análises prévias — Resultados

Requerimentos de:
Soc. An. Fábrica Colombo (07.519-44) —
Produto: Geléia de araçá, com a marca "Co-
lombo": Aprovado — Análise n.º 4.011, de
25-5-944.

Red. Indian Produtos Alimentícios Ltda.
(09.737-44) — Produto: Melado, com a marca
"Kuka": Aprovado — Análise n.º 4.047, de
27-6-944.

Pontes, Aires & Comp. (13.683-44) — Pro-
duto: Marmelada, com a marca "Ideal" —
Aprovado — Análise n.º 4.089, de 14-6-944.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 1 de julho de 1944

Requerimento de:
Antônio dos Santos (25.159-44). — Con-
cedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto
n.º 2.740, de 4-11-940.

Dia 4

Requerimentos de:
S. Silva & Comp. Ltda. (22.959-44). —
Concedo, após o selo de que trata o § 1.º do
artigo 14, do Decreto n.º 6.205, de 20-4-938.

Antônio Ferreira (21.615-44). — Idem,
idem.

Manuel Gonçalves Crespo (22.780-44). —
Pague, o pretendido empregado, o débito de
Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), relativo à
matrícula n.º 1.478, cassada em 1-6-943, nos
termos do art. 31, do Decreto n.º 6.205, de 20
abril de 1938.

Dia 5

Requerimentos de:
Cândido Lacerda Costa (97.0.47-44). —
Concedo, pago o previsto no n.º 287, do De-
creto n.º 2.740, de 4-11-940.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o VII volume

PREÇO Cr\$ 20,00

*

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Nilton Sobrinho (26.047-44). — Concedo, Cândido Soares da Costa (27.047-44). — pago o previsto no n.º 287, do Decreto número 2.740, de 4-11-940.

Nilton Sobrinho (26.04744). — Concedo, pago o previsto no n.º 287, do Decreto n.º 2.740 de 4-11-940.

Nelson de Carvalho (19.432-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Manuel Ramires (20.822-44). — Já tendo sido as feiras da matrícula cancelada consideradas vagas e tendo em vista o item X do edital n.º 13, de 24-4-944, indeferido o pedido de restabelecimento.

Abel de Almeida (22.585-44). — Cancelo a baixa, de acordo com a letra a do artigo 15, do Decreto n.º 6.205, de 20-4-938, e pagando o estabelecido no n.º 287, do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940. Quanto ao pedido de nova matrícula, proceda-se como determina o item V do edital n.º 13, de 24-4-944.

Raimundo Rufino Pereira (15.191-44). — Indeferido, em face do parecer do Sr. encarregado do setor de carnes, e, tendo em vista a ação judicial movida pela Prefeitura.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Osvaldo Martins Borba (56.101-43). — É arquivado, por ter sido cumprido, o termo de intimação n.º 28.542. (Reproduzido, por haver saído publicado incorretamente no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 155, de 6-7-944, a fls. 4.712).

Luna Vargas & Comp. (26.317-44). — Pode funcionar.

Óleos Conquista Ltda. (22.851-44). — Nada há a deferir, em face da informação e por se tratar de estabelecimento em grosso.

L. A. da Fonseca (25.260-44). — Requeira assentimento para leiteria.

Euclides do Nascimento & Oliveira (25.255 de 1944). — Requeira assentimento para adicional de leite.

Antônio J. de Sousa & Comp. Ltda. (27.473 de 1944). — Indeferido, em vista da informação e de acordo com o item terceiro do artigo 674.

Processo de multa contra:

Manuel Ferreira dos Santos & Filhos (27.760 de 1944) — Tendo deixado correr a revelia o processo resultante do auto de infração número 6.155, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no parágrafo terceiro do artigo 760, infringindo.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

Aurora de Brito Pereira (23.930-44). — Pode funcionar em face da informação do Senhor Sanitarista.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO 3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

José Lourenço (25.477-44). — Pode funcionar com o negócio de quitanda, visto que foram cumpridas as exigências sanitárias do processo n.º 23.256-44, segundo a informação do Sr. Sanitarista.

José Lourenço (25.764-44). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais, o que constar em relação ao processo n.º 23.256 de 1944.

J. T. de Carvalho (26.601-44). — Pode funcionar com o negócio de carvão, com adicional de negócio de "líquidos e comestíveis", nas condições constantes do parecer do Senhor Sanitarista.

Maria Pureza Alves (26.208-44). — Indeferido, em face da informação do Sr. Sanitarista, e de acordo com o que dispõem os arti-

gos 761, letra a, 1.165, letra a, e 1.148, do regulamento sanitário.

Manuel Henrique do Amaral (55.822-43). — Indeferido, visto não ter comparecido para esclarecimento.

J. Ferreira & Pinheiro Ltda. (25.857-44). — Pode funcionar com o adicional de café expresso ao negócio de bar, como opina o Senhor Sanitarista.

M. Rangel (25.784-44). — Pode funcionar, com o negócio de "líquidos e comestíveis" com os adicionais de "depósito de pão, balas, doces, varejo de cigarros, copa com mesas de bar", visto que foram cumpridos os preceitos do parecer do Sr. Sanitarista no processo número, 22.999-44.

José Ferreira Salomão (26.029-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no parágrafo único do artigo 812, por infração da letra a do artigo 812, do regulamento sanitário.

Ferreira, Gomes & Mourão (26.006-44). — Concedo sessenta dias de prazo, em prorrogação, de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista.

H. Martins Ltda. (25.048-44) — Pode funcionar com o negócio de "líquidos e comestíveis", visto que foram cumpridas as exigências sanitárias constantes do processo n.º 22.600 de 1944, como informa o Sr. Sanitarista.

José Monteiro do Amaral (26.121-44). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Abel Gonçalves (26.724-44). — Idem, idem.

M. Rangel (26.510-44). — Idem, idem.

Antônio Júlio Marques (26.126-44) — Idem, idem.

Antônio Paulino de Oliveira (27.041-44). — Idem, idem.

José Monteiro do Amaral (26.122-44). — Idem, idem.

Arlindo Ramalho (26.675-44). — Idem, idem.

A. da Silva Moreira (27.028-44). — Idem, idem.

J. M. Costa, Irmão Ltda. (26.784-44). — Idem, idem.

Nelson da Rocha Deus (56.980-43). — Cancelo o termo de intimação n.º 27.059, por ter sido cumprido, como informa o Sr. Sanitarista.

Saul da Fonseca (26.834-44). — Pode funcionar com o adicional de café expresso ao negócio de bar, como informa o Sr. Sanitarista.

Manuel Gomes Penaforte (25.622-44). — Indeferido porque requer assentimento para adicional ao negócio de "líquidos e comestíveis" ao negócio de "depósito de sabão". Requeira, convindo, transformar o gênero do negócio — "depósito de sabão" — em o negócio de "líquidos e comestíveis".

Manuel Gomes Penaforte (27.134-44). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processa de multa contra:

Jair Ramalho Barcelos (28.105-44). — Imponho a multa na importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração da letra a do mesmo artigo, do regulamento sanitário.

Rosa Ferreira de Jesus (28.136-44). — Imponho a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 843, parágrafo único, por infração do artigo 844, do regulamento sanitário.

Joaquim de Sousa Alves (28.104-44). — Imponho a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090, do regulamento sanitário.

Ferreira & Fernandes (13.823-44). — Fica cancelado o termo de intimação n.º 27.177, por ter sido cumprido.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 10 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

F. Costa Periquito, Rua Carmo Neto número 113, (req. 17.773-44). — Deferido, de acordo com a informação do Serviço de Profilaxia Veterinária.

Amália da Rocha Carvalho, Rua Conde do Bonfim n.º 670, (req. 26.516-44). — Deferido, satisfeitas as exigências regulamentares.

Henrique Caetano da Silva, (req. 26.646 de 1944). — Idem.

José dos Santos de Paula Neto, Rua Leopoldo n.º 370, (req. 26.399-44). — Deferido, de acordo com as informações.

Wilhelm Dobner, Rua Dr. Júlio Ottoni número 433, (req. 26.896-44). — Idem.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO É OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 64

Expediente do dia 10 de julho de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando para servir no Departamento de Transporte o oficial administrativo, classe 71, matrícula 28.614, Argeu de Sousa Barreto.

Designando para servirem no Departamento de Obras os trabalhadores extranumerários Alberto Zannini, matr. 23.929; Eli de Castro Alves, matr. 37.518; Hermes Pereira da Silva, matr. 37.516; Pedro Jacinto, matr. 37.517; José da Rocha, matr. 37.520; Nilo Gomes de Azevedo, matr. 37.434; João Gomes da Rocha, matr. 37.521; José Maria de Sousa, matrícula 37.522; Francisco Teixeira Rabelo, matrícula 37.530; Frondino Guimarães, matr. 37.532; Jorge Giatsos, matr. 37.533; Pedro da Silva Júnior, matr. 37.534; Manuel Duarte da Silva, matr. 37.535; Levi Folco, matr. 37.536; Francisco dos Santos, matr. 37.542; Paulo Ferreira de Moraes, matr. 37.544; Sebastião de Oliveira, matr. 37.528; Mário Pereira da Silva, matr. 37.545; Severino Pinheiro dos Santos, matr. 37.524; Galdino Domingues Coelho, matr. 37.529; Ernesto Machado, matrícula 37.525, e o trabalhador, padrão 13, Antônio Campos Silva, matr. 23.801.

Designando para servirem no Departamento de Limpeza Urbana os trabalhadores extranumerários, José Geraldo Senra, matr. 37.523; Manuel Calheiros Filho, matr. 37.519, e Ave-lino Cândido Rodrigues, matr. 37.477.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Amaro Guilherme de Barros Azevedo (Processo 210.314-44). — Deferido, por equidade.

Empresa Nacional de Construção Ltda. (Processo n.º 211.627-42). — Deferido.

Mário d'Almeida (Processo n.º 228.530 de 1944). — Deferido, para loja de luxo.

Pedro de Orleans e Bragança e outro (Processo n.º 209.450-44). — Indeferido em face das informações.

Pedro Clark Leite (Processo n.º 350.730 de 1943). — Autorizo a restituição do depósito, tendo em vista a informação.

Sebastião Cunha (Processo n.º 233.135 de 1944). — Deferido, tendo em vista a informação.

Eugênio de Castro (Processo n.º 232.738 de 1944). — Idem.

Lavos & Comp. (Processo n.º 209.230-44). — Mantenho o despacho.

M. P. dos Santos & Teixeira (Processo número 308.049-43). — Idem.

Paradi Ltda. (Processo n.º 206.829-44). — Idem.
 Jamil Faissal (Processo n.º 226.854-44). — Idem.
 Carolina Espinola Baltar (Processo número (Processo n.º 200.308-44). — Idem.
 No Departamento de Parques:
 Manuel Pinto e Osvaldo Nunes (Processo número 501.803-44). — Indeferido.
 No Departamento de Transporte:
 Anísio Gomes de Sousa (Processo número 76.656-44). — Indeferido, tendo em vista as informações.

Departamento de Obras

Expediente do dia 8 de julho de 1944
 DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:
 N.º 306.196-44 — José Augusto da Silva Guimarães. — Deferido.
 N.º 306.820-44 — Jacob Berliner. — Certifique-se, quanto a parte que compete a este D. O. B.
 N.º 305.977-44 — Empresa Construtora Delta Ltda. — Ficam aceitas as obras, em face do parecer da Comissão.
 N.º 306.913-44 — Joel de Almeida Castelo Branco. — Indeferido, em face da informação.
 N.º 306.001-44 — Afonso Baroni (espólio). — Mantenho o despacho.
 N.º 307.292-44 — Terrenos e Construções Humaitá Ltda. — Indeferido.
 N.º 304.553-44 — Isaac Fildman. — Mantenho o despacho.
 N.º 110.526-40, capeando o n.º 306.975-41 — Fábrica da Matriz de São Tiago de Inhaúma. — Promova previamente a remoção dos postes e satisfaça o item 6.º da cláusula 1.ª (aterro) e a cláusula 4.ª (abastecimento d'água) do termo de obrigações.
 N.º 12.603-44 — José Tibúrcio de Oliveira. — Indeferido. A suspensão foi imposta por esta Diretoria e está mantida.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 306.567-44 — Cia. Construtora Pedrneiras S. A., Rua Evaristo da Veiga número 41. — Deferido, fazendo a ligação ao raio diretamente.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 307.530-44 — Iolanda Willmann Benedetti, Avenida Rainha Elisabeth n.º 81. — Deferido, pagando os emolumentos devidos, na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Exigências:
 Emílio Barbosa dos Santos (Petição n.º 161 do 9-D. O.), Rua Angelina n.º 88. — Entregue na sede deste Distrito o seguinte material: quarenta e duas manilhas de barro de 4".
 Antônio Cid Loureiro (Processo n.º 307.688, do 1944), Rua Castro Alves, entre as Ruas Coação de Maria e Aristides Caire. — Retifique a conta.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Vieira de Sousa, Estrada Vicente de Carvalho ns. 359 e 359-A (Processo n.º 148-44 do 10-D. O.). — Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17-10-38.
 Alberto Afonso Carvalho, Estrada Monsenhor Félix n.º 446 (Processo n.º 37-44 do 10-D. O.). — Pague a perempção.

Carvão Brasil Ltda., Rua João Vicente, esquina da Rua Cataguazes (Processo n.º 81-44 do 10-D. O.). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).
 Manuel do Morais Sarmento, Rua Alice de Freitas n.º 84 (Processo n.º 145-44 do 10-D. O.). — Forneça ao Depósito do Distrito (1) um ferro para pua, tipo trado n.º 7 e (5) cinco manilhas de 4".
 Maria Matias Borges, Rua Alice de Freitas n.º 93 (Processo n.º 147-44 do 10-D. O.). — Forneça ao Depósito do Distrito (1) uma suta de aço com madeira "Stanley" de 10" e (8) manilhas de 4".

Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Joaquim da Silva Barros, Rua Sargento Pinto de Oliveira n.º 22. — Fica aceito o passeio.
 Estera Zysla Herner, Rua Ubiraci ns. 481 e 485. — Forneça em substituição ao material pedido cento e noventa (190) quilos de carvão de coque.
 Francisco Silva, Avenida Guilherme Maxwell n.º 289. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., duas latas de cêra "Royal" de 800 gramas e uma lata de pasta rosa de 500 gramas, para indenizar a mão de obra.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Edgard Gomes Pereira, Rua Dr. Bernardino n.º 765 (Processo n.º 305.813-44, junto a número 305.244-44). — Entregue nesta Divisão 8 (oito) sacos de cimento.
 Iscandar Jacob Audi, Estrada da Taquara n.º 62 (Processo n.º 64-44 de 12-D. O.). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Décimo Terceiro Distrito de Obras

13 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Marcos Stratievick (Petição n.º 56-44 do 13-D. O.), Estrada do Retiro n.º 230. — Indeferido, por não haver galeria no logradouro em questão.

Departamento de Edificações

2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
 Processos:
 N.º 232.287-44 — Almeida & Comp. Ltda. — Cr\$ 66,60.
 N.º 232.287-44 — Almeida & Comp. Ltda. (1943) — Cr\$ 66,60.
 N.º 232.287-44 — Almeida & Comp. Ltda. (1942) — Cr\$ 66,60.
 N.º 232.000-44 — F. P. Garcia Irmão Ltda. — Cr\$ 55,00.
 N.º 231.102-44 — Pina & Sobral — Cr\$ 55,00.
 N.º 208.408-44 — João Coelho Mendonça — Cr\$ 33,00.
 N.º 210.730-44 — Avelino Batista Simões — Cr\$ 66,60.
 Deferidos isentos de emolumentos:
 N.º 232.061-44 — Augusto & Flávio — Grátis.
 N.º 232.060-44 — Joaquim Moreira da Costa Silva. — Grátis.
 N.º 215.676-44 — Júlio Pinto Bateira 1942, 1943, 1944 — Grátis.
 N.º 231.703-44 — Jorge Abadakis Elian. — Grátis.
 N.º 227.788-44 — José de Matos — Grátis.
 N.º 231.380-44 — Jacinto Pereira Leite — Grátis.

N.º 230.891-44 — Ema Marie Antoinete Chierri — Grátis.
 N.º 230.348-44 — Manuel do Vale — Grátis.
 N.º 231.639-44 — Estelita Faria Barros. — Grátis.
 N.º 232.001-44 — Antônio José — Grátis.
 N.º 207.076-44 — Abílio de Oliveira & Vieira Ltda. — Grátis.
 N.º 230.569-44 — S. da Costa Leite. — Grátis.
 N.º 230.301-44 — B. Rodrigues — Grátis.
 N.º 225.991-44 — Vicente da Silva Guimarães 1942 1943 — Grátis.
 N.º 208.412-44 — Floriano Xavier — Grátis.
 N.º 223.321-44 — José Figueiredo — Grátis.
 N.º 218.620-44 — Antônio João Barbosa — Grátis.
 N.º 232.546-44 — Comissão Executiva do Leite — Grátis.
 Exigência a satisfazer:
 N.º 201.421-44 — José Fernandez Bernardes — Declare a espécie de operatrizes!
 N.º 230.934-44 — Faustino Alves — Declare a potencia do motor do refrigerador.
 N.º 208.421-44 — Benigno Pousa Sete — Retifique o local.
 N.º 232.083-44 — Mário da Silva Barbosa — Retifique a numeração.
 N.º 208.419-44 — Manuel da Costa Alves. — Colete as operatrizes cara as quais pede baixa já que a mesma foi solicitada fora do prazo legal.
 N.º 226.249-44 — Graciano Alves Lopes. — Compareça.
 N.º 227.127-44 — Florindo L. Cruces. — Compareça.
 N.º 229.702-44 — Eugênio da Silva Moutelo Júnior — Declare a numeração exata.
 N.º 229.178-44 — Antônio Luiz — Compareça para explicações.
 N.º 221.401-44 — Tinturaria Iankee Ltda. — Compareça para explicações.
 N.º 233.014-44 — Mota & Amaral — Apresente coleta para o exercício de 1943.
 N.º 230.320-44 — F. da Silva Amieiro — Pode ser dada a baixa.

8 — E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

N.º 233.618-44 — Matriz de Nossa Senhora do Meier, Rua Aristides Caire, esquina da Rua Ferreira de Andrade. — Não é possível fornecer cópias de plantas de cancelamento de auto, dado que a natureza do assunto não comporta, em hipótese nenhuma, prescindir de plantas.
 N.º 230.052-44 — Ascânio Augusto Frias Vilar, Rua José dos Reis n.º 207, casa VI. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-6-44.
 N.º 231.354-44 — Alfredo Pinto Moreira, Rua Albano n.º 219. — Certifique-se de acordo com a informação de 5-7-44.
 N.º 232.633-44 — Herbert Canabarro Reichardt, Avenida Ataulfo de Paiva n.º 4. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-7-44.
 N.º 232.612-44 — José de Freitas Bastos, Rua Jardim Botânico, lote 19. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-7-44.
 N.º 232.780-44 — Pedro Nardeli, Rua Nina Rodrigues n.º 57. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-7-44.
 N.º 233.313-44 — Jacl Pinheiro de Oliveira Lima, Praia do Flamengo n.º 82. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-7-44, do 1-ED.
 N.º 231.136-44 — Casa de São João Batista da Lagoa, Travessa Santa Teresinha número 55. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-7-44, do 1-ED.
 N.º 221.909-44 — Otelo Ciarla, Rua Augusta número 9. — Certifique-se de acordo com as informações de 8-7-44, do 1-ED.
 N.º 231.661-44 — Joaquim Dias de Matos Barreto, Rua José Bonifácio n.º 1.091. — Certifique-se de acordo com a informação de 6-7-44, do 1-ED.
 N.º 306.821-44 — Antônio Soares, Estrada Braz de Pina n.º 1.005. — Certifique-se

de acordo com a informação de 3-7-44, do 11-ED.

N.º 233.226-44 — Hildebrando Dias da Silva, Rua Baía do Sêro Largo n.º 33. — Certifique-se de acordo com a informação de 7 de julho de 1944, do 10-DD.

N.º 306.271-44 — Maria Teixeira Durães, Rua Deolinda n.º 66. — Certifique-se de acordo com a informação de 5-7-44, do 1-DD.

N.º 231.494-44 — Raquel de Moraes Martinieli, Avenida Suburbana n.º 9.051. — Certifique-se de acordo com a informação de 7 de julho de 1944, do 10-DD.

N.º 211.732-44 — Irmandade Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, Rua Sete de Setembro n.º 63. — Compareça com urgência neste Serviço, para declarar se está de acordo em assinar o termo de obrigação, conforme foi organizada a minuta.

5 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N.º 229.595-42 — Roberto D. Lopes, Avenida Princesa Isabel ns. 126-34 — Cruzeiros 1.804,00.

N.º 339.339-43 — I.P.A.S.E., Rua Rodentor n.º 149 — Gratis.

N.º 326.961-43 — Adamastor V. da Cruz, Avenida Atlântica n.º 140 — Cr\$ 198,00.

N.º 204.720-44 — Valentin F. Bouças, Rua Pompeu Loureiro n.º 27 — Cr\$ 110,00.

N.º 232.758-44 — Alberto D. Lopes, Rua Djalma Ulrich n.º 23 — Cr\$ 66,00.

N.º 226.886-44 — Iliezer G. Valente, Rua Xavier da Silveira, junto e depois do n.º 22 — Cr\$ 2.497,00.

N.º 225.034-44 — Amélia A. Borrelli, Avenida N. S. de Copacabana n.º 911 — Cruzeiros 206,00.

N.º 231.453-44 — Lucinda C. Alvarenga, Rua A. Sadock de Sá n.º 105 — Cr\$ 763,40.

N.º 230.796-44 — Lídia V. C. Goicochéa, Avenida Vieira Souto n.º 258 — Cr\$ 33,00.

N.º 248.055-44 — Banco H. Lar Brasileiro, Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.277 — Cr\$ 22.908,60.

Deferidos, não há emolumentos a pagar:

N.º 231.091-44 — Líria da Silva Niemeier & Comp., Rua Barata Ribeiro ns. 805-7.

Aceitação de obras:

N.º 343.789-43 — Ernesto Alexandre, Avenida Epitácio Pessoa n.º 306.

N.º 349.595-43 — Domingos Saboia Barbosa, Rua Alberto de Campos n.º 253.

N.º 353.524-43 — Elisabeth Helena Franziska Mayer, Rua Lacerda Coutinho n.º 49.

N.º 201.703-44 — Gabriel de Andrade Botelho, Avenida Rainha Elisabeth n.º 219.

N.º 211.866-44 — Carlos de Figueiredo Braga, Rua Saint Roman n.º 16.

N.º 246.980-44 — Jaime Fernandes Guedes, Rua Joaquim Nabuco n.º 92.

N.º 245.405-44 — Armando de Oliveira Carvalho, Rua Francisco de Sá n.º 23.

Habite-se:

N.º 328.168-41 — Sadoc B. Manasché e outros, Rua Fernando Mendes n.º 18. — Pode habitar a loja 18-A e os apartamentos ns. 201 — 301 — 401 — 501 — 601 — 701 — 801 — 901-2 e 1.001-2. (Habite-se parcial).

N.º 302.147-41 — Construções e Administrações do Rio de Janeiro S. A. e outros, Avenida N. S. de Copacabana n.º 967. — Pode habitar os apartamentos ns. 201-2 — 301-2 — 401-2 — 501-2 — 601-2 — 701-2 — 801-2 — 901-2 e 1.001-2. (Habite-se parcial).

N.º 212.940-42 — Sadoc B. Manasché e outros, Avenida N. S. de Copacabana n.º 331. — Pode habitar as lojas ns. 331-A e 331-B. (Habite-se parcial).

N.º 249.358-42 — Manuel S. Pontes Câmara, Rua Visconde de Pirajá n.º 246. — Pode habitar os apartamentos ns. 201-2 e 301. (Habite-se parcial).

8 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto 6.000.

N.º 861-44 — Laura Muniz de Souza — Rua Jorge Rudge n.º 36.

N.º 860-44 — Giovanni Batista Murialdo — Rua Gonzaga Bastos n.º 346.

N.º 857-44 — João Rodrigues Russo — Rua Isidro de Figueiredo n.º 16.

N.º 858-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Barão de Vassouras n.º 44.

N.º 856-44 — Francisco Felinto d' Oliveira Borja — Avenida 28 de Setembro n.º 74 c/ VI.

N.º 855-44 — Francisco Felinto d' Oliveira Borja — Avenida 28 de Setembro n.º 74 c/ V.

N.º 854-44 — Francisco Felinto d' Oliveira Borja — Avenida 28 de Setembro n.º 74 c/ IV.

N.º 853-44 — Francisco Felinto d' Oliveira Borja — Avenida 28 de Setembro n.º 74 c/ III.

N.º 852-44 — Francisco Felinto d' Oliveira Borja — Avenida 28 de Setembro n.º 74 c/ II.

N.º 851-44 — Francisco Felinto d' Oliveira Borja — Avenida 28 de Setembro n.º 74 c/ I.

N.º 859-44 — Iridino de Oliveira — Rua Oliveira Lima n.º 53.

Indeferido:

Petição — Laercio Pôrto Coelho — Rua Barão de Bom Retiro n.º 743. — Aceitação de obras. Não aceito. Aguarde a volta do processo.

Passe-se alvará:

N.º 228.456-44 — João Teixeira Gomes — Araújo Lima n.º 1.251 — Construção de garagem particular — Cr\$ 74,80.

N.º 233.080-44 — Antônio Bruno dos Santos Nóra — Rua Caruarú n.º 173. — Cr\$ 66,00.

N.º 33.4674-41 — Aquiles Stephan — Rua São Francisco Xavier n.º 447 — Cr\$ 226,80.

N.º 348.342-43 — Laercio Pôrto Coelho — Rua de Bom Retiro n.º 743. — Gratis.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

N.º 324.908-43 — Fenia Rosental, e outros, — Rua Emília Sampaio n.º 50-a — Construção. Deferido, tendo em vista a informação.

9 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Pode habitar:

N.º 350.526-41 — Rua Filgueiras Lima números 63, 63-A, 65 casas I a VII, 67 e 67-A — Manuel Pereira de Cordis — Prédios residenciais com 2 pavimentos e de vila com 1 pavimento.

N.º 352.520-43 — Rua Gustavo Riedel número 357, apartamentos 101-201 — Ademar Pinto Carneiro — Prédio residencial com 2 pavimentos.

Ficam aceitas as obras:

N.º 328.817-43 — Rua 24 de Maio n.º 783 — Carlos Peixoto — Reforma.

N.º 357.602-43 — Rua José dos Reis número 2.441 — Carbonagem Ferreira & Pinto Limitada — Modif. e acréscimo.

N.º 348.006-43 — Rua João Pinheiro número 141 — Maria Alméria B. de Serqueira Amazonas — Modif. e acréscimo.

Fica Aceito o Concreto:

N.º 353.877-43 — Rua Grão Pará n.º 128 casas IX a XII — Hortêncio Pereira Gonçalves.

N.º 241.450-42 — Rua Grão Pará n.º 128 casa I a VIII — Hortêncio Pereira Gonçalves.

N.º 242.567-44 — Rua Soares Meireles número 92 — Antônio Pereira.

N.º 204.743-44 — Rua Dr. Del Vecchio número 39 e Praça Frederico Duval 1 — José Lúcia da Costa.

N.º 204.742 — Rua Barão de Santo Ângelo n.º 55 — José da Rocha.

Exigências:

N.º 246.094-44 — Rua Ferreira de Andrade n.º 125 — José Matioda — Deferido quanto a substituição do construtor, devendo comparecer para assinar as plantas.

N.º 225.839-44 — Avenida Suburbana número 7.346 — José Oreira Lopes. — Deferido quanto ao novo construtor.

N.º 326.215-43 — Rua Pedro de Carvalho n.º 764 — Benjamim Pinto de Vasconcelos — Deferido quanto a substituição do construtor.

N.º 339.982-43 — Rua Pedro de Carvalho n.º 786 — José Elias de Moraes — Deferido quanto a substituição do construtor.

N.º 217.899-43 — Rua Vilela Tavares n.º 366 — José Lopo Martins — Roqueira substituição

de construtor fazendo o mesmo assinar as plantas.

N.º 327.803-43 — Rua Ferreira de Menezes n.º 169 — Ricardina da Costa — Deferido quanto ao novo construtor.

N.º 230.150-44 — Rua Gomes Serpa n.º 43 — José Maria da Silva — Compareça.

N.º 303.872-44 — Rua Licínio Cardoso números 283-285 — Alberto M. F. Barroso — Compareça para esclarecimento.

N.º 220.454-44 — Rua Arestides Caire n.º 126 — Rodrigues & Veloso — Requeira prorrogação.

N.º 210.054-44 — Rua Botafogo n.º 237 — Almir Werneck Braga — Levanta-se a preempção.

N.º 222.754-44 — Rua Engenho de Dentro n.º 266 — fundos — Telmo Ferreira de Pinho — Deferido quanto ao novo construtor.

N.º 229.538-44 — Rua Arquias Cordeiro número 948 — Manuel Rodrigues Teixeira — Compareça.

N.º 221.920-44 — Rua Maria Antônia n.º 226 — Ernani Teixeira da Silva — Figure os comparecimentos existentes.

N.º 322.963-44 — Rua Maranhão n.º 101 — Antônio Mendes — Declare a espcura dos muros de arrimo.

N.º 470 — Carlospaud

N.º 233.102-44 — Rua Dona Romana esquina de Rua Pelotas — José de Paiva Ramos — Não há documentos a devolver.

N.º 342.792-44 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 470 — Carlos Leopoldo de Sousa Filho — Requeira prorrogação.

Passa-se Alvará Pagos os Emolumentos na Importância de Cr\$.....

N.º 324.397-43 — Rua Joaquim Tavora número 65 — Elias Freitas de Almeida, Cr\$.... 486,20.

N.º 345.264-43 — Rua Alice de Figueiredo n.º 99 — Olávio Blater Pinho, Cr\$ 122,30.

N.º 58.583-39 — Rua Torres de Oliveira número 166 casa I — Mário Magioli Nascimento, Cr\$ 66,90.

N.º 336.615-43 — Rua Antônio Vargas número 102 — José Joaquim de Almeida, Cr\$ 169,70.

N.º 232.156-44 — Rua Dias da Cruz n.º 298 — Climeni Philips de Zanartu, Cr\$ 147,00.

N.º 232.162-44 — Rua Dias da Cruz n.º 322 — Climeni Philips de Zanartu, Cr\$ 88,00.

N.º 232.159-44 — Rua Dias da Cruz n.º 314 — Climeni Philips de Zanartu, Cr\$ 88,00.

N.º 243.520-44 — Rua Antônio Vargas número 258 — Mário Amado, Cr\$ Gratis.

N.º 346.149-43 — Rua Menezes Vieira n.º 937 — Alice Apolônio, Cr\$ Gratis.

N.º 350.678-43 — Rua do Alto n.º 235 — Raymundo Sales Filho, Cr\$ 103,80.

N.º 357.647-43 — Rua Manuel Vitorino número 387 — Armando Faro, Cr\$ 33,00.

N.º 242.504-44 — Rua Berquó n.º 13 — Serafim Paes, Cr\$ 345,70.

N.º 206.990-44 — Rua Goiás n.º 742 — João dos Reis Ferreira Machado, Cr\$ Gratis.

N.º 217.957-44 — Rua José Domingues número 496 — Etelvina Rodolfo Schuller, Cr\$.... 146,00.

N.º 329.643-43 — Rua Camaristo Meyer número 141 — Manuel Ferreira Aguiar, Cr\$.... 146,10.

15 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pedro José Francisco — Caminho das Três orçhas — Santa Cruz — Processo número 233.006-44 — Deferido de acordo com o artigo n.º 74.

Manuel Barcelos de Oliveira — Avenida Carmem n.º 516 — Santa Cruz — Processo número 233.092-44 — Passe-se o alvará, depois de pagos os emolumentos na importância total de trinta e três cruzeiros.

Benedito Albino de Oliveira — Rua Nestor n.º 130 — Santa Cruz.

Albino Madeira — Avenida Areia Branca número 17 — Santa Cruz — Jacob Abib Antônio Sadde — Rua Felipe Cardoso n.º 45 — Santa Cruz — Alvaro Egrejas — Rua Senador Câmara n.º 58 — Santa Cruz e Eugênio Correia

Dantas — Rua Marechal Galdino, n.º 396 — Santa Cruz. — Autorizados, nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto 6.000.
 Artur Barbosa de Mores Filho — Rua Felipe Cardoso n.º 43 1.ª loja — Santa Cruz. — Autorizado nos termos do artigo 73 do § do Decreto 6.000.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 10 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos

Cia. de Carris, Luz e Força — (Processo número 403.450). — Deferido.
 Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Ltda. — (Proc. n.º 403.465). — Deferido.
 Luminosa S. A. — (Proc. n.º 403.498). — Aprovo.
 Luminosa S. A. — (Proc. n.º 403.441). — Aprovo.
 Abelardo Barreto do Rosário — (Processo n.º 403.399). — Certifique-se, em termos, o que constar.

Abelardo Barreto do Rosário — (Processo número 403.400). — Certifique-se, em termos o que constar.
 Glenan Barbosa da Cruz — (Processo número 403.462). — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Exigências a satisfazer

Antônio Boaventura — (Proc. n.º 305.494) — Pague a taxa do expediente, na importância de Cr\$ 47,00 (quarenta e sete cruzeiros).
 Viação Brasil — (Proc. n.º 403.517). — Pague, primeiramente, o débito.
 Cia. de Carris, Luz e Força — (Processo número 403.335). — Pague a taxa do expediente, na importância de Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros).

Multas do serviço de ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações.
 Viação Central — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço (motorista) — carro 36 — 4 do corrente — 21,06 horas — Rua do Riachuelo — Mem. n.º 820.
 Viação Elite — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 20 — 6 do corrente — 10,55 horas — Praça da República (para a Urea) — Mm. número 830.
 Viação Elite — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Excesso de lotação (um passageiro além da tolerância em vigor — Edital n.º 259, de 3-9-38) — carro 49 — 6 do corrente — 10,58 horas — Praça da República — Mm. n.º 831.
 Limousine Federal — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 68 — 5 do corrente — 17,03 horas — Avenida Marechal Floriano, esquina de Uruguiana — Mm. n.º 832.
 Viação Estrela do Norte — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (motorista) — carro 40 — 8 do corrente — às 9,00 horas — Avenida Marechal Floriano — Mm. n.º 833.

Departamento de Transportes

BOLETIM N.º 136

Expediente do dia 8 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente do dia 6 de julho de 1944.
 Efetivo de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-1941.
 Extranumerário de acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-38 combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-41.
 Núcleo 8.962 — Matrícula 9.820 — José Francisco da Silva, motorista, padrão 25, 60 dias — Art. 153, a partir de 5-7-44.

Núcleo 4.967 — Mat. 30.290 — Paulo Mozart dos Santos — Trab. extra. mens., 30 dias, art. 153, a partir de 29-6-44.

Núcleo 4.962 — Efetivo — Mat. 13.226 — Serralheiro, padrão 21 — Maurício de Oliveira (P. 84.911-44) — 14 dias de licença inicial: 15-6-44 a 26-6-44 — Art. 154. (S. V. G.).

Núcleo 4.964 — Efetivo — Mat. 13.434 — Trabalhador, padrão 13 — Rute Vieira de Lima (P. 82.991-44) — 90 dias, em prorrogação: 26-6-44 a 23-9-44 — Art. 153. (S. V. G.).

Efetivo — Mat. 13.171 — Trabalhador, padrão 13 — Jaime Penedo (P. 82.922-44) — 90 dias, em prorrogação: 26-6-44 a 23-9-44 — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 8.961 — Efetivo — Mat. 17.545 — Trabalhador, padrão 13 — Gastão Teixeira Cruz (P. 81.160-44). — Indeferido, à vista do laudo médico. (S. G. S.).

Transferência:

Transferindo do 1 TP.; para o 3 TP.; o serventário Carlos Pinto de Almeida, matrícula n.º 19.311. (1 TP. 4.967 e 3 TP., núcleo número 4.963.)

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, na Delegacia Especial de Segurança Política e Social, no dia 14 do corrente, o trabalhador, Oldemar de Almeida Fortes, matrícula 9.881. (6.º Distrito Policial.)

Setor Material

Transferência:

Transferindo do TM, núcleo 4.973; para o T-1, núcleo 4.972, o serventário Juremil da Silva Pereira, matrícula n.º 13.419.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 10 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 4.431-44 — Edgar de Sousa Araujo. — Deferido. Certifique-se, nos termos da informação, pagos os emolumentos devidos.
 N.º 4.457-44 — Honorato Bruno. — Deferido, nos termos do art. 62 do Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930. — Em face do documento junto, autorizo seja paga a requerente a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a título de indenização pelas despesas efetuadas com o enterramento do contribuinte Honorato Bruno, falecido a 29 de junho próximo findo.

N.º 4.440-44 — Crispiniano dos Santos. — Deferido. Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 232,50, apurada no período de janeiro a junho do corrente ano.

N.º 4.433-44 — Crispiniano dos Santos. — Deferido. Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos devidos.

N.º 3.627-44 — Ariana Ferreira Nogueira. — Deferido, nos termos do art. 44 do Decreto n.º 3.397 de 9 de maio de 1930.

N.º 3.966-44 — Feliciano Rodrigues de Sousa. — Deferido, nos termos do art. 60, letra b, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, havendo atingido a maioridade, a 1 de maio deste ano, o pensionista Felisberto, filho do ex-contribuinte Feliciano Rodrigues de Sousa, reverte a respectiva cota inicial para seus irmãos Haroldo e Adolfo, ainda pensionistas. Assino 2.ª via dos títulos, devidamente apostilados.

N.º 3.579-44 — Alvaro Soares de Sousa e Melo. — Deferido. Expeça-se a certidão de acordo com o informado, pagando o que devido for.

N.º 4.242-44 — Joaquim Pinto Machado Bastos Filho. — Deferido, nos termos do artigo 60, letra c, do Decreto n.º 3.397 de 9 de maio de 1930. Assim, havendo contraído casamento, a 15 de abril deste ano, a pensionista Juraci, filha do ex-contribuinte Joaquim Pinto Machado Bastos Filho, reverte a respectiva cota inicial para a viúva Dona Idalina Montalvão Machado Bastos. Assino, para os devidos fins, a competente apostila de reversão.

N.º 4.513-44 — Ivo pagani. — Deferido.

Seção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Ermelindo Mendes Lopes (Proc. 4.512-44). — Apresente os selos correspondentes à apostila de transferência de nome.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

José Seixas, matrícula 18.348 (Proc. 242 de 1944). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa quanto à posição de suas contas.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Administração

Fórmio aditivo ao contrato de 27 de março de 1942, assinada entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Auxiliar de Serviços de Administração — Engenheiros e Administradores. — com sede nesta Capital.

Aos 6 (seis) dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e quatro, neste gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o Sr. Secretário Geral de Administração, Dr. A. Teixeira de Freitas, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, e as testemunhas infra-assinadas, compareceu a Companhia Auxiliar de Serviços de Administração — Engenheiros e Administradores — (C. A. S. A.), representada pelo seu presidente, engenheiro Henrique de Almeida Gomes, que declarou vir assinar o presente termo, em aditamento ao contrato assinado a 27 de março de 1942, conforme autorização do Sr. Prefeito exarada a 27 de junho de 1944, no processo n.º 68.274-44-ASE, e de acordo com o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei n.º 2.175, de 6 de maio de 1940 e com autorização do S. Ex. o Sr. Presidente da República; exarada a 15 de maio de 1944, no ofício n.º 1.378, de 10 de abril de 1944.

Cláusula décima sétima:

Planejamento das sedes distritais e da sede provisória para a Secretaria Geral de Administração

A conclusão do planejamento de cada um dos edifícios — sede dos serviços distritais precederá a do novo Palácio da Prefeitura e, conforme determinação do Secretário Geral de Administração, em cada caso, os detalhes respectivos serão apresentados pela contratante, à medida do progresso da construção de cada edifício-sede. Também preceda ao do novo Palácio da Prefeitura o planejamento de uma sede provisória para a Secretaria Geral de Administração.

Cláusula décima oitava:

Concurso — A realização do concurso de composição arquitetônica, só terá lugar se o Prefeito julgá-lo necessário e, neste caso, precederá à elaboração do ante-projeto.

Cláusula décima nona:

Prazos — Os prazos referidos na cláusula terceira do contrato passarão a ser fixados, para os edifícios-sedes dos serviços distritais pelo Secretário Geral de Administração, de acordo com as determinações do Prefeito relativamente ao início da construção de cada um deles, e, para cada fase do planejamento do Palácio da Prefeitura, pelo Prefeito, ao aprovar os trabalhos de cada fase anterior.

Cláusula vigésima:

Novas obrigações da C. A. S. A. — Além das obrigações contidas no contrato, a C. A. S. A. prestará assistência técnica e administrativa à Prefeitura nos trabalhos de construção dos edifícios e de organização administrativa dos serviços distritais e da sede provisória da Secretaria Geral de Administração, compreendendo:

a) manutenção junto a cada edifício-sede e a sede provisória da Secretaria, quando em construção, de um escritório técnico administrativo;

b) preparo de todos os elementos necessários à realização pela Prefeitura do Distrito Federal das coletas de preço ou concorrências de tarefas, empreitadas ou fornecimentos, e,

bem assim, quando for o caso, à admissão de pessoal operário;

c) fiscalização e controle econômico e financeiro da execução dos trabalhos de construção;

d) planejamento e assistência à implantação dos diversos serviços distritais, em colaboração com os órgãos superiores respectivos e a instalação da Secretaria Geral de Administração;

e) pagamento das fôlhas, faturas, recibos e contas relativas à construção e equipamento dos serviços de cada edifício-sede e da sede provisória da Secretaria Geral de Administração.

Cláusula vigésima primeira:

Remuneração — Sobre as importâncias relativas às despesas indicadas no item "e" da cláusula anterior, a Prefeitura do Distrito Federal pagará à C. A. S. A. a percentagem de 8 % (oito por cento), não incluindo nessas despesas as correspondentes aos demais itens da mesma cláusula.

Cláusula vigésima segunda:

Pagamentos — Os pagamentos relativos às despesas indicadas na letra "e" da cláusula vigésima e à remuneração da contratante correrão por conta da verba 103 — Código 3.100, do orçamento da despesa da Prefeitura do Distrito Federal para 1944, na qual fica empenhada a despesa, na forma da lei, e serão feitas quinzenal ou mensalmente pela Prefeitura, em moeda corrente, dentro do prazo de dez dias úteis contados da apresentação pela C. A. S. A. das fôlhas de pagamento, fôlhas de medição ou faturas, capeadas pelas contas da mesma, elaboradas de conformidade com o disposto na cláusula vigésima primeira, depois de conferidas e visadas pela fiscalização da Prefeitura.

Cláusula vigésima terceira:

Caução — Para garantia da execução dos trabalhos ora editados a C. A. S. A. caucionou a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), pela guia n.º 388, de 7 de julho de 1944.

Cláusula vigésima quarta:

Validade — O presente termo aditivo entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele órgão superior denegar o registro. Para fins legais fica o valor do contrato majorado de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

A C. A. S. A. pagou pela guia n.º 3.001.538, de 5 de julho de 1944, desta Secretaria Geral, no Departamento de Rendas Diversas da Secretaria Geral de Finanças, a taxa de expediente na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme.

E eu, Gustavo Hess de Melo, Oficial Administrativo, classe 73, matrícula n.º 205, lavrei o presente, que subscrevo.

Distrito Federal, 6 de julho de 1944. — A. Teixeira de Freitas. — Henrique de Almeida Gomes.

Testemunhas:

Walter Santos. — Homero Marciano Corrêa. — Gustavo Hess de Melo.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Serviço de Administração

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Tenente-Coronel Jonas Correia, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a Sra. Elisabeth Salgado Batista, diretora do Instituto Tijuca, para internamento de menores, no corrente exercício, à razão de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) mensais, por aluno efetivamente internado.

Aos quatro dias do mês de julho de 1944, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Sr. Tenente-Coronel Jonas Correia, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro a Sra. Elisabeth Salgado Batista, diretora do Instituto Ti-

juca, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Ofélia Murilo Reis, oficial administrativo classe 74, matrícula 3.431, designada para lavrar este termo, foi conveniado o internamento de menores pelo referido estabelecimento, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — Serão internados sessenta e dois alunos durante o período de 15 a 28 de março e trinta alunos durante o período de 29 de março a 15 de dezembro do ano corrente.

Segunda — A mensalidade será de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros), por aluno efetivamente internado.

Terceira — O internamento dos menores obedecerá às condições estabelecidas nas "Instruções n.º 1", baixadas em 25 de janeiro de 1940, além das disposições determinadas para registro na Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 51.366,40 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), foi devidamente empenhada na verba 413, Serviço de Escolas, Hospitais, código 3.490, para internamento de menores em escolas particulares, do orçamento vigente.

Quinta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Sexta — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada nos ofícios n.º 12, de 8 de março de 1944 e n.º 21, de 11 de maio de 1944, ambos do Serviço de Escolas-Hospitais, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Ofélia Murilo Reis, que o escrevi.

A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis cruzeiros), foi paga pela guia n.º 29.01042, em 4 de julho de 1944.

O presente termo vai selado com estampilhas federais no valor de Cr\$ 208,00 (duzentos e oito cruzeiros) e um selo de Educação de Cr\$ 0,20 (vinte centavos), de acordo com o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Rio de Janeiro, em 4 de julho de 1944. Selado com a importância de Cr\$ 208,00 (duzentos e oito cruzeiros) em selos federais, e um selo de Educação de Cr\$ 0,20 (vinte centavos) datados e inutilizados com as assinaturas de Jonas Correia, Secretário Geral de Educação e Cultura e de Elisabeth Salgado Batista. Testemunhas: Marisa Martins, Mário Afonso de Ferreira Pontes Júnior e Ofélia Murilo Reis.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1944 — Copiado fielmente por Américo Dominguez Alonso, escriturário extranumerário, matrícula 3.442.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda arrecadada pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 10 DE JULHO DE 1944

Renda recolhida

Renda de selos de 8 de julho de 1944	15.115,00
Total	15.115,00

Quinze mil cento e quinze cruzeiros.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2.º RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 6 DE JULHO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	114.717,70
11. Imposto de transcrição.....	87.344,90
19. Contribuição de calçamento..	687,20
26. Taxa de serviços municipais.	20.596,40
45. Adicionais	5,50
21. Taxa de averbação.....	1.200,00
22. Taxa de expediente.....	8,00
49. Juros de mora e multa.....	442,60
Total	225.002,30

(51 documentos na importância de duzentos e vinte e cinco mil e dois cruzeiros e trinta centavos).

DIA 7

	Cr\$
12. Imposto de transmissão "inter-vivos"	144.655,40
11. Imposto de transcrição.....	22.693,00
19. Contribuição de calçamento..	4.000,00
26. Taxa de serviços municipais.	22.639,00
45. Adicionais	221,30
21. Taxa de averbação.....	1.110,00
22. Taxa de expediente.....	18,00
9. Juros de mora e multa.....	909,20
Total	196.245,90

(38 documentos na importância de cento e noventa e seis mil duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa centavos).

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 7 de julho de 1944:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
51. Imposto predial de 1943.....	43.833,60
35. Imposto predial de 1942.....	34.450,40
29. Imposto predial de 1941.....	28.849,10
6. Imposto predial de 1940.....	2.201,40
3. Imposto predial de 1939.....	871,50
3. Imposto predial de 1938.....	2.365,40
4. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	966,60
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)	—
11. Imposto territorial de 1943.....	145.657,00
2. Imposto territorial de 1942..	1.571,20
4. Imposto territorial de 1941..	3.309,90
10. Imposto territorial de 1940..	2.013,00
6. Imposto territorial de 1939..	1.831,50
4. Imposto territorial de 1938..	1.447,20
7. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	6.252,10
26. Imposto de licenças de 1944..	2.376,80
7. Imposto de licenças de 1943..	665,80
6. Imposto de licenças de 1942..	969,20
2. Imposto de licenças de 1941..	215,80
— Imposto de licenças de 1940..	—
— Imposto de licenças de 1939..	—
— Imposto de licenças de 1938..	—
14. Imposto de transmissão "causa-mortis"	570.730,40
4. Imposto de transmissão "inter-vivos"	6.229,00
7. Calçamento	6.429,90
5. Multas	900,00
5. Diversos	118,50

Cobrança judicial

13. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	1.072,10
7. Imposto predial de 1938.....	18.845,60
15. Multas	5.400,00
2. Diversos	461,30
Total	890.037,30

Foram emitidos 288 documentos de dívida, na importância de oitocentos e noventa mil trinta e sete cruzeiros e trinta centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria Geral de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 98
(GRUPO 36)

Torno público que no dia 21 de julho do corrente ano, às 13 horas serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 5.º andar — sala 503 — propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11.º e seus itens 12.º — 13.º — 14.º — 15.º — 16. e alíneas, e 18.º — Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 12 do Serviço Mecanográfico.

Espécie do material: — Clichés e porta clichés Addressograph.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha número 416, 5.º andar, sala 614.

Horário de entrega: 12 às 13 horas.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurado preferência, em igualdade de condições.

Em 8 de julho de 1944. — *Edgard Parreiras*, Presidente da Comissão E. de Compras da Secretaria Geral de Administração.

Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11

Propostas apresentadas à concorrência pública n.º 11, realizada no dia 4 de julho de 1944.

Companhia Ferro Brasileiro, S. A.

Presados senhores:

Ass. Concorrência Pública n.º 11 — a realizar-se em 4-7-1944.

Atendendo a solicitação do seu memorandum de 19 do mês de junho p. p., junto ao qual essa Comissão nos enviou as bases e especificações relativas à concorrência acima mencionada, o que muito agradecemos, temos o prazer de apresentar-lhes a nossa proposta para o fornecimento do material em apreço.

Material: 500 embasamentos de ferro fundido, de acordo com todos os detalhes, contidos na cláusula 11.ª das suas bases e especificações, e obedecendo o tipo n.º 1, do nosso desenho E-11, que, para seu governo, juntamos à presente.

Preço: Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por peça completa, colocada no local designado no Edital.

Pagamento: 30 dias após a entrega da totalidade do material, líquido e sem desconto.

Prazo de entrega: 60 dias, a contar da data do recebimento do seu pedido definitivo.

Queremos, ainda, deixar bem claro, que estamos de pleno acordo com todas as demais cláusulas discriminadas nas suas bases e especificações.

Chamamos a sua atenção, porém, quanto ao Prazo de Entrega, que está condicionado ao fornecimento de vagões por parte da Estrada de Ferro Central do Brasil, o que foge inteiramente à nossa responsabilidade.

Aguardando o seu pronunciamento quanto ao resultado da concorrência em apreço antecipamos agradecimentos e firmamos-nos, apresentando cordiais saudações. P. p. Cia. Ferro Brasileiro, S. A. — *Victor Azevedo*.

Moniz & Companhia Limitada

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11

500 — Quinhentos embasamentos de ferro fundido, com mo peso aproximado de 30 (trinta) quilos por unidade, para receber mastro de madeira de 60 a 100 milímetros de diâmetro, com tampão preso inteiramente ao corpe principal por uma corrente e 3 (três) calços também de ferro fundido para prender o mastro. Tudo de acordo com a cláusula 11 de s/ especificações, ao preço de duzentos e quarenta e cinco cruzeiros, cada conjunto de peças — Cr\$ 245,00.

Prazo de entrega: cento e cinquenta (150) dias.

Declaramos inteira submissão às cláusulas deste edital, com exceção da cláusula 1.ª com a declaração acima do n/ prazo de entrega.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1944. — (Assinatura ilegível).

Em 5 de julho de 1944. — *Edgard Parreiras*, Presidente da Comissão E. de Compras da Secretaria Geral de Administração.

Departamento de Organização

Resultado da prova escrita de matemática para correntista extranumerário

Nome — Pontos obtidos

Antônio Alves Ferreira Filho	100
Nilza Rodrigues Monteiro	95
Felippe Romero Filho	90
Lindinalvo de Araújo	85
Sylvio Rotay	48
Luiz Rios de Menezes e Sousa	40
Inabilitados ..	7

Distrito Federal, 10 de julho de 1944. — *Waldyr Antunes de Pinho*, Secretário da Banca Examinadora.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Departamento de Educação Técnico-Profissional

EXTERNATO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL "AMARO CAVALCANTE"

EDITAL N.º 26

Solicito o comparecimento dos candidatos abaixo discriminados, à Secretaria deste Externato, no dia 12 do corrente, às 14 horas, para tratarem da validação de diplomas de acordo com os ofícios ns. 2.640, 2.641, 2.642 e 2.881 da Divisão do Ensino Comercial.

Adriano Correias Bandeira.
Firmino Soares da Costa.
Raimundo Bastos.
Silvestre Salvador.
Rio de Janeiro, 8 de julho de 1944. — *Eugênia Guimarães Cotia*, respondendo pelo expediente.

Departamento de Educação Nacionalista
3 — E. N.

EDITAL N.º 10

Srs. Professores de Música e Canto Orfédico do 3-EN.

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Educação Nacionalista comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 13 do corrente, às 9 horas, na sede do 3-EN., realizar-se-á a reunião do "Centro de Coordenação". Será feita a leitura à primeira vista das seguintes músicas: "Getúlio Vargas" (letra de Zilda Rodrigues Dias, música de Antônio Calvechia), "Canção Rui Barbosa" (letra de Milton Castro, música de Manuel C. Rodrigues) e continuação da leitura de: "Pregões Cariocas" (música de Carlos Braga, arr. escolar de Fabiano Lozano), "Estrêla Pequeninã" (música de Hebel Favares, arr. de Lucília Guimarães Vila-Lobos), "Canção do Tamoio" (letra de Gonçalves Dias,

música de João B. Julião), "Cantares" (letra de Júlio Brandão, música de J. Gomes Júnior), "Querido Brasil" (letra e música de Acir de Figueiredo e "Terra Brasileira" (letra e música de Geraldina Teixeira Rodrigues.)

Distrito Federal, 8 de julho de 1944. — *Sylvio Salema Garção Ribeiro*, Chefe do 3 EN, matrícula 3.151.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 187

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 17 de julho de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11, e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 27, do Departamento do Patrimônio:

Espécie do material — Impressos.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 4.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 7 de julho de 1944. — *Moacir de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras — Matrículas n.º 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 188

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 17 de julho de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11, e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 28, do Departamento do Patrimônio:

Espécie do material — Papel heliográfico.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 4.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 7 de julho de 1944. — *Moacir de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras — Matrículas n.º 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 189

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 17 de julho de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam

os artigos 11, e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 29, do Departamento do Patrimônio:

Espécie do material — Expediente.

Prazo de entrega — Para o item 3, 30 dias e para os demais 15 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 4.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 7 de julho de 1944. — *Moacir de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras — Matrículas n.º 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 190

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 17 de julho de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11, e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 16, do Departamento da Renda de Licenças:

Espécie do material — Impressos.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 7 de julho de 1944. — *Moacir de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras — Matrículas n.º 6.811.

Departamento da Renda Imobiliária

EDITAL N.º 8

Torno público, para os devidos fins, que o Departamento da Renda Imobiliária já expediu as guias para pagamento dos impostos predial e territorial de 1944, referentes ao lote 8 e relativas aos logradouros abaixo indicados, devendo os contribuintes ou responsáveis que não tiverem recebido essas guias, por falta de atualização do respectivo endereço ou outro motivo, procurá-las na Seção de Expedição de Guias do Departamento da Renda Imobiliária, à Rua Santa Luzia número 11.

A falta de recebimento das guias nas residências dos proprietários ou responsáveis não dá direito a prazos especiais diversos dos prazos normais estabelecidos por ocasião da emissão das guias.

As prestações do imposto relativo às propriedades situadas nos logradouros abaixo mencionados terão o desconto ou acréscimo de 5% (cinco por cento) se os pagamentos forem efetuados, respectivamente, até 16 de agosto e de 1 de novembro a 30 de dezembro.

RELAÇÃO DOS LOGRADOURAS EMITIDOS

Avenida AE Recreio dos Bandeirantes
Avenida AV Recreio dos Bandeirantes
Avenida Arapogi
Avenida Automóvel Clube
Avenida Bojador
Avenida AE Recreio dos Bandeirantes
Avenida CE Recreio dos Bandeirantes
Avenida Campos Sales, Fazenda Magarça

Avenida Canal, Vila Rangel
Avenida Cônego Vasconcelos
Avenida DW Recreio dos Bandeirantes
Avenida Délio Guarani
Avenida Dom João I
Avenida Duque de Caxias
Avenida EW Recreio dos Bandeirantes
Avenida Engenho da Serra
Avenida HW Recreio dos Bandeirantes
Avenida Imprensa, Fazenda Magarça
Avenida Isabel
Avenida JW Recreio dos Bandeirantes
Avenida João Ribeiro
Avenida KW Recreio dos Bandeirantes
Avenida LW Recreio dos Bandeirantes
Avenida MW Recreio dos Bandeirantes
Avenida Nilo Peçanha, Fazenda Magarça
Avenida Primeiro de Maio
Avenida Prudente de Moraes, Fazenda Magarça

Avenida Rodrigues Alves, Fazenda Magarça

Avenida Sete de Setembro
Beco Carneiro
Beco Fernandes do
Beco Iracema Braga
Beco Macaé
Beco Pereira
Brr Mato Alto
Cam Abreu do
Cam Cabungui
Cam Cachoeira
Cam Cachorros
Cam Cajueiros dos
Cam e Etr Particulares S desg precisa
Cam Castelo
Cam Cava
Cam Corrupira ou Curupira
Cam Costa Barros
Cam Engenho Novo
Cam Castiano ou Lúcio
Cam Mandabua
Cam Maurício
Cam Morgadinho
Cam Morro do Camboatá
Cam Padre
Cam Paineiras das
Cam Pavuna
Cam Porto
Cam Rio
Cam Santana
Cam Santa Clara
Cam Serra na Etr do Viegas
Cam Simões Lobo
Cam Três Orelhas
Cam Tulóia
Campo Venda Grande da
Estrada Areal
Estrada Bandeira
Estrada Boqueirão
Estrada Cabuçu do Baixo
Estrada Cahungui
Estrada Camboatá
Estrada Cancela Preta
Estrada Cantagalo
Estrada Carapia
Estrada Castilhano ou Castiano
Estrada Catruz
Estrada Colegio
Estrada Coqueiros
Estrada Coronel Vieira
Estrada Engenho
Estrada Engenho Novo
Estrada Faz do Saco
Estrada Gouveia do
Estrada Grota Funda
Estrada Grumari
Estrada Guandu
Estrada Guanumbf
Estrada Hortências das
Estrada Ilha
Estrada Lama Preta
Estrada Lemé Faz N S Cruz
Estrada Magarça
Estrada Marechal Mallet
Estrada Mato Alto
Estrada Matriz
Estrada Monsenhor Felix
Estrada Morgado
Estrada Morro Cavado
Estrada Pedra
Estrada Pedra Raza
Estrada Pedregoso
Estrada Penha
Estrada Pontal

Estrada Portinho
Estrada Porto Velho Variante
Estrada Porto Velho
Estrada Quafa
Estrada Rio do A Campo Grande
Estrada Rio Petrópolis
Estrada Rio São Paulo
Estrada Santa Cruz Variante
Estrada Sepetiba
Estrada Sete Riachos
Estrada Taquaral
Estrada Tocá Grande
Estrada Vieira dos
Estrada Vigario Geral
Estrada Vitor Dumas
Ilha Brocoió
Ilha Cabras
Ladeira Caixa D'água
Logarejo Fazenda da Guaratiba
Logarejo Fazenda da Paciência
Logarejo Faz da Pedra
Logarejo Paz do Piaí
Logarejo Recreio dos Bandeirantes
Largo Camboatá
Largo Capela
Largo Fazenda Botafogo
Largo Ilha
Largo Pavuna
Largo Pompeia
Largo Ponta Grossa
Praia São Cristovão
Praia Recreio dos Bandeirantes
Praia Sepetiba
Praça Chile Faz Magarça
Praça Esmeraldas
Praça Igara
Praça Legalidade
Praça Pequena
Praça Pérolas
Praça Quintino Bocaiuva
Praça Redempção
Praça Treze de Junho
Praça Vigario Geral ou um
Pla Ferreiros
Rua A
Rua A V S Teresa ant. Laurindo Antunes
Rua Abaira
Rua Abaissaí
Rua Abaretama ant. C B Indianopolis
Rua ABC
Rua Abiru ant. Bambuz dos
Rua Acucenas das Vil Aladim
Rua Adalberto Tanajura
Rua Adolfo Lemos
Rua Agostinho Barbalho
Rua Agostinho de Castro ou Major Mota
Rua Aguapé
Rua Aimoré Proj. na Faz do Mag
Rua Aiuruoca
Rua Alair Costa
Rua Alcântara Ant. Pequenina
Rua Alcatrazes Ant. Paz
Rua Alcides
Rua Acobaça
Rua Alexandre Passos
Rua Alfredo Guimarães
Rua Alice Costa
Rua Alice Freitas
Rua Almeida Braga
Rua Almeida Reis Sítio Primavera
Rua Almeida e Souza
Rua Almeida Vale
Rua Aluzio Ribeiro
Rua Alvarenga Peixoto
Rua Alvaro Alberto Pss. do Gado
Rua Alvaro Lessa
Rua Alvaro de Macedo
Rua Alvaro Tibério
Rua Amanajo
Rua Amapá
Rua Amargura, também Moacir Torres
Rua Amasiles Costa
Rua Amazonas
Rua Ametistas das
Rua Anama
Rua Angai
Rua Anhambai
Rua Anhembi
Rua Antônio João
Rua Antônio Saraiva
Rua Apa Ant. Coqueiros
Rua Apeiba-vil Estela
Rua Apônia
Rua Aquiraz vil Lirio

Rua Arabirí B. Glória
 Rua Aracape
 Rua Araçatuba
 Rua Aracuan
 Rua Araraquata
 Rua Aratangi Brr. Glória
 Rua Aratânia ant. Paz Brasil
 Rua Araújo Rozo
 Rua Aricambu
 Rua Arico ant. Olaria
 Rua Aritiba Rua D vil Itambi ant.
 Rua Assurama
 Rua Aluria
 Rua B. Cordovil
 Rua B. Senador Camará
 Rua Bw Rec Bandeirantes
 Rua Barão de Melgaco
 Rua Boaria
 Rua Bom Jardim
 Rua Boquirá
 Rua Brejauva
 Rua Bulhões Marcial
 Rua Burity
 Rua C. na Etr. Carapia
 Rua C. Vil Costa Barros
 Rua Caburi
 Rua Cachoeira
 Rua Cacira
 Rua Caiabu vil. S. João da Pedreira
 Rua Caiapu
 Rua Caiuá
 Rua Cajueiros
 Rua Cajuru
 Rua Camare
 Rua Cambuci do Vale
 Rua Caminho do Padre
 Rua Campeiro Mor
 Rua Campo de Marte
 Rua Campos Melo
 Rua Capimtuba
 Rua Capianga
 Rua Capitão Couto Menezes
 Rua Capitão Cruz
 Rua Capitão Duffles de Andrade
 Rua Capoaava
 Rua Caraiba Brr. Glória Acre da R. I
 Rua Caraipe
 Rua Carapeba
 Rua Carapiaba, tambem Carapini
 Rua Carauga ant. Tocantins
 Rua Cariaca
 Rua Carlos Ferreira
 Rua Carmen Faz Magarça
 Rua Carnauba
 Rua Caruna
 Rua Castro Menezes
 Rua Cataguazes
 Rua Catarina Zanini
 Rua Catauna ant. S. Mendes
 Rua Catole vila Ema
 Rua Cavani
 Rua Ceará
 Rua Celina Part. na Etr. dos Palmares
 Rua Cemitério
 Rua Cercadinho
 Rua Ceres
 Rua Ceriba
 Rua Cerqueira Cezar
 Rua Cesar
 Rua César Muzzio
 Rua Cimbres
 Rua Cincinato Lopes
 Rua Cincinato da Silva
 Rua Cinco C. Ter Rio Janeiro
 Rua Cinco vil Pedro 2.º
 Rua Cirilo dos Reis
 Rua Clara Faz Magarça
 Rua Claraiba
 Rua Clarisse
 Rua Clarisse Faz. Magarça
 Rua Clívia
 Rua Cobe
 Rua Coema B. Glória
 Rua Comandã
 Rua Comandante Coelho
 Rua Comari V. Independência
 Rua Copaiba
 Rua Coronel Alencastro
 Rua Coronel Camisão
 Rua Coronel Fontoura
 Rua Coronel Soares
 Rua Coronel Tamarindo
 Rua Correia Dias

Rua Correia Seara
 Rua Correia Teixeira
 Rua Coruripe
 Rua Costa Aguir vil. Sta. Teresa
 Rua Costa Miranda
 Rua Grateus Ant. Amazonas
 Rua Craveiro de Sá
 Rua Cristovão Jacques
 Rua Cuiabá
 Rua Curitiba
 Rua Curupira
 Rua D. Comp. Ter. Rio de Janeiro
 Rua D. Piraquara
 Rua D. Vil. Costa Barros
 Rua Décima Primeira e R. Bandeirante
 Rua Décima Terceira Bandeirantes
 Rua Delfina da Cunha
 Rua Deocleciano Ramos
 Rua Dez C. Ter. Rio Janeiro
 Rua Dezesseis C. Ter. Rio Janeiro
 Rua Dezenove de Julho
 Rua Dezessei C. Ter. Rio Janeiro
 Rua Dezessei Vil. Pedro 2.º
 Rua Dezessete Vil. ou A. V. Pedro 2.º
 Rua Dezssete Vil. Pedro 2.º
 Rua Diva Faz Magarça
 Rua Divisória
 Rua Djalma Dutra
 Rua Dois Comp. Ter. Rio de Janeiro
 Rua Domingos Fernandes
 Rua Domingos Ferreira
 Rua Domingos Pires
 Rua Dona Teresa
 Rua Dourados
 Rua Dr. Joviniano
 Rua Doze Faz das Palmeiras
 Rua Doze de Fevereiro
 Rua Edite Faz Magarça
 Rua E. Piraquara
 Rua E. Vil. Costa Barros
 Rua E. Vil Maria
 Rua Edité Faz Magarça
 Rua Edité Cawel ou Edité Caldas
 Rua Eduardo Barbosa
 Rua Egypton Silva
 Rua Embaiba
 Rua Embau
 Rua Encantamento
 Rua Engenheiro Mário Carvalho
 Rua Engeheiro Paula Lopes
 Rua Engenheiro do Mato
 Rua Ernesto Vieira
 Rua Esmeraldina
 Rua Estampadores
 Rua Estância, Vila Terezinha
 Rua Estela, Fazenda Magarça
 Rua Ester, Fazenda Magarça
 Rua Eugênio de Paiva
 Rua Ezequiel Freire
 Rua F. Vila Costa Barros
 Rua F. Vila Maria
 Rua Fachina
 Rua Faia
 Rua Fausto Cardoso
 Rua Feliciano Pires
 Rua Félix Martins
 Rua Félix Pereira
 Rua Fernanda
 Rua Fernandes Cunha
 Rua Fernandes Leão
 Rua Fernandes Lima
 Rua Fernando Lobo
 Rua Ferreira de Abreu
 Rua Ferreira Cantão, Vila Sousa
 Rua Ferreira França
 Rua Ferreira Nobre
 Rua Figueiredo Rocha
 Rua Flávio
 Rua Flora, profetada na Rua Lim. do Barata
 Rua Floresta
 Rua Fragoso
 Rua Francelina
 Rua Francisco Barreto
 Rua Francisco Teixeira
 Rua Franklin Távora
 Rua Frei Gaspar
 Rua Gaspar
 Rua Geminiano Góis
 Rua General Cláudio
 Rua General Savaget
 Rua Glaziou
 Rua Godofredo Viana
 Rua Goiás
 Rua Goita

Rua Gonzaga de Campos
 Rua Graúna
 Rua Gregório de Matos
 Rua Grumatam
 Rua Guafra
 Rua Guaiúba
 Rua Guajara, Vila Nazara
 Rua Guaraúna
 Rua Guatapara
 Rua Guaxindiba
 Rua Guilhermina Alves
 Rua Guimaraes
 Rua Guirareira, Vila Ema
 Rua Guiratin, Vila Ema
 Rua Gurupema
 Rua H. Fazenda dos Coqueiros
 Rua H. Vila Rangel
 Rua Iapira
 Rua Iara
 Rua Ibia
 Rua Ibiracoa
 Rua Ibitinga
 Rua Ibotim
 Rua Ibolirama
 Rua Iere Ribeirão Preto antiga N
 Rua Igaçaba
 Rua Igarata Vila Boa Esperança
 Rua Igramirim
 Rua Igrapiuma
 Rua Igreja Vila Pompéia
 Rua Iguaperiba
 Rua Ilza
 Rua Imbe
 Rua Imbunaça
 Rua Imburana Vila Lirios
 Rua Imeri Vila Lirios
 Rua Indaia Vila Boa Esperança
 Rua Indaiatuba
 Rua Ingá Vila Lirios
 Rua Inhanbuque
 Rua Iperana
 Rua Ipuera Vila Nazareto
 Rua Iraçu
 Rua Irué
 Rua Ita
 Rua Itabapoana
 Rua Itacambira
 Rua Itaici
 Rua Itaituba
 Rua Itajai
 Rua Itajobi
 Rua Itanguá
 Rua Itaibim V. São João da Pedreira
 Rua Itaobim
 Rua Itapaci Vila Igarata
 Rua Itaperoa Ant. B
 Rua Itaque
 Rua Itareru
 Rua Itaucira Ant. Alice Ramos
 Rua Ituaç V. Independência
 Rua Itueira
 Rua Itupuf
 Rua Iturbides Esteves
 Rua Ivo do Prado
 Rua Jabaquara
 Rua Jabotiana Vila Estela
 Rua Jaguarema Vila Estela
 Rua Jaguaruna
 Rua Jandata
 Rua Jandaira
 Rua Jandira Faz. Magarça
 Rua Japarutuba Vila Terezinha
 Rua Japegoa
 Rua Japeju
 Rua Japim
 Rua Japoara
 Rua Jarina Vila Boa Esperança
 Rua Jati S. Primavera
 Rua Jatuaia
 Rua Jatuarana
 Rua Jaú
 Rua Javata
 Rua Jequitai
 Rua Jeriva
 Rua Jissara V. Independência
 Rua João Alves
 Rua João Amaral
 Rua João Vicente
 Rua Jurari
 Rua Justino de Sá
 Rua L. Faz. Carrapia
 Rua Lageado Vila Estela
 Rua Lambari
 Rua Laranjeiras

Rua Laurindo Filho
 Rua Lemos
 Rua Licínio Barcelos
 Rua Lima Drumond
 Rua Limites do Barata
 Rua Limoeiros dos
 Rua Lindoia
 Rua Linha Auxiliar Sapê
 Rua Lomelino de Carvalho
 Rua Lopes Trovão
 Rua Lopo Diniz
 Rua Luiz Barroso
 Rua Luiz Reis
 Rua Lufza de Carvalho
 Rua M. Faz. Carapia
 Rua Maba
 Rua Macabú
 Rua Macaíba
 Rua Major Almeida Bastos
 Rua Major Conrado
 Rua Mambucaba
 Rua Manhama
 Rua Manuel Torres
 Rua Maracajú Vila Lúrios
 Rua Marambaia Vila S. João da Pedreira
 Rua Marangua
 Rua Maratuba
 Rua Margarida
 Rua Marcelino Brito Vila Chacarinha
 Rua Maravilha
 Rua Maria Ferreira
 Rua Maria Helena
 Rua Maria Joaquina
 Rua Maria José
 Rua Maria Passos
 Rua Maria Pereira na E. Portela
 Rua Maria Rosa
 Rua Maria Teixeira
 Rua Maria Th. Faz. Magarça
 Rua Marina
 Rua Marina Faz. Magarça
 Rua Marins Loureiro
 Rua Mário Barbedo
 Rua Mário Fonseca
 Rua Mário Hermes
 Rua Mário Mota
 Rua Miguel Bruno
 Rua Miguel de Carvalho
 Rua Morica
 Rua Moura Rolim
 Rua Mundau
 Rua Murici
 Rua Murundu
 Rua Natalina Teixeira
 Rua Nia
 Rua Nova da Cachoeira
 Rua Carumbé Ant. Nova do Macaco
 Rua Nove C. Ter. Rio de Janeiro
 Rua O. Faz Carapia
 Rua Ocahi Brr. Piraquadra
 Rua Ocaibi Brr. Piraquara
 Rua Oito C. Ter. Rio de Janeiro
 Rua Olímpia
 Rua Olimpio da Mota
 Rua Olinda
 Rua Oliveira Bueno
 Rua Oliveira Braga
 Rua Oliveira Cesar
 Rua Oliveira Figueiredo
 Rua Oliveira Melo
 Rua Oliveira Paiva
 Rua Oliveira Ribeiro
 Rua Onix
 Rua Opalas das
 Rua Operários
 Rua Oreste ou Dr. Oreste
 Rua Orlandia
 Rua Orobo Vil. Lúrios
 Rua Ouro Fino Vil. São João da Pedreira
 Rua P. V. Comp. Ter. Rio de Janeiro
 Rua P. V. Comp. Ter. Rio de Janeiro
 Rua Pacoval Ant. Araguaia
 Rua Paraiba Ant. Mário Monteiro
 Rua Paranaíba
 Rua Parima
 Rua Passo da Pátria
 Rua Pavuna
 Rua Pedro Leitão
 Rua Pedro Rebelo
 Rua Pedro Rufino
 Rua Pereira da Rocha
 Rua Pereira de Sá
 Rua Piaíba

Rua Pindai
 Rua Pinhara Vil. Estela
 Rua Pinto da Fonseca
 Rua Pinto Gomes
 Rua Piracambu Ant. M. José
 Rua Pirajura
 Rua Pirapuan
 Rua Piraquara
 Rua Piratuba Vil. Estela
 Rua Piria
 Rua Piricuman
 Rua Pirina
 Rua Tucupi Ant. Pojuca
 Rua Porto Carrero
 Rua Primavera
 Rua Primeira Vicente Carvalho
 Rua Primeiro de Janeiro
 Rua Princesa Imperial
 Rua Princesa Leopoldina
 Rua Projetada na Rua A. Coutinho
 Rua Projetada um
 Rua Projetada dois
 Rua Puriata
 Rua Quarenta e um, vila Pedro 2.^o
 Rua Quarta W. Recreio dos Bandeirantes
 Rua Quatorze, S. João da Pedreira
 Rua Quatorze, vila Pedro 2.^o
 Rua Quatorze de Julho
 Rua Quatro
 Rua Jurubaiba, ant. quatro V B Esp.
 Rua Quatro, vila Pedro 2.^o
 Rua Quiare
 Rua Quinta W Recreio dos Bandeirantes
 Rua Ramiz Galvão
 Rua Regina Coeli
 Rua Ricardo da Silva
 Rua Rodrigues Campelo
 Rua Rodrigues Freitas
 Rua Rubis
 Rua Sacramento Blake
 Rua Safiras das
 Rua Santos Lima
 Rua São Braz
 Rua São Gabriel
 Rua São Januário
 Rua São Joaquim
 Rua São Miguel
 Rua Sargento Aquino
 Rua Sargento Ferreira
 Rua Sargento Pinto Oliveira
 Rua Sargento Silva Nunes
 Rua Seridó
 Rua Serra
 Rua Serra da
 Rua Sete C. Ter R Janeiro
 Rua Sete, Faz. Af. Vizeu
 Rua Severiano das Chagas
 Rua Silva Cardoso
 Rua Silva Neto
 Rua Silva e Sá
 Rua Silva Vale
 Rua Silvio Costa
 Rua Sincorá
 Rua Sítia
 Rua Soares Andréia
 Rua Soares Caldeira
 Rua Jatáuba, ant. Solimões
 Rua Souto Maior
 Rua Sousa Freitas
 Rua Sul América
 Rua Sumidouro, vila Estela
 Rua Tacaratu
 Rua Tácito Esmeriz
 Rua Tamboril
 Rua Tapirapuan
 Rua Tarira
 Rua Taturana
 Rua Taubaté
 Rua Tecelões
 Rua Tecobo
 Rua Teixeira Aragão
 Rua Teixeira Franco
 Rua Tenente Lassance
 Rua Tenente Paestrino
 Rua Terceira e R. Bandeirantes
 Rua Teresa Damázia
 Rua Teresa Lobo
 Rua Tiaia
 Rua Tinguá
 Rua Tinharé
 Rua Topázios
 Rua Toriba Brr Blória
 Rua Três

Rua Três, C. Ter. Rio de Janeiro
 Rua Três de Maio
 Rua Treze, Vil. S. João da Pedreira
 Rua Trinta, V. Boa Esperança
 Rua Tumucumaque, Vila Lúrios
 Rua Turiana
 Rua Turmalinas
 Rua Turquezas
 Rua Um, Vil. do Céu
 Rua Umbuzeiro
 Rua Ura
 Rua Urucara
 Rua Uruguai
 Rua Ururai, Vil. Santa Teresa
 Rua Valentim Magalhães
 Rua Valte Júnior
 Rua Vaz Lobo
 Rua Veloso Espinha
 Rua Vera
 Rua Veríssimo Machado
 Rua Vieira do Couto
 Rua Vigiani
 Rua Vinte, C. Ter. Rio de Janeiro
 Rua Vinte Cinco, Companhia Ter. Rio de Janeiro
 Rua Vinte e Dois, C. T. Rio de Janeiro
 Rua Vinte Oito, V. Esperança
 Rua Vinte Quatro, C. T. Rio de Janeiro
 Rua Vinte Seis, C. T. Rio de Janeiro
 Rua Vinte Sete, Comp. Ter. Rio de Janeiro
 Rua Vinte e Três, C. Ter. Rio de Janeiro
 Rua Vinte e Um
 Rua Vinte e Um, C. Ter. Rio de Janeiro
 Rua Visconde de Araguaia
 Rua Visconde de Saboia
 Rua Visconde de Sepetiba
 Rua Vitor Dumas
 Rua Xavier Curado
 Rua Xavier Pinheiro
 Rua Zanini
 Rua Zanzibar
 Rua Zeferino Costa
 Rua Zulmira, Faz. Magarça
 Sítios Glebas e terrenos
 Travessa A, Vil. Rangel
 Travessa Adelina
 Travessa Alafde
 Travessa Amália
 Travessa Amélia
 Travessa Arambipe
 Travessa Campanha, Vil. S. João da Pedreira
 Travessa Carlota ou dona Carlota
 Travessa Cascável
 Travessa Casemiro de Abreu
 Travessa Castro
 Travessa Cecília
 Travessa Cha
 Travessa Conciliação
 Travessa Coxim
 Travessa Crichanas
 Travessa Desferro
 Travessa E, Vil. Rangel
 Travessa Elza
 Travessa Ferreira
 Travessa Flausina
 Travessa Floresta
 Travessa Francisco Freire
 Travessa Guarita, Vil. S. João Pedreira
 Travessa Hercílio Luz
 Travessa Jambeiro
 Travessa Legalidade
 Travessa Leopoldina de Oliveira
 Travessa Luiz Machado
 Travessa Macahe
 Travessa Macejana
 Travessa Manicore
 Travessa Mariza
 Travessa Medeiros
 Travessa Muratori
 Travessa Muribeca
 Travessa Muritiapina, V. S. João Pedreira
 Travessa Murundu
 Travessa Oeiras
 Travessa Pinto Bandeira
 Travessa Piracaba, Vil. São João Pedreira
 Travessa Pirarema
 Travessa Pituna
 Travessa Rio Petrópolis
 Travessa Rosa de Pinho
 Travessa Santa Martinha
 Travessa Sargento Ferreira
 Travessa Sepetiba
 Travessa Um

Travessa Valdemar Silva, Faz. S. Teresa, Vila Nossa Senhora da Pompeia. Os impostos podem ser pagos, indistintamente, nos seguintes Distritos de Arrecadação: Rua da Alfândega n.º 42. Rua do Passeio n.º 46. Rua 13 de Maio n.º 64-G. Praça Tiradentes n.º 42. Avenida Rio Branco n.º 81. Praça D. João Esberard n.º 50 — Campo Grande. Rua Dias da Cruz n.º 19 — Meier. Rua Carvalho de Sousa n.º 264 — Madureira. Rua Santa Luzia n.º 11. Em 8 de julho de 1944. — *Oswaldo Romiro*, Diretor.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.511.836, extraído em nome de Carlos de Suckow Joppert, no dia 4 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer com urgência ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido. Em 7 de julho de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 396

Grupo n.º 21

(Material de copa e cozinha)

(Preços válidos)

Torno público que, às 15 horas do dia 17 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 8 de julho de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 397

Grupo n.º 11

(Impressos)

(Preços válidos)

Torno público que, às 15 horas do dia 17 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 8 de julho de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 398

Grupo n.º 24

(Material de copa e cozinha)

Torno público que às 15 horas do dia 17 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 8 de julho de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Alimentação

EDITAL N. 20

O Diretor do Departamento de Alimentação, torna público para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que resolveu prorrogar até 3 de setembro do corrente, ano o prazo concedido aos lavradores pelo edital n.º 5, de 27 de janeiro de 1944, para revalidarem os seus registros, no Serviço de Abastecimento tendo em vista faltar a alguns deles o atestado a ser fornecido pelo Departamento de Parques. Distrito Federal, 7 de julho de 1944. — *Dr. Francisco Elísio Pinheiro Guimarães*, Diretor do Departamento de Alimentação, matrícula n.º 7.135.

Departamento de Medicina Veterinária

Solicito o comparecimento à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala n.º 609, Secretaria deste Departamento, a fim de tratar de assunto de seus interesses, os veterinários abaixo mencionados:

- Joaquim de Oliveira Faria,
 - Celso Van Erven.
 - Alexandre Vilela.
 - Orlando da Rocha Santos.
 - Antônio Carlos de Souza Campos.
 - Raimundo Marcelino Tomaz.
 - Adelino Araújo Mata.
 - Sebastião da França Cartopassi.
 - Luiz Galvão de França.
 - Maurício Alves Cabral.
 - Aldyr Gomes.
 - Manuel Inácio da Silva.
 - Cesário de Figueiredo.
 - Clovis Barroin Melo.
 - Salvador de Oliveira Machado.
- Distrito Federal, 1 de julho de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor.

Torno público, para conhecimento dos Srs. interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o artigo 84 e seu parágrafo único, do Decreto-lei número 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 1 de julho de 1944. — Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

Torno público, para conhecimento dos Srs. médicos veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de selos.

Distrito Federal, 10 de julho de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor.

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. médicos veterinários e proprietários de cães, que os atestados de vacinação antirrábica, serão visados, diariamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala n.º 609.

Distrito Federal, 10 de julho de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. médicos veterinários que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar a procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão não podendo, os mesmos ter omendas ou rasuras.

Distrito Federal, 10 de julho de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. proprietários de cães, de que o

serviço anti-rábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, às ruas Senhor dos Passos número 13, Toneleros n.º 260, Filomena Nunes n.º 1.071, Estrada Marechal Rangel n.º 895 e Praça Barão de Drumond n.º 24, e das 8 às 18 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120, e das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas, à Rua Dias da Cruz n.º 561 e Avenida 1.º de Maio número 26.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelo funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 10 de julho de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial administrativo. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências — Data da realização: 13 de julho de 1944

Concorrência n.º 340 — Grupo 2 (cossinete, macho, ferramenta e suporte).

Concorrência n.º 341 — Grupo 3 (placa).

Concorrência n.º 342 — Grupo 8 (lâmpada).

Concorrência n.º 343 — Grupo 9 (paralelepípedo).

Concorrência n.º 344 — Grupo 29 (lenha).

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 10 de junho de 1944. — *Aydano de Almeida Correia*, Chefe do Serviço de Administração.

Concorrências — Data da realização: 14 de julho de 1944

Concorrência n.º 345 — Grupo 4 (máscara, peças caterpillar, lona e terminal).

Concorrência n.º 346 — Grupo 14 (papel, fichas, impressos, livro, capa para processo, pasta de papelão).

Concorrência n.º 347 — Grupo 17 (solda, garrafa de oxigênio vazia, aparelho para soldar e escova de aço).

Concorrência n.º 348 — Grupo 19 (uniforme).

Concorrência n.º 349 — Grupo 23 (saponáceo, papel higiênico, potassa, sabonete, sabão, cera, saco branco).

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 10 de julho de 1944. — *Aydano de Almeida Correia*, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Obras

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Carimã (antes conhecida como travessa Parintins), no 12.º Distrito — Jacarepaguá, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
8	116	Luiz Cândido Martins
S/n	136	Júlio Gomes Barroso

Lado ímpar:

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
7	87	Jerônimo Macedo
S/n	109	Fernando Teixeira Maia
S/n	155	José Leopoldino Silva, casa 1
S/n	175	Palmerim de Oliveira Guimarães
S/n	195	Teresa Chevalier da Silva
S/n	201	Antônio José de Oliveira
S/n	225	Hilda Pimentel Castelões.

Retificação

Rua Carlos Góis

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
15-A	15	Frederico Jovelino Diehl
25-A	27	Nazaré Pires Ferreira
27	29	Maria Isabel R. Pereira Perdeiras
15	111	Télio de Novais
15-fundos	113	Télio de Novais

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1944. — *Eugenio Alo*, of. adm. classe 72. — Visto: *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

Banco do Brasil, S. A.

HOSPITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE TERRENOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Concorrência pública n.º 30

Para venda de lote urbanizado n.º 3 da quadra 4, constante do plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas

Autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o Decreto-lei n.º 3.532, de 21 de agosto de 1941, com o Decreto n.º 7.101, de 15 de setembro de 1941, e de acordo com a cláusula 7.ª do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Banco do Brasil, em 17 de setembro de 1941, e seu aditamento de 25 de junho de 1943, o referido Banco receberá propostas no dia 27 de julho de 1944, às quinze horas, no seu Departamento de Financiamento, situado no 5.º andar de sua sede, à Rua 1.º de Março n.º 66, para venda do domínio pleno do lote abaixo discriminado, de acordo com as seguintes normas e condições:

1) — **Objeto da concorrência** — O objeto desta concorrência é a venda do domínio pleno do lote urbanizado n.º 3 da quadra 4, com setecentos e quarenta e seis metros e quinze decímetros quadrados (746,15 m²) de área (figurado no projeto de alinhamento n.º 3.409, loteamento n.º 5.960, e nas plantas que se acham expostas no Departamento de Financiamento do Banco), referente ao plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

2) — **Condições** — A venda do terreno é feita de acordo com as seguintes condições:

I — O preço mínimo para a venda do lote referido no item "1" é de Cr\$ 11.192.250,00 (onze milhões cento e noventa e dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros), isto é, Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) por metro quadrado.

II — O proponente aceita se obriga, por si e por seus sucessores, a iniciar a construção no lote de terreno dentro dos dois (2) anos seguintes àquela em que se efetivar a venda,

isto é, à data da assinatura da escritura pública.

III — Durante o período estipulado no item anterior, o comprador gozará da isenção do pagamento do imposto territorial, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-lei n.º 2.722.

IV — Se o comprador não iniciar a construção dentro do prazo fixado no item II, pagará o imposto territorial, relativamente ao terreno adquirido, desde a data da assinatura da escritura, e a partir deste prazo em diante, enquanto não iniciada a construção, pagará, além do imposto territorial, a multa de 0,125 % do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês, até o início da construção, multa essa que será cobrada executivamente.

V — O comprador fica obrigado ao fechamento do terreno, sob as penas da lei.

VI — Não será concedida licença pela Prefeitura do Distrito Federal, para a construção em parte do lote, mesmo que se trate de extinção de condomínio.

VII — A construção no terreno deverá ser feita de acordo com a legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal, e concluída dentro de quatro anos, a contar da data da escritura.

VIII — O Prefeito poderá prorrogar o prazo para início e terminação da construção, por motivo de calamidade pública ou outro reconhecido de força maior.

IX — No caso de inobservância do prazo de construção fixado na alínea VII, o comprador incorrerá na multa de 0,125 % do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês excedente, até conclusão da construção, além da obrigação de pagamento do imposto territorial, que será exigível após findo o prazo de construção.

X — A Prefeitura se obriga a entregar o terreno, livre e desembaraçado de qualquer construção, noventa dias após a aprovação da concorrência pelo Prefeito, reservando-se o domínio do mesmo terreno até que seja lavrada a escritura definitiva.

XI — A Prefeitura se obriga ainda a ter a quadra 4, no que interessa ao lote 3, completamente urbanizada nos doze meses seguintes à data da assinatura da escritura.

3) — **Propostas** — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes, ou por seus procuradores, ao Presidente da Comissão, em dois invólucros distintos, lacrados, contendo, o primeiro, a proposta, e o segundo:

- prova de idoneidade;
- prova de pagamento do depósito da importância igual a 5 % (cinco por cento) do valor mínimo do terreno, como garantia da proposta;
- declaração expressa de que se sujeita a todas as condições constantes do presente edital.

O depósito de que trata a alínea "b" deverá ser efetuado, no Banco do Brasil, até às 11 horas do dia em que se realizar a concorrência.

4) — **Abertura das propostas** — Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará em todas as suas folhas as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas porventura enviadas do estrangeiro, ou pelo correio, serão abertas de acôr-

do com o estabelecido no art. 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

a) preço inferior ao mínimo fixado pela Prefeitura;

b) ofertas não previstas neste edital;

c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;

d) rasuras, emendas, ou entrelínhas, mesmo ressalvadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constarão:

- classificação das propostas;
- reclamações porventura apresentadas pelos proponentes;
- juízo das propostas.

5) — **Aprovação da concorrência** — Julgada a concorrência pela Comissão, a venda do lote dependerá ainda de prévio assentimento do Prefeito do Distrito Federal, que se pronunciará até o 8.º dia útil imediatamente posterior ao do recebimento do parecer do Banco; findo este prazo sem o pronunciamento do Prefeito, considerar-se-á tacitamente aprovado o parecer.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6) — **Pagamento** — O proponente cuja proposta for aceita depositará, no Banco do Brasil, dentro de 24 horas do recebimento do aviso que lhe será entregue para esse fim, a importância correspondente ao valor total da oferta, no caso de venda à vista, ou um mínimo de 20 % do valor da mesma, se a venda for a prazo, acrescida, entretanto, em qualquer hipótese, da quantia correspondente à comissão contratual do Banco, igual a 5 % (cinco por cento) do valor da compra. A não satisfação da exigência deste parágrafo acarreta a perda automática, a favor da Prefeitura, do depósito realizado como garantia da proposta.

O aviso para depósito acima referido será expedido dentro de 24 horas após o pronunciamento do Prefeito, ou, se este não se tiver pronunciado, no nono dia útil após o em que lhe tiver sido entregue o aviso de julgamento da concorrência.

No caso de vendas a prazo, este será no máximo igual a três anos, e serão cobrados juros de 8 % (oito por cento) ao ano sobre os saldos devedores, pagos semestralmente.

No ato do pagamento do valor total da oferta, ou dos 20 % do valor da mesma, quando se tratar de venda a prazo, será o comprador reembolsado da importância depositada como garantia da proposta.

7) — **Assinatura da escritura** — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do respectivo aviso, não podendo fazer, além desse prazo, cessão total ou parcial dos seus direitos relativos à compra, sem que o cessionário ou cessionários se obriguem ao pagamento do imposto de transmissão que, nesse caso, será devido pela cessão.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1944. — *J. Tinoco*, Presidente da Comissão Julgadora da Concorrência Pública.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Seção de vendas—Av. Rodrigues Alves n.º 1

Agência I—Ministério da Fazenda—Agência II—Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00—FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40